PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE

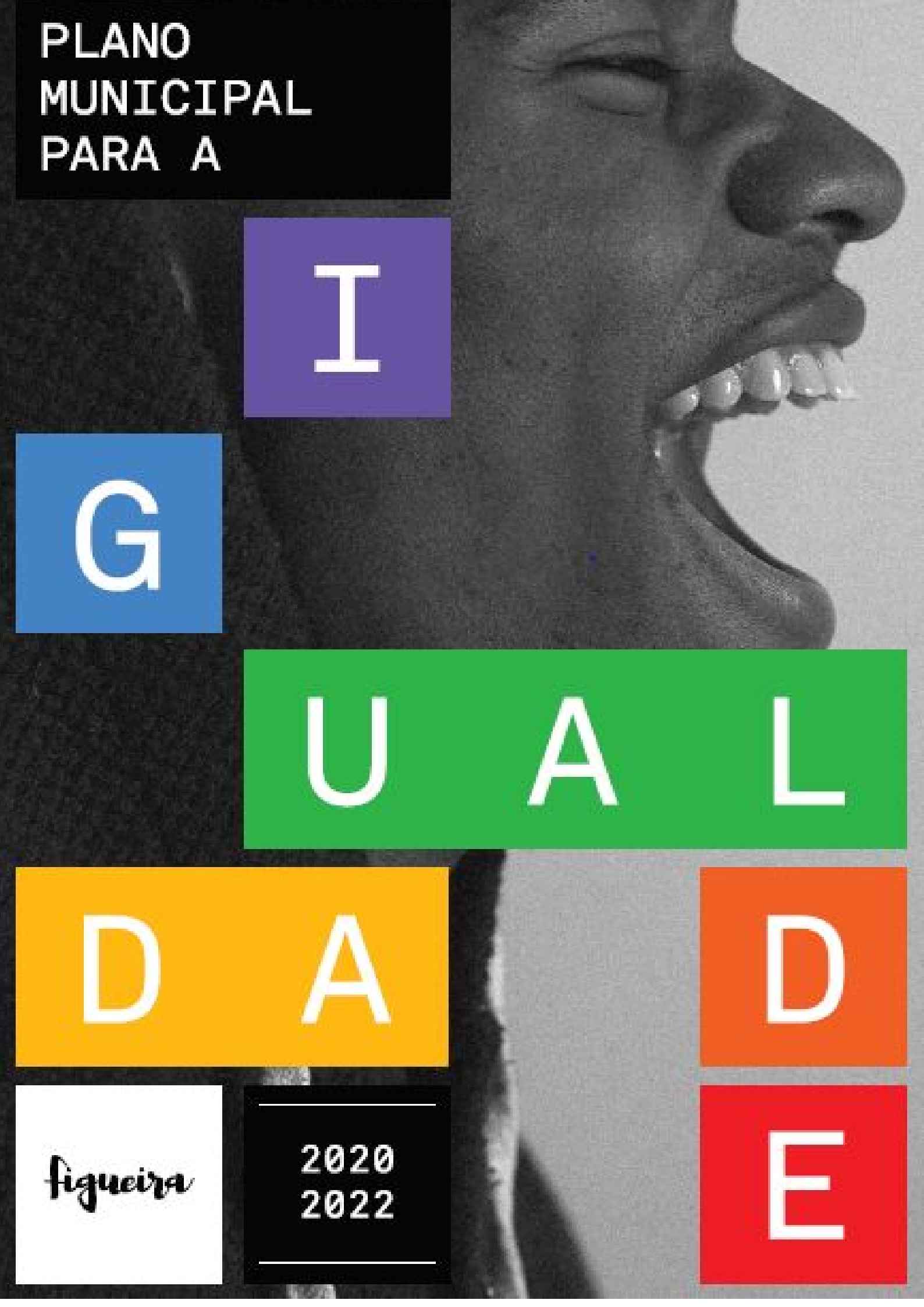

figueira

2020
2022

NOTA DE ABERTURA

A igualdade é, nos dias de hoje, um imperativo social e um princípio fundamental para a vivência plena da cidadania. Esta obrigação transcende a cultura, a tradição e a religião. Contudo, apesar da relevância deste conceito para a sociedade, e de todos os esforços e diretivas regulamentares publicadas, os resultados demonstram que as assimetrias ainda subsistem.

Desta forma, o Município da Figueira da Foz tem vindo a desenvolver uma estratégia baseada num conjunto de ações com vista à promoção de uma política integrada de promoção de desenvolvimento social em termos de Igualdade, Cidadania e Não-Discriminação.

Com efeito, o Município valoriza a proximidade com a população e entende que esta é um veículo potenciador do desenvolvimento de Políticas Públicas Integradoras da Igualdade e Cidadania. A importância da educação para a igualdade, com vista à sua promoção junto das novas gerações, tem sido reconhecida como um evidente e importante motor para prossecução da política estratégica municipal em termos de igualdade.

O Plano Municipal para a Igualdade, que agora se apresenta, converge para uma FIGUEIRA DA FOZ PARA TOD@S, onde as políticas estratégicas visam facilitar as condições para uma cidadania proativa, igualitária e respeitadora dos Direitos Humanos, evidenciando a mais-valia da participação de todas as pessoas na vida pública do Concelho, influenciando e promovendo mudanças sociais e comportamentais com vista à construção de uma Figueira da Foz mais inclusiva e mais igual.

O PRESIDENTE

Índice de Quadros

Quadro 1: Dinâmica populacional, 2017 3
Quadro 2: População residente no Concelho da Figueira da Foz, segundo o grupo etário e o sexo, e a sua evolução entre 2011 e 2017 4
Quadro 3: Índice de envelhecimento, índice de dependência de idosos/as, índice de dependência de jovens e índice de dependência total e índice de longevidade do Município da Figueira da Foz, em 2017 4
Quadro 4: Taxas bruta de natalidade, mortalidade e nupcialidade e taxa de fecundidade geral do Município da Figueira da Foz, em 2018 5
Quadro 5: Proporção de nados vivos fora do casamento e de população jovem e Taxas crescimento natural da população e variação da população do Município da Figueira da Foz, em 2018 5
Quadro 6: Principais indicadores das empresas do concelho por setor de atividade, exercício de 2017 8
Quadro 7: Dimensão das empresas por volume de negócios, exercício de 2017 8
Quadro 8: 10 Maiores empresas por volume de negócios, exercício 2017 9
Quadro 9: 10 Maiores empresas por empregados, exercício 2017 9
Quadro 10: Alojamentos segundo os Censos: total e por tipo 12
Quadro 11: N.º de Alojamentos por freguesia 14
Quadro 12: N.º de Habitantes por freguesia (bairro social), sexo 14
Quadro 13: N.º de utentes inscritos, por faixa etária, em 2016 17
Quadro 14: Utentes inscritos por centro de saúde com e sem médico de família do ACES do BM – dezembro de 2017 17
Quadro 15: População residente no Município da Figueira da Foz, que acompanhou crianças às consultas de saúde infantil, na UCSP Figueira da Foz Urbana e na USF Buarcos, segundo grau de parentesco, durante a semana de 5 a 9 de agosto de 2019 18
Quadro 16: Ações desenvolvidas pela Unidade de Cuidados na Comunidade Farol do Mondego 18
Quadro 17: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por escalão etário e sexo 19
Quadro 18: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por concelho de origem e sexo 19
Quadro 19: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por substância principal consumida e sexo 21
Quadro 20: Número de beneficiários/as do Programa Figueira Abem, por freguesia e sexo 22
Quadro 21: candidaturas ao Programa Figueira a Sorrir, por sexo 23
Quadro 22: Número de alunos/as matriculados/as, segundo o nível de educação/ensino, por sexo no ano letivo de 2018/ 2019 25
Quadro 23: Número de alunos/as matriculados/as por escalão, nível de ensino e sexo, no ano letivo de 2018/ 2019 26
Quadro 24: Número de alunos/as inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), por sexo no ano letivo de 2018/ 2019 27
Quadro 25: Número de alunos/as matriculados/as com medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (DL 54/2018 de julho), segundo o nível de educação/ensino e por sexo no ano letivo de 2018/ 2019 27

Quadro 26: Número de alunos/as com retenção escolar, segundo o nível de educação/ensino e por sexo no ano letivo de 2017/2018 28
Quadro 27: Número de alunos/as com aproveitamento, segundo o nível de educação/ensino e por sexo, no ano letivo de 2017/2018 28
Quadro 28: Número de alunos/as com abandono escolar, segundo o nível de educação/ensino, por sexo no ano letivo de 2017/2018 29
Quadro 29: Número de alunos/as matriculados/as no ano letivo 2018-2019, segundo a oferta formativa, por sexo 29
Quadro 30: Número de alunos/as matriculados/as no ano letivo 2018-2019, segundo a oferta formativa, por sexo 30
Quadro 31: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa EPIS, por estabelecimento de ensino e sexo, no ano letivo de 2018/2019 31
Quadro 32: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino, por jardim-de-infância e escolas do 1º CEB e sexo 32
Quadro 33: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa de Combate ao abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino, por E.B 2,3, e por sexo 33
Quadro 34: Desemprego registado no município da Figueira da Foz, segundo o Sexo, o Tempo de Inscrição e a Situação Face à Procura de Emprego (2018/2019) 34
Quadro 35: Desemprego registado no Município da Figueira da Foz, segundo o nível de escolaridade, a fevereiro 2019 35
Quadro 36: N.º de indivíduos inseridos em medida ativas de emprego, por sexo em 2018 36
Quadro 37: Número de indivíduos integrados em medidas de formação, por sexo em 2018 36
Quadro 38: N.º de indivíduos acompanhados no GIP da CMFF, por sexo 37
Quadro 39: Desemprego registado no 1.º trimestre no GIP da CMFF, segundo o nível escolar 38
Quadro 40: Nº de Creches por freguesia, capacidade e nº de utentes 39
Quadro 41: Nº de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por freguesia, capacidade e nº de utentes ... 40
Quadro 42: Nº de ATL por freguesia, capacidade e nº de utentes 41
Quadro 43: Nº de Lares de Infância e Juventude por freguesia, capacidade e nº de utentes 42
Quadro 44: Nº de Serviço de Apoio Domiciliário por freguesia, capacidade e nº de utentes 43
Quadro 45: Nº de Centros de Dia por freguesia, capacidade e nº de utentes 44
Quadro 46: Nº de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas por freguesia, capacidade e nº de utentes .. 45
Quadro 47: Nº de Centros de Atividade Ocupacionais, capacidade e nº de utentes 46
Quadro 48: Nº de Centros Comunitários, capacidade e nº de utentes 47
Quadro 49: Evolução do número de beneficiários de Rendimento Social de Inserção por grupo etário e sexo 49
Quadro 50: Evolução do número de beneficiários de RSI durante o ano de 2018 49
Quadro 51: Evolução do número de agregados familiares beneficiários de RSI, em 2018, por mês e residentes no município da Figueira da Foz 50

Quadro 52: Beneficiários de RSI (com processamento) em 2018 que iniciaram atividade profissional no mesmo ano, residentes no Município da Figueira da Foz 50
Quadro 53: Contratos de Inserção por áreas, em dezembro de 2018, no Município da Figueira da Foz 50
Quadro 54: Entidade Mediadora por área de abrangência 51
Quadro 55: Nº de destinatários/as por entidade mediadora e Nº de destinatários/as finais elegíveis/ativos a 31 de março de 2019 52
Quadro 56: Destinatários por entidade mediadora e por sexo 53
Quadro 57: Evolução do volume processual 54
Quadro 58: Caraterização processual (2018) 54
Quadro 59: Número de processos, por sexo e escalão etário, em 2018 55
Quadro 60: Taxa de criminalidade (‰) por localização geográfica e categoria de crime 61
Quadro 61: Crimes registados pelas autoridades policiais, por tipologia de crime no Município da Figueira da Foz 62
Quadro 62: Agentes/Suspeitos identificados em crimes registados, segundo o sexo, por tipologia de crime no Município da Figueira da Foz 62
Quadro 63: Mapa da Criminalidade, por Freguesias, no ano de 2018 no Município da Figueira da Foz 63
Quadro 64: Número de processos abertos de 2004 a 2018 65
Quadro 65: Número de processos em acompanhamento 65
Quadro 66: Número e tipo de projetos com intervenção junto de populações vulneráveis (2018) 73
Quadro 67: Estruturas Culturais existentes no Município da Figueira da Foz 77
Quadro 68: Atletas federados/as apurados/as no âmbito das candidaturas ao RMAD, no Concelho da Figueira da Foz, por modalidade desportiva, segundo o sexo, em 2018 79
Quadro 69: Eleitos/as para a Câmara Municipal da Figueira da Foz, segundo o cargo e o sexo, nos mandatos de 2009 a 2013; de 2013 a 2017 e de 2017 a 2021 80
Quadro 70: Deputados/as Municipais eleitos/as por sufrágio direto para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, segundo o sexo e o partido político, nos mandatos de 2009 a 2013; de 2013 a 2017 e de 2017 a 2021 81
Quadro 71: Deputados/as eleitos/as por inerência, na qualidade de Presidentes de Junta, para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, segundo o sexo e o partido político, nos mandatos de 2009 a 2013; de 2013 a 2017 e de 2017 a 2021 81
Quadro 72: Nº de trabalhadores/as do Município da Figueira da Foz, segundo o sexo 82
Quadro 73: Nº de trabalhadores/as por área de intervenção e sexo 84
Quadro 74: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e sexo 86
Quadro 75: Contagem dos trabalhadores/as portadores/as de deficiência por cargo/categoria segundo o sexo 87
Quadro 76: O Percurso do Município da Figueira da Foz 90

Índice de Figuras

Figura 1: Região de Coimbra 3
Figura 2: Projeção da população residente no Município entre 2021 e 2031 6
Figura 3: Pirâmide etária da população residente no Município em 2011 e 2031 6
Figura 4: Brochura: "Desenvolvimento Económico" 7
Figura 5: Evolução do número de alojamentos de Habitação Social por Bairro Social 13
Figura 6: Distribuição do Número de habitantes em habitação social por sexo 15
Figura 7: % de Residentes de Habitação Social por escalão etário 16
Figura 8: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por nível de ensino e sexo 20
Figura 9: Taxa de analfabetismo, segundo os Censos (2011) e por sexo 24
Figura 10: Grau de escolaridade, segundo os censos (2011) 24
Figura 11: Desemprego registado no município da Figueira da Foz, segundo grupo etário, fevereiro 2019 .. 35
Figura 12: Situações de Perigo Comunicadas à CPCJ da Figueira da Foz 56
Figura 13: N.º de Processos Instaurados por Tipo de Violência 66
Figura 14: N.º de Processos Instaurados por Faixa Etária 67
Figura 15: N.º de Processos Instaurados por profissão/ situação profissional 67
Figura 16: N.º de Processos Instaurados por relação Agressor/Vítima 68
Figura 17: Caracterização dos/as utilizadores 69
Figura 18: Ocupação da CAEVVD Figueira da Foz 69
Figura 19: Idade das mulheres acolhidas 70
Figura 20: Idade dos menores acolhidos 70
Figura 21: Relacionamento com o agressor das mulheres acolhidas 71
Figura 22: Situação face ao emprego das mulheres acolhidas 71
Figura 23: Habilitações escolares das mulheres acolhidas 72
Figura 24: Entidades encaminhadoras 72
Figura 25: Encaminhamentos efetuados 73
Figura 26 - Distribuição do número de coletividades por Freguesia do Município da Figueira da Foz 76
Figura 27– Utilizadores/as da Biblioteca Municipal, por posto de atendimento, segundo o sexo 78
Figura 28 - - Nº de trabalhadores/as por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e sexo 83
Figura 29 - Nº de trabalhadores/as por escalão etário e por sexo 83
Figura 30 - Nº de trabalhadores/as do Município da Figueira da Foz, segundo o sexo e os níveis de escolaridade 85
Figura 31 – Esquema de monitorização e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019 – 2022 120

Índice Geral

1. Introdução 1
2. Município da Figueira da Foz – Retrato Socioeconómico 2
2.1 Caracterização Geográfica 2
2.2 Caracterização Demográfica 3
2.2.1 Tendências evolutivas: de 2011 a 2031 5
2.3 Caracterização económica 7
2.4 Acessibilidade e transportes 9
2.5 Habitação 12
2.5.1 Habitação Social 13
2.6 Saúde 16
2.6.1 Agrupamento de Centros de Saúde da Figueira da Foz 17
2.6.2 Comportamentos aditivos 19
2.6.3 FIGUEIRA ABEM: Rede Solidária do Medicamento 21
2.6.4 Programa Figueira a Sorrir 22
2.7 Educação 23
2.7.1 Grau de Instrução 23
2.7.2 Rede escolar 24
2.7.3 Ensino Profissional 29
2.7.4 EPIS – Empresários Pela Inclusão Social 30
2.7.5 Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino 31
2.8 Emprego e Formação 33
2.8.1 Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Câmara Municipal da Figueira da Foz 37
2.9 Ação Social 38
2.9.1 Respostas Sociais 38
2.9.2 RSI – Rendimento Social de Inserção 49
2.9.3 Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) 51
2.9.4 CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz 53
2.10 Justiça e Segurança 61
2.10.1 Rede Interinstitucional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica da Figueira da Foz 64
2.10.2 Casa de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica 68
2.11 Cidadania e Associativismo 73
2.11.1 Associativismo, Cultura e Desporto 76
2.11.2 Bolsa de Voluntariado 80

2.11.3 Participação Política 80
3. Dimensão Interna – Balanço Social do Município da Figueira da Foz 82
4. Igualdade e Não Discriminação – Contexto Nacional 88
5. Figueira da Foz – O Caminho percorrido pela Igualdade 89
5.1 Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica 94
5.2 Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município da Figueira da Foz 96
6. Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 97
6.1 Objetivos do Plano 98
6.2 Metodologia 99
6.4 Dimensão Operacional 105
6.4.1 Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 105
6.4.2 Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica 110
6.4.3 Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, da Identidade de Género e Características Sexuais 115
6.5 Modelo de Monitorização e Avaliação 119
7. Reflexões Finais 121
Nota de Encerramento 122
Bibliografia 123
Anexos 124

Lista de abreviaturas

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar

ACeS - BM – Agrupamentos de Centros de Saúde Baixo Mondego

ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz

AE – Agrupamentos de Escolas

AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular

AFMP – Associação Fernão Mendes Pinto

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental- Figueira da Foz

ARS – Administração Regional de Saúde

ATL - Centro de Atividades de Tempos Livres

CAE VVD – Casa de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica da Delegação da CVP da Figueira da Foz

CAF – Componente de Apoio à Família

CAFAP - Centro de Apoio Familiar Aconselhamento Parental

CAO - Centro de Atividade Ocupacionais

CEB – Ciclo de Ensino Básico

CEFA – Centro de Estudos e Formação Autárquica

CHUC – Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CIM - RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

CITE –Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CLAS – Conselho Local de Ação Social

CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CLI – Conselheiro/a para a Igualdade

CMFF - Câmara Municipal da Figueira da Foz

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTE – Centro de Emprego

CVP – Cruz Vermelha Portuguesa

DEAS – Divisão de Educação e Assuntos Sociais

DGS – Direção Geral de Saúde

EEPE - Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar

EFA – Educação e Formação de Adultos

EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local

ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

EPFF - Escola Profissional da Figueira da Foz

EPIS – Empresários pela Inclusão Social

ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

ET – Equipa de Tratamento

Figueira Domus, E.M. – Figueira Domus – Empresa Municipal de Gestão da Habitação da Figueira da Foz E.M.

FMCI – Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

GNR – Guarda Nacional Republicana

IMH – Igualdade entre Homens e Mulheres

INE – Instituto Nacional de Estatística

INTEP - Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social

LGBTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo

LIJ - Lares de Infância e Juventude

OIEC - Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais

PAIMH - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

POISE – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego

PAOIEC - Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

PAVMVD - Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica

PME – Pequena e Média Empresa

PMI – Plano Municipal para a Igualdade

PMII - Plano Municipal para a Integração de Imigrantes

POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas

POPH – programa operacional de Potencial Humano

PSP – Polícia de Segurança Pública

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

RIAVVD - Rede Interinstitucional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica da Figueira da Foz

RLIS – Rede Local de Intervenção Social

RMAD - Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto

RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAAS – Serviço de Atendimento a Acompanhamento Social

SAD – Serviço de Apoio Domiciliário

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

VMVD - Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

VMVD – Violência Contra as Mulheres, Violência de Género e Violência Doméstic

1. Introdução

A Igualdade e a Não-Discriminação são princípios basilares para o desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo de uma sociedade justa, democrática, desenvolvida e respeitadora dos direitos humanos, onde se assegura a participação de todos e de todas.

A importância dos princípios normativos internacionais e da legislação nacional traduz-se na territorialização das suas premissas, sendo que "(…) *do ponto de vista da ação estratégica, o mainstreaming nas diferentes áreas de política da administração pública local deverá consubstanciar-se na elaboração de Planos Municipais para a Igualdade*". [1]

O Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019-2022 surge por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Município nas temáticas da igualdade, cidadania e não discriminação, o qual teve início em 2006, destacando-se neste percurso, a elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género em vigor de 2017 a 2019.

Neste sentido, e em consonância com os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual (ENIND), o Plano Municipal que agora se apresenta foi desenvolvido tendo por base os três Planos de Ação que integram a referida Estratégia:

- Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021
- Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021
- Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais 2018-2021

É neste contexto que surge o presente Plano, o qual procura indicar objetivos estratégicos, medidas a implementar concretizadas em indicadores, definição das entidades responsáveis e entidades parceiras a envolver constituindo assim, a dimensão operacional do Plano Municipal para a Igualdade.

Este documento estratégico contempla também um Diagnóstico Local onde é feita uma breve caracterização do Município da Figueira da Foz apresentando alguns elementos, distribuídos pelas seguintes dimensões estratégicas: *caracterização geográfica, demográfica e económica; acessibilidades e transportes; habitação; saúde; educação; emprego e formação; ação social; justiça e segurança e cidadania e associativismo*.

[1] Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local, Lisboa, 2008.

2. Município da Figueira da Foz – Retrato Socioeconómico

O Município da Figueira da Foz adequa as suas políticas públicas às características e necessidades territoriais, reforçando e potenciando o trabalho em rede dos atores locais e valorizando a proximidade com a população.

O retrato social do Município da Figueira da Foz pretende caracterizar a realidade local em termos de igualdade de género, cidadania e não discriminação promovendo o desenvolvimento de respostas adequadas e o reforço dos instrumentos de *mainstreaming* à escala local.

2.1 Caracterização Geográfica

O concelho da Figueira da Foz localiza-se no centro litoral de Portugal, numa área de forte dinamismo económico e populacional.

A cidade da Figueira da Foz situa-se na Beira Litoral e constitui um dos oito Concelhos do Baixo Mondego, fazendo fronteira a Norte com o Concelho de Cantanhede e a Sul com o de Pombal. A Leste, ficam os Concelhos de Montemor-o-Velho e o de Soure. Em termos de área total, é o segundo maior Concelho da Região Centro, com 379,1 Km^2.

O Concelho encontra-se dividido administrativamente em 14 freguesias, após a reorganização administrativa do território ocorrida em 2013, tendo sido feitas quatro uniões de freguesias entre as 18 existentes, a saber: freguesia do Paião com a freguesia de Borda do Campo; freguesia de Buarcos com a freguesia de São Julião; freguesia de Ferreira-a-Nova com a freguesia de Santana e a freguesia de Alhadas com a freguesia de Brenha.

Registou em 2018, um total de 58866 habitantes, tendo em conta a população residente, apresentando-se como o segundo município mais populoso da sub-região do Baixo Mondego.

Figura 1: Região de Coimbra

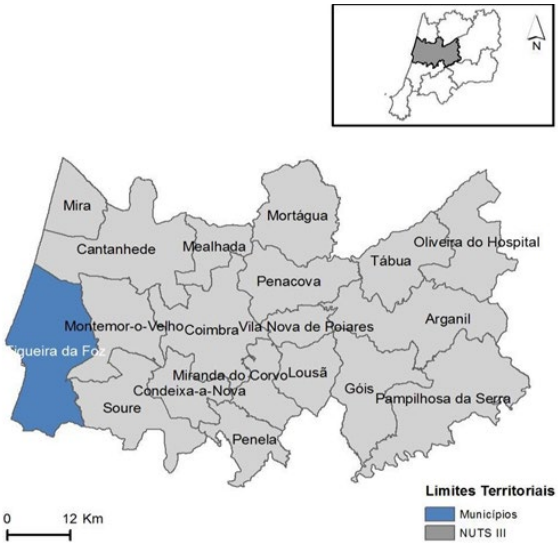

Fonte: INE /Divisão Territorial da Região

2.2 Caracterização Demográfica

À semelhança de outros municípios que integram a sub-região do Baixo Mondego, o município da Figueira da Foz tem vindo a registar, ainda que pouco significativo, um ligeiro decréscimo do número de habitantes (em 2017, a taxa de crescimento efetivo anual foi de -0,9%) e um Índice de Envelhecimento ligeiramente abaixo do apresentado pela Região de Coimbra, mas superior ao da Região Centro conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 1: Dinâmica populacional, 2017

	Município	NUTS III	NUTS II	Portugal	Peso do Município NUTS III (%)
População residente	59 393	436 948	2231346	10 291 027	13,6
Homens	27 916	205 294	1 056 975	4 867 692	13,6
Mulheres	31 477	231 654	1 174 371	5 423 335	13,6
Com menos de 15 anos	7 131	52 457	275 886	1 423 896	13,6
Com 65 ou mais anos	14 774	109 570	535 245	2 213 274	13,5
Densidade pop. (N.º/ Km2)	156,7	100,8	79,1	111,6	-
Taxa de crescimento efetivo anual (%)	-0,9	-0,6	-0,6	-0,2	-
Taxa de crescimento natural anual (%)	-0,8	-0,6	-0,5	-0,2	-
Índice de Envelhecimento	207,2	208,9	194,0	155,4	-
Índice de Potencialidade	64,8	65,2	70,2	70,6	-

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente e Indicadores Demográficos

Analisando a taxa de variação da população residente entre os Censos 2011 e o Anuário Estatístico de 2017 verificamos que esta se apresenta negativa, em ambos os sexos, exceto no grupo etário dos

≥ 65 anos que apresenta, para os homens, uma taxa 4,1% e para as mulheres uma taxa de 4,4%. Em termos globais, verificou-se uma variação negativa da população sendo esta mais acentuada nos homens.

Quadro 2: População residente no Concelho da Figueira da Foz, segundo o grupo etário e o sexo, e a sua evolução entre 2011 e 2017

Grupos Etários	2011			2017			Taxa de Variação da População Residente		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
0-14	4157	3908	8065	3669	3462	7131	-11,7	-11,4	-11,6
15-64	19336	20555	39891	18126	19362	37488	-6,3	-5,8	-6
≥65	5882	8287	14169	6121	8653	14774	4,1	4,4	4,3
Total	29375	32750	62125	27916	31477	59393	-5	-3,9	-4,4

Fonte: Pordata/2017

O Município da Figueira da Foz apresentou, em 2017, um Índice de Envelhecimento e de Dependência de Idosos/as superior ao registado pela Região Centro. Por outro lado, apesar do Índice de Dependência de Jovens ser ligeiramente inferior ao apresentado pela Região Centro, o Índice de Dependência Total mantém-se acima do registado por esta Região. O Índice de Longevidade no Município em análise é inferior ao registado pela Região Centro.

Quadro 3: Índice de envelhecimento, índice de dependência de idosos/as, índice de dependência de jovens e índice de dependência total e índice de longevidade do Município da Figueira da Foz, em 2017

Grupos Etários	Índice de Envelhecimento	Índice de dependência de Idosos/as	Índice de dependência de Jovens	Índice de dependência Total	Índice de longevidade
Região Centro	191,2	37,4	19,5	56,9	51,9
Figueira da Foz	204,1	39,2	19,2	58,4	49,9

Fonte: Pordata/2017

Em 2018, o Município da Figueira da Foz apresentou uma Taxa Bruta de Natalidade de 7%, igual à registada na Região Centro. Quanto à Taxa Bruta de Mortalidade verifica-se que a Figueira da Foz regista uma percentagem ligeiramente acima da registada na Região Centro correspondente a 13,6% e a 12,6%, respetivamente. A Taxa Bruta de Nupcialidade na Figueira da Foz foi de 4,1%, ligeiramente acima da registada na Região Centro com 3,3%. A Taxa de Fecundidade Geral da Figueira da Foz apresenta uma percentagem semelhante à da Região Centro com, 33,6% e 33,8%, respetivamente.

Quadro 4: Taxas bruta de natalidade, mortalidade e nupcialidade e taxa de fecundidade geral do Município da Figueira da Foz, em 2018

	Taxa Bruta de Natalidade	Taxa Bruta de Mortalidade	Taxa Bruta de Nupcialidade	Taxa de Fecundidade Geral
Região Centro	7,2%	12,8%	3,3%	33,8%
Figueira da Foz	7%	13,6%	4,1%	33,6%

Fonte: Estatísticas do Concelho - http://www.cm-figfoz.pt/index.php/estatistica-do-concelho

Analisando a proporção de nados vivos fora do casamento no Município da Figueira da Foz registou-se, no ano de 2018, uma percentagem de 57,6% sendo que a proporção de população jovem é de 11,9%. De ressalvar que a Taxa de Crescimento Natural da população e a Taxa de Variação da População apresentam dados negativos, à semelhança dados suprarreferidos no Quadro 2.

Quadro 5: Proporção de nados vivos fora do casamento e de população jovem e Taxas crescimento natural da população e variação da população do Município da Figueira da Foz, em 2018

Indicadores	%
Proporção de nados vivos fora do casamento	57,6
Proporção de população jovem	11,9
Taxa de crescimento natural da população	-0,66
Taxa de variação da população	-0,89

Fonte: Estatísticas do Concelho - http://www.cm-figfoz.pt/index.php/estatistica-do-concelho

2.2.1 Tendências evolutivas: de 2011 a 2031

O comportamento demográfico e as características do território têm implicações do ponto de vista da definição de áreas estratégicas, organização de infraestruturas e equipamentos do Município. Neste sentido, e tendo por base uma metodologia de projeção da população residente que considera a dinâmica natural (nascimentos e óbitos), o Município da Figueira da Foz terá em 2031, -8529 habitantes relativamente à população residente em 2011 (62125 residentes) que representa um decréscimo populacional de -13,73%.

Figura 2: Projeção da população residente no Município entre 2021 e 2031

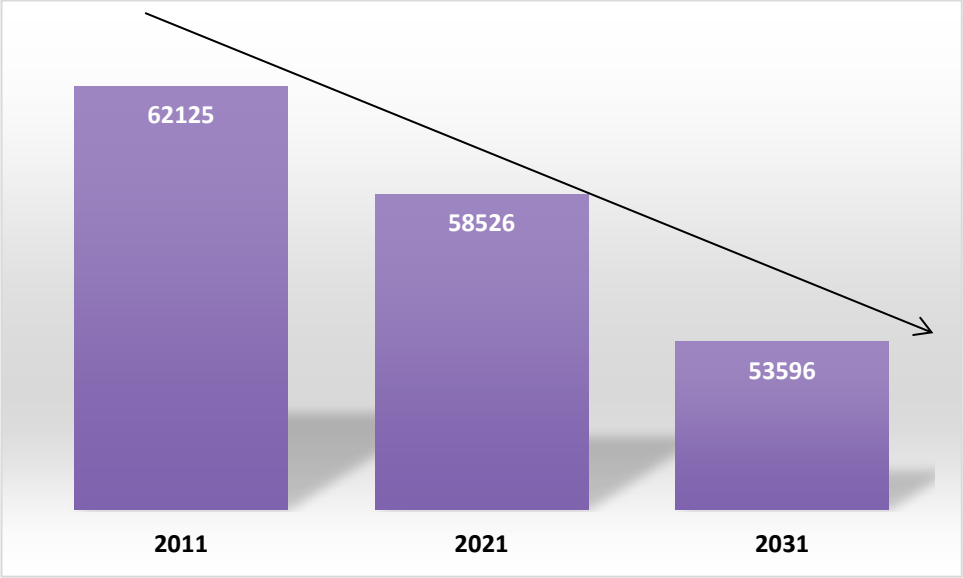

Fonte: Tendências Demográficas no Município da Figueira da Foz: Passado, Presente e Futuro, 2015

Analisando a pirâmide etária da população residente no Município em 2011 e 2031 é evidente a diminuição dos grupos etários mais jovens, acompanhada pelo aumento dos grupos etários com idade mais avançada, o que espelha de uma forma bastante clara uma tendência crescente para o envelhecimento da população.

Figura 3: Pirâmide etária da população residente no Município em 2011 e 2031

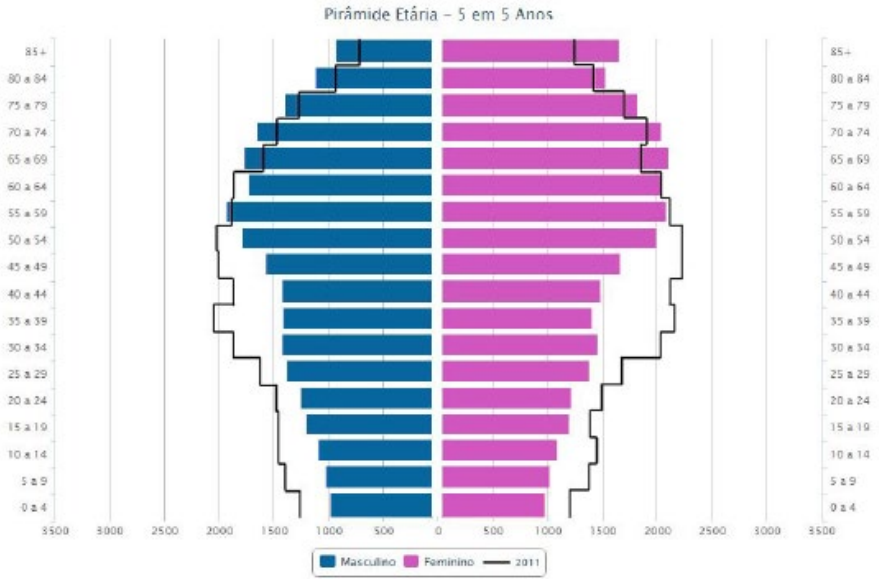

Fonte: Tendências Demográficas no Município da Figueira da Foz: Passado, Presente e Futuro, 2015

Esta evolução caracterizada por uma perda da população mais jovem e ganho de um maior número de idosos traduz-se num duplo envelhecimento da população, realidade que caracteriza a generalidade das sociedades dos países desenvolvidos.

2.3 Caracterização económica

Com um vasto leque de atividades económicas e oportunidades de investimento, a Figueira da Foz apresenta-se como um local extremamente atrativo para futuros investidores que ambicionem implementar o seu negócio, com garantias de sucesso. Neste sentido, a Figueira da Foz assume-se como um concelho com um tecido industrial /comercial bastante diverso.

Figura 4: Brochura: "Desenvolvimento Económico"

Fonte: CMFF/2019

A Figueira da Foz dispõe de várias áreas de acolhimento empresarial e industrial, nomeadamente o parque industrial sul localizado na freguesia de São Pedro, constituído por 112 hectares totalmente infraestruturado (gás natural, rede elétrica, rede de água potável, rede telecomunicações, saneamento e rede de incêndios). O conjunto de importantes empresas já ali instaladas, usufruem de uma centralidade e de uma densa rede de acessibilidades que lhes permite uma proximidade aos recursos e aos mercados de distribuição e consumo, adequados à tipologia de cada negócio. Atualmente este parque encontra-se em fase de projeto de ampliação e requalificação (cerca de 20 ha), procurando responder ao desafio da falta de espaços de acolhimento empresarial devidamente capacitados para responder à procura instalada e potencial. Por outro lado, a existência de vários epicentros de comércio com localização estratégica e os centros comerciais localizados na periferia da cidade potenciam o desenvolvimento económico e a competitividade do Município.

Em termos de tecido empresarial, o Concelho caracteriza-se por uma forte predominância de micro, pequenas e médias empresas. De acordo com os dados mais recentes (2017), cerca de 95% das empresas tinham um volume de negócios até dois milhões de euros e cerca de 98% das empresas tinha até 50 empregados, sendo que destes 86% possuem menos do que 10 empregados.

No passado dia 24 de junho de 2019, no âmbito das comemorações do dia da cidade, o Município da Figueira da Foz distinguiu 45 PME's sediadas na Figueira da Foz e que em 2018 obtiveram o galardão PME Líder, dessas 45, 10 empresas foram distinguidas como PME´S Excelência.

Quadro 6: Principais indicadores das empresas do concelho por setor de atividade, exercício de 2017

	EMPRESAS		VOL. NEGÓCIOS (2017)		EMPREGADOS (2017)	
	%	N.º	%	€	%	N.º
Agricultura, pecuária, pesca e caça	4,6	65	1,9	49.963.834	2,6	343
Indústrias transformadoras	8,7	123	69,3	1.806.047.454	34,0	4.511
Gás, eletricidade e água	0,4	6	0,7	17.421.571	1,0	136
Construção	7,8	110	3,1	80.534.400	19,4	2.570
Transportes	6,8	96	3,4	89.593.465	7,9	1.054
Alojamento e restauração	11,1	157	1,6	42.022.136	7,0	923
Grossista	5,9	83	10,4	271.422.313	2,5	327
Retalho	20,2	286	6,2	160.487.607	9,2	1.218
Atividades financeiras	1,5	21	0,1	1.777.013	0,5	60
Atividades imobiliárias	4,9	70	0,4	9.982.817	1,1	140
Telecomunicações	1,8	25	0,1	3.174.802	0,4	48
Serviços	26,3	373	2,8	73.573.998	14,5	1.929
Indústrias extrativas	0,2	3	0,0	1.004.760	0,1	13
TOTAL		1.418		2.607.006.171		13.272

Fonte: Informa D&B, Análise do Tecido Empresarial da Figueira da Foz/2017

Das 1418 empresas existentes apenas 7 (0,5%) faturaram, no ano de 2017, mais de 50 milhões de euros, o que corresponde a 69,2% do volume de negócios e a um total de 2358 empregados (17,8%).

Quadro 7: Dimensão das empresas por volume de negócios, exercício de 2017

	EMPRESAS		VOL. NEGÓCIOS (2017)		EMPREGADOS (2017)	
	%	N.º	%	€	%	N.º
Até 2 milhões €	94,7	1.343	11,4	298.277.752	42,8	5.680
2 a 10 milhões €	3,8	54	8,6	223.549.942	26,3	3.493
10 a 50 milhões €	1,0	14	10,7	280.020.656	13,1	1.741
Mais de 50 milhões €	0,5	7	69,2	1.805.157.821	17,8	2.358
TOTAL		1.418		2.607.006.171		13.272

Fonte: Informa D&B, Análise do Tecido Empresarial da Figueira da Foz/ 2017

O setor económico mais empregador continua a ser o das indústrias transformadoras, nomeadamente a indústria alimentar, papel, instalações elétricas, vidro e plástico. Em 2017, a indústria transformadora era responsável por 34% das pessoas ao serviço no concelho.

Quadro 8: 10 Maiores empresas por volume de negócios, exercício 2017

Rank	Contribuinte	Nome	Volume de Negócios 2017 (€)
1	500636630	NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A.	461.405.397
2	500060266	CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL (CELBI), S.A.	438.741.822
3	509377092	NAVIGATOR PULP FIGUEIRA, S.A.	303.774.969
4	501667490	LUSIAVES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.	225.479.475
5	513253998	ALTRI ABASTECIMENTO DE MADEIRA, S.A.	223.635.476
6	501793160	VERALLIA PORTUGAL, S.A.	101.572.893
7	501193545	COFISA - CONSERVAS DE PEIXE DA FIGUEIRA, S.A.	50.547.789
8	500219567	PLASFIL - PLÁSTICOS DA FIGUEIRA, S.A.	36.502.314
9	501885277	MICROPLÁSTICOS, S.A.	36.452.328
10	500249741	ALTRI FLORESTAL, S.A.	31.105.492
		Total Top 10	1.909.217.956

Fonte: Informa D&B, Análise do Tecido Empresarial da Figueira da Foz/ 2017

Quanto às empresas mais empregadoras da Figueira da Foz destaca-se, em primeiro lugar, a CONSTRIND, Lda. e Lusiaves – Indústria e Comércio Agro- Alimentar, S.A. e a Navigator Paper Figueira, S.A.

Quadro 9: 10 Maiores empresas por empregados, exercício 2017

Rank	Contribuinte	Nome	Empregados
1	513517146	CONSTRIND, LDA	1.140
2	501667490	LUSIAVES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-ALIMENTAR, S.A.	1.048
3	500636630	NAVIGATOR PAPER FIGUEIRA, S.A.	577
4	501145923	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	347
5	501651446	REGIVIR - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE PESSOAL, LDA	339
6	504265113	LUSIFROTA - TRANSPORTES, S.A.	277
7	501793160	VERALLIA PORTUGAL, S.A.	249
8	500060266	CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL (CELBI), S.A.	248
9	500219567	PLASFIL - PLÁSTICOS DA FIGUEIRA, S.A.	232
10	501193545	COFISA - CONSERVAS DE PEIXE DA FIGUEIRA, S.A.	230
		Total Top 10	4.687

Fonte: Informa D&B, Análise do tecido Empresarial da Figueira da Foz/2017

Conforme é possível verificar a análise relativa ao tecido empresarial do concelho não dispõe de dados desagregados por sexo, verificando-se ainda, alguma resistência na compreensão da problemática de género nas organizações.

2.4 Acessibilidade e transportes

O Concelho da Figueira da Foz caracteriza-se por uma localização geográfica favorável e encontra-se dotado de um conjunto razoável de infraestruturas de acessibilidades e transportes (característica

dominante dos concelhos do litoral), integrando uma rede de vias de comunicação viária que é complementada pela ferrovia e pelo porto marítimo na sede de Município.

É servido pelos eixos rodoviários que fazem a ligação Sul-Norte, através do IC1/A17/A8[2] e Litoral - Interior, através do IP3/A14/A25. É igualmente dotada de uma rede de estradas nacionais e municipais que asseguram as ligações entre lugares e freguesias do concelho. Porém, é notória a existência de melhores acessibilidades nas Freguesias da zona urbana, ou seja, Buarcos e S. Julião, São Pedro, Tavarede e Vila Verde, em comparação com as freguesias a norte e a sul do Município.

O Concelho da Figueira da Foz não detém um serviço municipal de transportes rodoviários, pelo que o serviço regular de transporte coletivo é assegurado por empresas privadas, quer no interior do Concelho, entre as freguesias, quer na comunicação com concelhos limítrofes e outros municípios/regiões do país.

Relativamente às acessibilidades ferroviárias, a Figueira da Foz encontra-se presentemente servida pela "linha urbana de Coimbra" que efetua a ligação entre a Figueira da Foz e Coimbra, e que aqui lhe confere alternativas rápidas e confortáveis no acesso às áreas urbanas de Lisboa e Porto, à cidade de Aveiro através da linha do Norte, a Leiria e a toda a região do litoral centro-sul através da linha do Oeste.

O porto da Figueira da Foz, através das acessibilidades rodoviárias e ferroviárias que o servem, integra o importante Corredor Irun-Portugal. Este corredor integra-se na rede transeuropeia de transportes e desempenha um importante papel nas ligações de mercadorias entre a Península Ibérica e o resto da Europa.

Simultaneamente, Castela e Leão e a Região Centro de Portugal estão conjuntamente a promover o Corredor E-80. Trata-se de uma via de tráfego internacional que liga a Costa Atlântica Portuguesa ao centro e norte da Europa, cruzando toda a Península Ibérica. O Corredor E-80 coincide, dentro da Península Ibérica, com o Corredor 7 – Lisboa-Estrasburgo da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T).

As principais dificuldades registam-se ao nível da rede de transportes que serve o Concelho, afetando, nomeadamente quem trabalha na área da indústria e na área da restauração e da hotelaria, que estas duas últimas têm uma grande procura na época estival. Esta problemática dos transportes públicos acentua-se para os Munícipes residentes na periferia da cidade.

[2] IC1 – Itinerário Complementar 1; A17 – Autoestrada 17; A8 – Autoestrada 8.

Com o objetivo de melhorar a mobilidade dos cidadãos, a Câmara Municipal da Figueira da Foz, em parceria com a Rodovia do Lis, criou em meados de 2018 o FigBus, uma solução de transporte a pedido.

O FigBus surge como um complemento ao serviço público regular de transporte de passageiros existente na região. O veículo afeto a este serviço está adaptado a passageiros com mobilidade reduzida.

O serviço de transporte a pedido é composto por 3 circuitos com paragens nas localidades das freguesias de Alqueidão, Lavos, Marinha das Ondas, Paião e S. Pedro, permitindo aos munícipes dessas localidades o acesso aos serviços de saúde, aos equipamentos mais relevantes de cada uma das sedes de freguesia, e ainda a ligação, em carreira interurbana da rodoviária do Lis, à sede do concelho. Este transporte tem um custo por viagem, no entanto, estão previstas reduções ou isenção das tarifas para as pessoas mais carenciadas.

Atualmente encontra-se em avaliação o possível alargamento do serviço à Zona Norte do Município e ainda a reavaliação do seu funcionamento.

O Município da Figueira da Foz faz parte da Rota do Eurovelo, conjunto de rotas cicláveis europeias transnacionais que cruzam o continente europeu. A Rota Eurovelo em questão é a rota Eurovelo 1 – Rota Costa Atlântica, que começa na Noruega, passa pelo Reino Unido, costa atlântica de França, cruza a Espanha e entra em Portugal por Vila Real de Santo António, atravessando o Algarve e fazendo toda a costa Atlântica até Caminha.

A rota em Portugal tem 920 Km de extensão e o traçado correspondente ao Município da Figueira da Foz abrange as secções 14 e 15, num total de 57,54 Km.

As autarquias e as comunidades intermunicipais passaram a ter responsabilidades no domínio dos transportes e mobilidade, de acordo com a Lei 52/2015, de 9 de julho (Legislação nacional: Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros RJSPTP – Lei 52/2015, de 9 de junho (AR, 2015);

O Município da Figueira da Foz aderiu à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local no dia 28 de setembro de 2006. Assim, o nº1 do Artigo 26 – Mobilidade e Transportes pressupõe que "O signatário reconhece que a mobilidade e o acesso aos meios de transporte são condições capitais para que as mulheres e os homens possam exercer grande número dos seus direitos, funções e atividades, incluindo o acesso ao emprego, à educação, à cultura e aos serviços essenciais. Reconhece igualmente que o desenvolvimento sustentável e o sucesso de um município ou de uma região dependem em larga medida, do desenvolvimento de uma infraestrutura

e de um serviço público de transportes eficiente e de grande qualidade."

Em 2017, o Diagnóstico em termos de Igualdade de Género elaborado pelas técnicas da DEAS demonstrava que a mobilidade se apresentava como uma condicionante à Conciliação da Vida Familiar e Pessoal com a Vida Profissional pois a gestão de tempo na rotina diária é um elemento fundamental nessa Conciliação.

Não existe mobilidade neutra, porque as necessidades, usos, experiências e perceções são diferentes entre homens e mulheres, e porque as estruturas, soluções e serviços existentes condicionam de forma diferenciada os indivíduos de ambos os sexos.

É neste sentido que o atual Plano terá necessariamente de incluir medidas, em termos de mobilidade, que visem concorrer para a promoção de igualdade entre homens e mulheres.

2.5 Habitação

O acesso à habitação é um direito consagrado na Constituição da República Portuguesa que determina que "*todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar*" (artigo 65.º - Habitação e Urbanismo)[3].

Na Figueira da Foz, do total de alojamentos, 99,77% são alojamentos familiares clássicos, 0,05% são alojamentos familiares não clássicos (barracas) e 0,18% são alojamentos coletivos (ex: hotéis, lares).

Quadro 10: Alojamentos segundo os Censos: total e por tipo

Total		Alojamentos familiares clássicos		Alojamentos familiares não clássicos		Alojamentos coletivos	
1981	**2011**	**1981**	**2011**	**1981**	**2011**	**1981**	**2011**
23177	43300	22914	43198	195	22	68	80

Fonte: INE, PORDATA

De salientar que, entre 1981 e 2011, os alojamentos familiares não clássicos reduziram-se significativamente o que também indica uma clara preocupação com as políticas municipais na criação/disponibilização de uma habitação condigna para todos/as os/as seus/suas residentes.

[3] http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx

2.5.1 Habitação Social

O princípio do direito universal de acesso não discriminatório à habitação, estende-se a todas as formas de alojamento, nomeadamente à habitação social.

No Município da Figueira da Foz, compete à Figueira Domus, EM. a gestão patrimonial e social da habitação social do Município. Desta forma, em fevereiro de 2019 foram referenciados por esta entidade 12 bairros sociais e 4 habitações dispersas no Município, a que correspondem 515 alojamentos de habitação social englobando um total de 1355 habitantes.

Quando comparados, os dados de 2014 e 2019 (Figura 5), verifica-se um ligeiro decréscimo do número de alojamentos de habitação social de 562, em 2014, para 515 fogos de habitação social registados em 2019. O bairro social com o maior número de fogos sociais é o Bairro da Fonte Nova (com 102 fogos de habitação social e a que corresponde 19% de toda a habitação social do Município), seguido do Bairro de Gala/ Sidney (com 87 fogos de habitação social, a que corresponde 17% de toda a habitação social no Município) e o Bairro Social da Leirosa (com 79 fogos de habitação social[4], a que corresponde 15% de toda a habitação social do Município).

Figura 5: Evolução do número de alojamentos de Habitação Social por Bairro Social

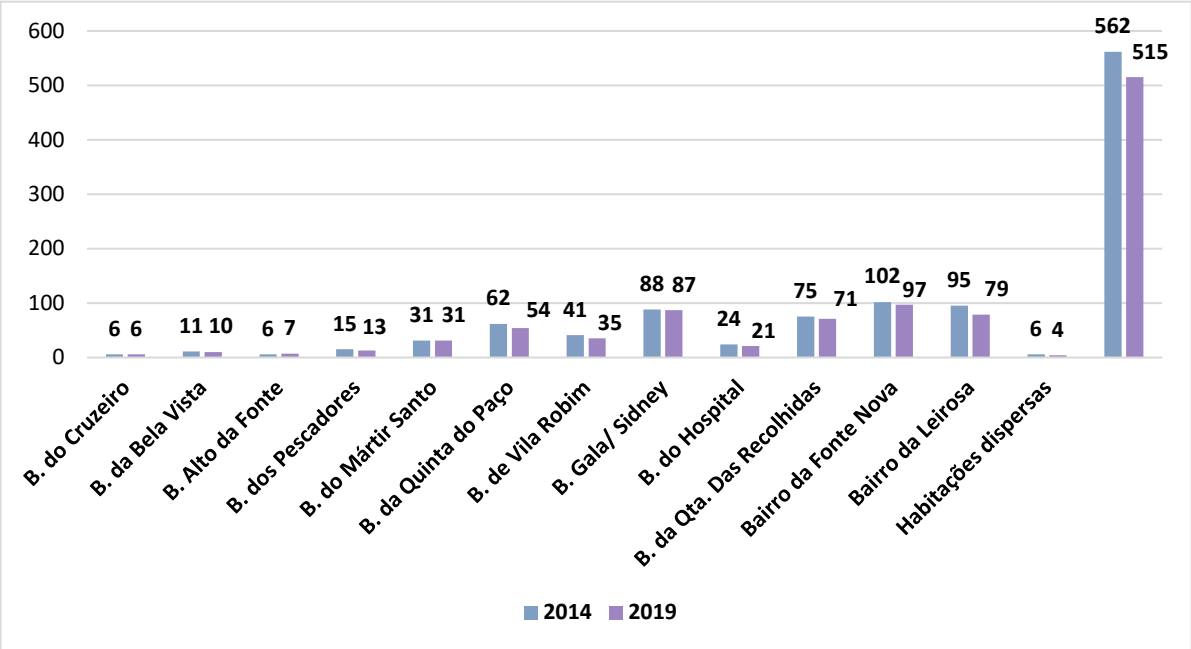

Fonte: Figueira Domus, E. M, dezembro/2018

[4] De referir que o Bairro da Leirosa era em 2014 o 2.º bairro com maior número de fogos de habitação social.

Os dados evidenciam a dispersão da habitação social pelas freguesias do Concelho, sendo a freguesia com maior número de alojamentos de habitação social a freguesia de S. Pedro (108), seguida da freguesia de Alhadas (79), freguesia de Tavarede (89), freguesia de Marinha da Ondas (79), a freguesia de Vila Verde (71), a freguesia de Buarcos (67) e 4 habitações dispersas pelo concelho.

Quadro 11: N.º de Alojamentos por freguesia

Freguesia	Bairro	N.º de Alojamentos HS
Buarcos	B. do Cruzeiro	6
	B. da Bela Vista	10
	B. Alto da Fonte	7
	B. dos Pescadores	13
	B. do Mártir Santo	31
Total		67
Tavarede	B. da Quinta do Paço	54
	B. de Vila Robim	35
Total		89
São Pedro	B. Gala/ Sidney	87
	B. do Hospital	21
Total		108
Vila Verde	B. da Qta. Das Recolhidas	71
Alhadas	Bairro da Fonte Nova	97
Marinha das Ondas	Bairro da Leirosa	79
…	Habitações dispersas	4
Total		515

Fonte: Figueira Domus, E. M, dezembro/ 2018

No que concerne à distribuição do número de habitantes, verifica-se uma maior incidência nas seguintes freguesias: Alhadas (297), S. Pedro (269) e Marinha das Ondas (216).

Quadro 12: N.º de Habitantes por freguesia (bairro social), sexo

Freguesia	Bairro	N.º de habitantes HS		
		M	**F**	**Total**
Buarcos	B. do Cruzeiro	5	5	10
	B. da Bela Vista	7	13	20
	B. Alto da Fonte	5	10	15
	B. dos Pescadores	16	18	34
	B. do Mártir Santo	34	43	77

Freguesia	Bairro	N.º de habitantes HS		
Total		67	89	156
Tavarede	B. da Quinta do Paço	53	63	116
	B. de Vila Robim	39	47	86
Total		92	110	202
São Pedro	B. Gala/ Sidney	111	120	231
	B. do Hospital	16	22	38
Total		127	142	269
Vila Verde	B. da Qta. Das Recolhidas	94	105	199
Alhadas	Bairro da Fonte Nova	134	163	297
Marinha das Ondas	Bairro da Leirosa	108	108	216
…	Habitações dispersas	11	5	16
Total		633	722	1355

Fonte: Figueira Domus, E. M, dezembro/2018

Quanto ao número de habitantes a residir em habitação social, por sexo, (Figura 6 e Quadro 12), verifica-se um maior número de pessoas do sexo feminino (53%).

Figura 6: Distribuição do Número de habitantes em habitação social por sexo

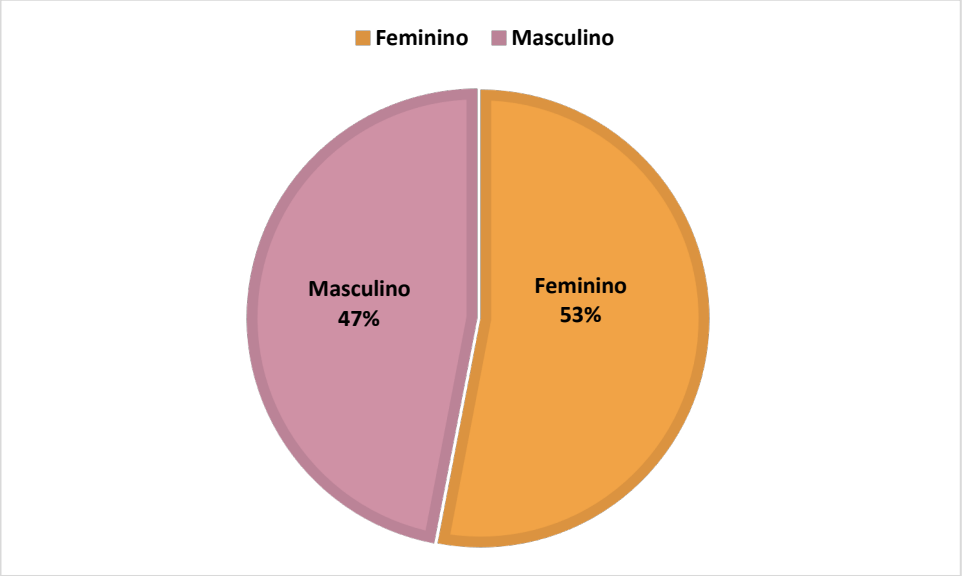

Fonte: Figueira Domus, E. M, dezembro/2018

No que concerne à distribuição por escalão etário (Figura 7 e Quadro 13), os escalões mais representado correspondem às pessoas com menos de 15 anos (22%), e entre os 16-30 anos (22%),

o escalão etário dos 46-60 (20%), o escalão etário 31-45 anos (19%) e por fim o escalão etário com mais de 60 anos (17%).

Figura 7: % de Residentes de Habitação Social por escalão etário

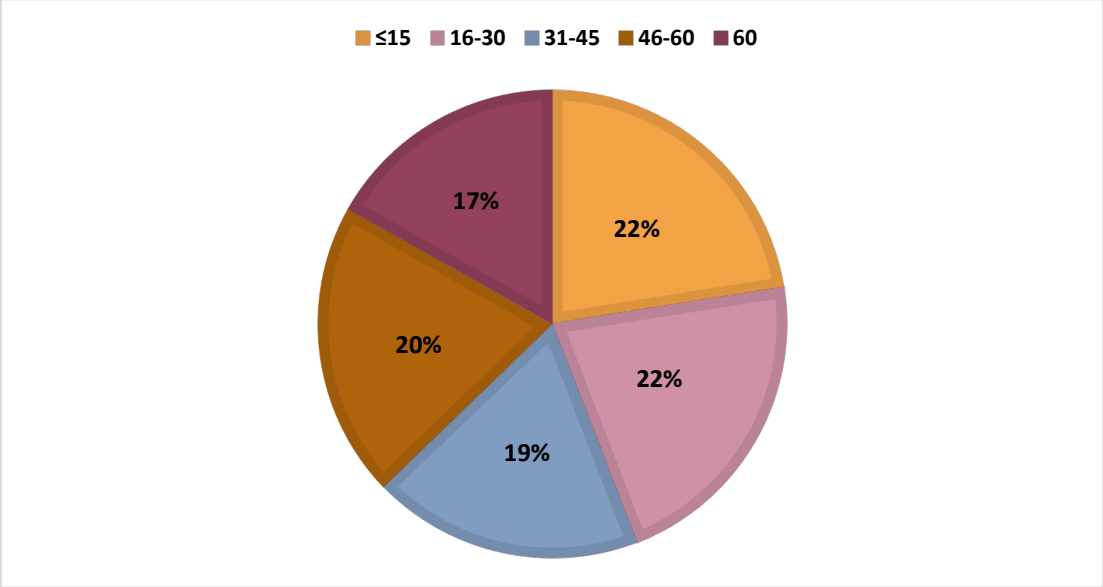

Fonte: Figueira Domus, E. M, dezembro/2018

Tendo por base a Figura acima representada pode afirmar-se que a maioria dos/das residentes em habitação social se encontram em idade ativa.

2.6 Saúde

A Saúde é um dos direitos fundamentais, consagrado na Constituição da República Portuguesa e desempenha um papel central no processo de integração social e acesso aos serviços de saúde. De acordo com o artigo 64.º da CRP, *todos têm direito à proteção da saúde e o dever de a defender e promover*, sendo um direito garantido *através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito*.

Em termos de recursos de saúde, a Figueira da Foz integra-se no Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACeS do BM) e na sua área de influência dispõe de:

- 3 Unidades de Saúde Familiar (USF Buarcos, USF Nautilus e USF São Julião)
- 3 Unidades Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP Figueira Norte, UCSP Figueira Sul e UCSP Figueira Urbana)
- 1 Unidade de Cuidados na Comunidade Farol do Mondego
- 1 Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

2.6.1 Agrupamento de Centros de Saúde da Figueira da Foz

No que diz respeito à população inscrita nas diferentes unidades funcionais de saúde, o Município da Figueira da Foz registou um total de 59119 utentes inscritos, em 2016 (Quadro 13) e 65 479, em 2017 (Quadro 14). Em termos de distribuição por unidade de saúde, a UCSP Figueira da Foz Urbana registou 28% dos inscritos, seguido da UCSP Figueira da Foz Sul com 20% dos utentes, a USF de Buarcos com 18% e a USF de São Julião e a UCSP da Figueira da Foz Norte com 17% dos inscritos, respetivamente.

Em termos de distribuição por faixa etária, a maioria dos utentes encontra-se na faixa etária entre os 7 e os 65 anos, seguida da faixa etária das pessoas com mais de 75 anos, da faixa etária dos 65 aos 75 anos e por fim da faixa etária entre os 0 e os 7 anos.

Quadro 13: N.º de utentes inscritos, por faixa etária, em 2016

Unidade de Saúde	Soma Total dos Inscritos	N.º de utentes por Faixa Etária			
		0 -7	7 - 65	65 - 75	+75
UCSP Figueira da Foz Norte	10001	366	6686	1500	1449
UCSP Figueira da Foz Sul	12102	562	8261	1503	1746
UCSP Figueira da Foz Urbana	16338	785	11598	2055	1900
USF Buarcos	10355	691	7820	947	897
USF São Julião	10323	482	7318	1177	1346
Total	**59119**	**2886**	**41683**	**7182**	**7338**

Fonte: SIARS, http://www.arscentro.min-saude.pt/

Em relação ao número de inscritos com e sem médico de família, o Município da Figueira da Foz é o 2.º Município com maior percentagem de inscritos e apresenta a 2.ª maior percentagem de utentes sem médico de família do ACES do BM.

Quadro 14: Utentes inscritos por centro de saúde com e sem médico de família do ACES do BM – dezembro de 2017

Local de residência	Sem médico		Sem médico por opção		Com médico		N.º total de utentes
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Cantanhede	137	0,4	82	0,2	38 542	99,4	38 761
Coimbra	4 422	2,7	517	0,3	157 662	97,0	162 601
Condeixa-a-Nova	38	0,2	147	0,8	17 327	98,9	17 512
Figueira da Foz	2 717	4,1	205	0,3	62 557	95,5	65 479
Mealhada	1 779	9,0	4	0,0	18 091	91,0	19 874
Mira	142	1,1	12	0,1	13 194	98,8	13 348
Montemor-o-Velho	43	0,2	16	0,1	23 552	99,8	23 611
Mortágua	114	1,1	43	0,4	9 794	98,4	9 951
Penacova	40	0,3	359	2,6	13 230	97,1	13 629
Soure	104	0,6	151	0,8	18 338	98,6	18 593
TOTAL ACES BM	**9 536**	**2,5**	**1 536**	**0,4**	**372 287**	**97,1**	**383 359**

Fonte: SIARS (dados extraídos a 30/06/2018) / disponível em Plano Local de Saúde do ACES do Baixo Mondego

Quadro 15: População residente no Município da Figueira da Foz, que acompanhou crianças às consultas de saúde infantil, na UCSP Figueira da Foz Urbana e na USF Buarcos, segundo grau de parentesco, durante a semana de 5 a 9 de agosto de 2019

Crianças Consultadas	Acompanhadas por mãe e pai	Acompanhadas só pela mãe	Acompanhadas só pelo pai	Acompanhadas por outro
62	24	31	7	0

Fonte: ACeS-BM/2019

Os dados acima apresentados, correspondem a um levantamento efetuado pelas assistentes administrativas da UCSP Figueira da Foz Urbana e da USF de Buarcos durante a semana de 5 a 9 de agosto de 2019, nas consultas de saúde infantil. Das 62 crianças consultadas, 31 foram acompanhadas só pela mãe, 24 pela e mãe e pai e 7 acompanhadas só pelo pai.

A análise destes números permite-nos concluir que o papel de cuidador/a dos filhos/as ainda pertence muito à mãe, tendo esta a responsabilidade de prestar apoio à família designadamente aos filhos menores o que leva a que sejam maioritariamente as mulheres a terem de faltar ao trabalho para levar os filhos às consultas de saúde infantil.

No âmbito do Plano de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade Farol do Mondego, foram desenvolvidas no ano de 2018 as seguintes ações:

Quadro 16: Ações desenvolvidas pela Unidade de Cuidados na Comunidade Farol do Mondego

Todos a Cuidar	**2 sessões**	**4 participantes**
Alimentação Saudável	5 sessões	120 participantes
Sem Risco (dependências)	2 sessões	20 participantes
Figueira Respira + (Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica - DPOC):	4 ações	
• **Caminhada Noturna**		99 participantes
• **Caminhada e Corrida Anual**		200 participantes
• **Caminhada "Dia Mundial sem Tabaco"**		100 participantes
• **Realização de um "Pulmão Humano"**		120 participantes
Atividade Física no Lar Sto. Aleixo (V. Verde)	1 sessão	27 participantes
Sessão de formação sobre DPOC (Maiorca)	1 sessão	30 participantes

Fonte: UCC Farol do Mondego/2018

2.6.2 Comportamentos aditivos

Em dezembro de 2018, encontravam-se em acompanhamento pela Equipa de Tratamento da Figueira da Foz um total de 409 utentes. Através da análise dos dados (Quadro 17) é possível observar que esta problemática tem maior expressão no sexo masculino, 325 num total de 409 utentes, o que equivale a 79,5% da população total de utentes acompanhados/as (registando-se 84 utentes do sexo feminino).

Quadro 17: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por escalão etário e sexo

Grupos Etários	Mulheres	Homens	Total	%
0-15 anos	1	2	3	0,73%
16-20 anos	7	15	22	5,38%
21-30 anos	6	30	36	8,80%
31-40 anos	23	78	101	24,69%
41-50 anos	23	112	135	33,01%
51-60 anos	20	74	94	22,98%
61-70 anos	4	12	16	3,91%
>75 anos	0	2	2	0,49%
Total	84	325	409	100%

Fonte: CRI Coimbra – ET da Figueira da Foz, dezembro/2018

É na faixa etária dos 41-50 anos (135), seguida da faixa etária dos 31-40 anos (101) onde se regista um maior número de utentes em acompanhamento. Isto indica que os indivíduos em acompanhamento pela ET da Figueira da Foz, entre os 31 e os 50 anos representam um total de 57,7%, ou seja, mais de metade dos utentes acompanhados/as.

Quadro 18: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por concelho de origem e sexo

Concelho de Origem	Homens	Mulheres
Alfândega da Fé	1	0
Arganil	1	0
Cantanhede	4	1
Castelo Branco	0	1
Chaves	0	1
Coimbra	2	3
Covilhã	1	0
Espinho	1	0
Figueira da Foz	283	67
Fundão	1	0
Leiria	1	0
Lisboa	0	1

Concelho de Origem	Homens	Mulheres
Loures	0	1
Lousada	1	0
Marco de Canaveses	1	0
Mira	6	2
Montemor-o-Velho	9	3
Nazaré	0	1
Ovar	0	1
Palmela	0	1
Pampilhosa da Serra	1	0
Penacova	1	0
Peso da Régua	1	0
Porto	1	0
Soure	4	0
Tomar	1	0
Vila Franca de Xira	1	0
Vila Nova de Gaia	1	0
Vila Real	0	1
Viseu	2	0

Fonte: CRI Coimbra – ET da Figueira da Foz, dezembro/2018

Dos 409 utentes em acompanhamento, 350 são naturais do concelho da Figueira da Foz, o que corresponde a 86% do total de utentes acompanhados/as. Assim sendo, verificamos que apenas 59 (14%) utentes são naturais de outros concelhos, destacando-se o concelho de Montemor-o-Velho com 12 utentes (3%) e o concelho de Mira com 8 (2%).

Figura 8: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por nível de ensino e sexo

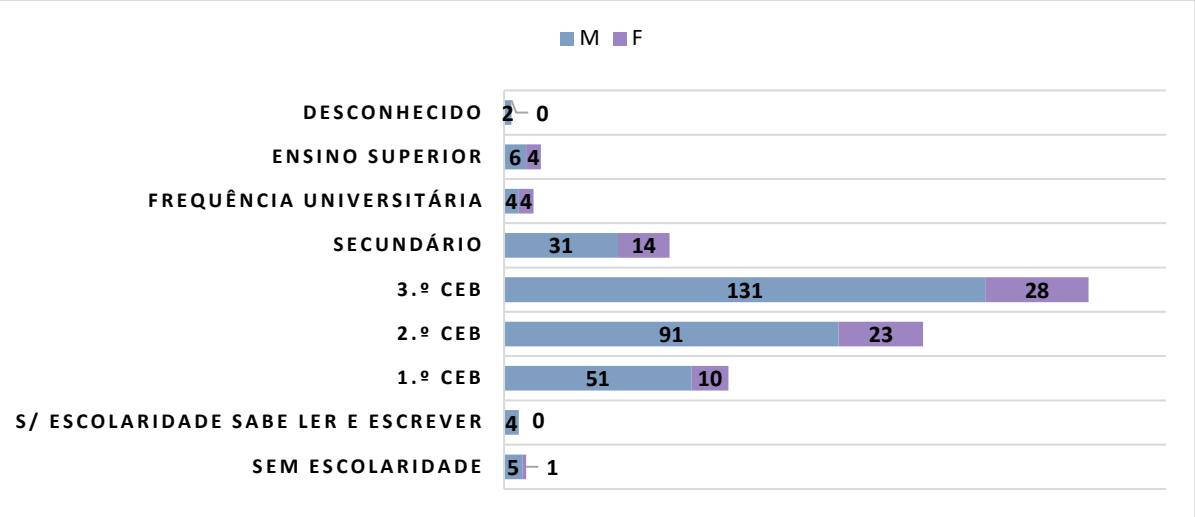

Fonte: CRI Coimbra – ET da Figueira da Foz, dezembro/2018

Dos/as utentes acompanhados/as, a maioria completou o 3.º CEB (38,88%), seguido do 2.º CEB (27,87%); 1.º CEB (14,91%); o Ensino Secundário (11%). De salientar que 1,96% dos utentes frequentaram o Ensino Universitário e 2,94% concluíram o Ensino Superior. De referir que 4 dos utentes do sexo masculino apenas sabem ler e escrever (0,98%) e 5 utentes do sexo masculino e 1 utente do sexo feminino não possuem escolaridade (1,47%).

Quadro 19: Utentes em acompanhamento na ET da Figueira da Foz por substância principal consumida e sexo

Substância Principal	Homens	Mulheres	Total	%
Álcool	70	27	97	23,72%
Cannabis	69	13	82	20,05%
Cocaína	7	2	9	2,20%
Ecstasy/MDMA	0	1	1	0,24%
Heroína	173	38	211	51,59%
Hipnóticos e Sedativos (Não específico)	0	0	0	0,00%
Opiáceos (Não específico/ outros)	2	0	2	0,49%
Outras Substâncias	0	0	0	0,00%
Sem Droga Principal	1	1	2	0,49%
Sem Informação	2	1	3	0,73%
Tabaco	1	1	2	0,49%
Totais	325	84	409	100,00%

Fonte: CRI Coimbra – ET da Figueira da Foz, dezembro/2018

Relativamente às principais substâncias consumidas, verificamos que mais de 50% dos utentes, com problemas relacionados com o uso e consumo de substâncias psicoativas, consumiam heroína (211), álcool (97) e cannabis (82).

2.6.3 FIGUEIRA ABEM: Rede Solidária do Medicamento

Uma das preocupações basilares do Município da Figueira da Foz está associada ao acesso dos/as munícipes aos cuidados de saúde primários, procurando minimizar as situações de fragilidade social de todos/as aqueles/as que apresentam baixos recursos e que não conseguem suportar os custos financeiros associados à aquisição da medicação.

Com o objetivo de criar respostas adequadas em benefício da população mais vulnerável, foi assinado a 09 de abril de 2018 um Protocolo de Colaboração entre a Associação Dignitude e o Município da Figueira da Foz, para implementação do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, que no Concelho se designa por Figueira Abem: Rede Solidária do Medicamento, constituído por Regulamento próprio, garantindo assim o acesso ao medicamento por parte de

qualquer munícipe que se encontre numa situação de carência económica que o/a impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica.

Atualmente beneficiam do Programa 51 beneficiários/as que residem maioritariamente na zona urbana, em particular na freguesia de Buarcos e S. Julião, sendo na sua maioria mulheres (66,7%).

Quadro 20: Número de beneficiários/as do Programa Figueira Abem, por freguesia e sexo

Freguesia	N.º de beneficiários/as		
	Total	M	F
Buarcos e S. Julião	43	15	28
Lavos	2	0	2
Paião	2	1	1
Tavarede	1	0	1
Vila Verde	3	1	2
Total	51	17	34

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/ 2019

2.6.4 Programa Figueira a Sorrir

A Assembleia Municipal da Figueira da Foz na sua sessão ordinária de 20 de setembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião ordinária de 11 de setembro do mesmo ano aprovou o Regulamento do Projeto "Figueira a Sorrir", o qual teve a sua publicação no Diário da República de 9 de janeiro de 2018.

São objetivos do Projeto "Figueira a Sorrir": contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a promoção da saúde oral dos munícipes da Figueira da Foz em situação de insuficiência económica e colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de estomatologia/medicina dentária por parte dos munícipes da Figueira da Foz em situação de comprovada insuficiência económica que não disponham de recursos próprios para o fazer autonomamente.

Este Programa destina-se aos munícipes com comprovada insuficiência económica, não abrangidos pelo Programa Nacional de Promoção de Saúde Oral.

Enquanto no ano de 2018, a maioria das candidaturas rececionadas eram de pessoas do sexo feminino 70,76% no ano de 2019 foram os homens que apresentaram candidatura em maior número (63,33%).

Quadro 21: candidaturas ao Programa Figueira a Sorrir, por sexo

Tipo de Respostas	N.º de candidaturas total		
	Total	M	F
2018			
Deferidos	15	5	10
Indeferidos	48	14	34
Não aplicável	2	0	2
Total	65	19	46
2019			
Deferidos	19	8	11
Indeferidos	1	1	0
Não aplicável	10	10	0
Total	30	19	11

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF/2018 e 2019

Comparando o ano de 2018 e o ano de 2019 verificamos que houve um decréscimo no número de candidaturas apresentadas no âmbito do Programa Figueira a Sorrir, passando de 65 para 30 candidaturas, no entanto o número de candidaturas deferidas em 2019 foi superior às registadas no ano anterior.

Estes dados indicam que existe ainda a necessidade de proceder a uma maior divulgação do Programa Figueira a Sorrir junto da população mais carenciada, com especial enfoque para alguns segmentos da população que, pelo seu isolamento geográfico e/ou social, dificilmente têm conhecimento dos programas e medidas existentes no Município aos quais podem recorrer e desta forma melhorar a sua qualidade de vida.

2.7 Educação

A educação é a base para as transformações sociais e culturais dos indivíduos (Mendes, 2014), pelo que o acesso à escolarização é não só uma questão de cidadania, mas também um fator diferenciador na promoção da igualdade de oportunidades.

2.7.1 Grau de Instrução

De acordo com a informação estatística disponível, a taxa de analfabetismo no Município da Figueira da Foz situa-se nos 6% (ligeiramente acima da média nacional), verificando-se uma grande diferença ente o sexo masculino (3,1%) e o sexo feminino (8,5%).

Figura 9: Taxa de analfabetismo, segundo os Censos (2011) e por sexo

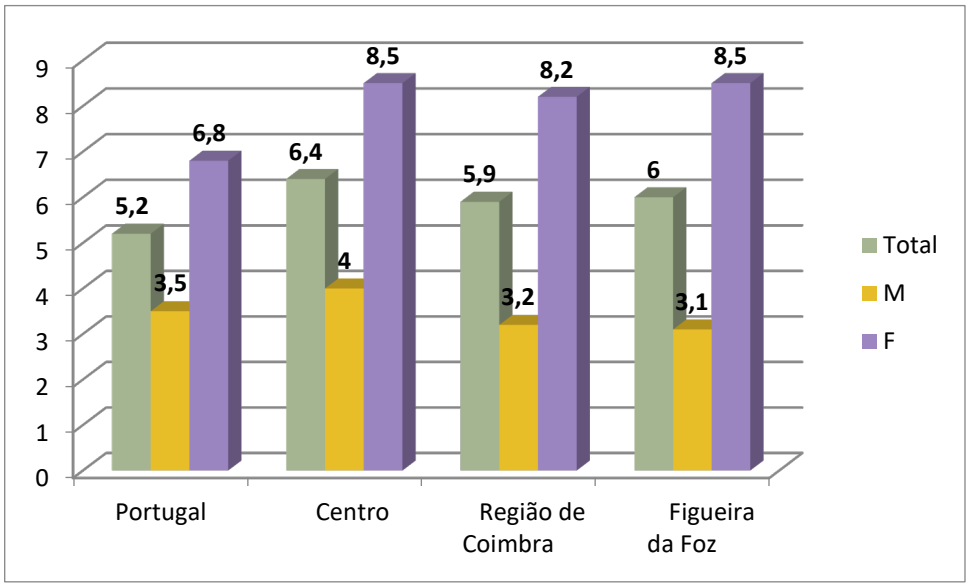

Fonte: INE, Censos 2011

De acordo com os Censos de 2011, o nível de escolaridade da população residente distribui-se da seguinte forma (Figura 10): cerca de 6642 dos residentes não possuíam escolaridade, 14323 apenas completaram o 1.º CEB, 6071 completaram o 2.º CEB, 10593 completaram o 3.º CEB, 8623 completaram o nível secundário e 7351 completaram o ensino superior.

Figura 10: Grau de escolaridade, segundo os censos (2011)

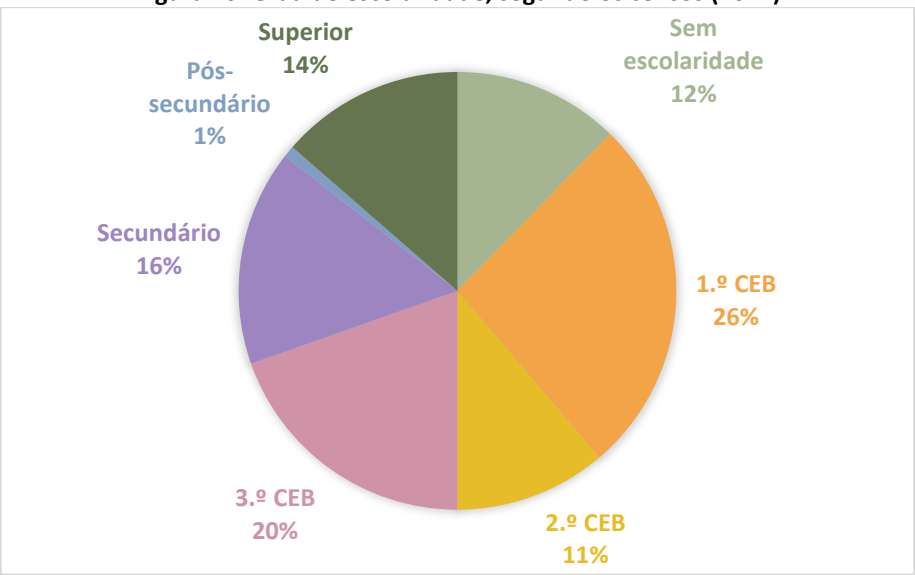

Fonte: INE, Censos 2011

2.7.2 Rede escolar

A rede escolar concelhia, relativamente ao ano letivo 2018/2019, caracteriza-se de acordo com os quadros que se seguem. O sexo masculino apresentou maior número de matriculados ao nível da

educação pré-escolar, 2º e 3º CEB e profissionais. O sexo feminino apresenta maior número de matriculadas no 1º CEB e Secundário.

Quadro 22: Número de alunos/as matriculados/as, segundo o nível de educação/ensino, por sexo no ano letivo de 2018/ 2019

Nível de Ensino	Agrupamento de Escolas	Total		
		M	F	Total
Educação pré-escolar	JI do AE Paião	92	68	160
	JI do AE Figueira Norte	53	61	114
	AE Zona Urbana	123	105	228
	AE Figueira Mar	69	39	108
	Subtotal	337	273	610
1.º CEB	AE Paião	171	175	346
	AE Figueira Norte	143	145	288
	AE Zona Urbana	384	399	783
	AE figueira Mar	151	140	291
	Subtotal	849	859	1708
2.º CEB	AE Paião	92	82	174
	AE Figueira Norte	65	55	120
	AE Zona Urbana	301	256	557
	AE Figueira Mar	70	57	127
	Subtotal	528	450	978
3.º CEB	AE Paião	153	137	290
	AE Figueira Norte	236	188	424
	AE Zona Urbana	149	179	328
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	238	183	421
	AE Figueira Mar	148	144	292
	Subtotal	924	831	1755
Secundário	AE Figueira Norte	101	156	257
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	336	354	690
	AE Figueira Mar	103	155	258
	Subtotal	540	665	1205
Profissionais	AE Figueira Norte	14	31	45
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	50	6	56
	AE Figueira Mar	191	92	283
	Subtotal	255	129	384
Total		3433	3207	6640

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

Analisando o número de alunos/as matriculados/as por escalão verificou-se que de beneficiam do Escalão A mais alunos de sexo masculino e do Escalão B mais alunas do sexo feminino.

Quadro 23: Número de alunos/as matriculados/as por escalão, nível de ensino e sexo, no ano letivo de 2018/ 2019

Nível de Ensino	Agrupamentos de Escolas	Total			
		Escalão A		Escalão B	
		M	F	M	F
1.º CEB	AE Paião	19	14	23	20
	AE Figueira Norte	27	36	23	24
	AE Zona Urbana	71	68	41	46
	AE Figueira Mar	42	36	16	17
	Subtotal	**159**	**154**	**103**	**107**
2.º CEB	AE Paião	17	12	12	11
	AE Figueira Norte	21	15	8	10
	AE Zona Urbana	56	50	31	31
	AE Figueira Mar	22	14	8	6
	Subtotal	**116**	**91**	**59**	**58**
3.º CEB	AE Paião	18	14	13	18
	AE Figueira Norte	40	29	34	24
	AE Zona Urbana	41	34	12	20
	AE Figueira Mar	48	47	8	15
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	19	17	30	13
	Subtotal	**166**	**141**	**97**	**90**
Secundário	AE Figueira Norte	11	25	13	16
	AE Figueira Mar	17	24	14	19
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	14	26	19	29
	Subtotal	**42**	**75**	**46**	**64**
Profissional	AE Figueira Norte	2	3	4	9
	AE Figueira Mar	30	20	24	19
	Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	3	1	3	0
	Subtotal	**35**	**24**	**31**	**28**
Total		518	485	336	347

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)[5], inserem-se numa estratégia de apoio à família (a par das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-escolar – AAAF e da

[5] AEC no 1.º ciclo do ensino básico são atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.

Componente de Apoio à Família no 1.º CEB – CAF) e têm vindo a assumir uma maior importância e impacto na vida das crianças. No 1.º CEB, 97% das crianças matriculadas frequentam as AEC's, sendo o número de matrículas ligeiramente maior para as crianças do sexo feminino.

Quadro 24: Número de alunos/as inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), por sexo no ano letivo de 2018/ 2019

Nível de Ensino	Agrupamentos de Escolas	Total		
		M	F	Total
1.º CEB	AE Paião	156	159	315
	AE Figueira Norte	137	137	274
	AE Zona Urbana	381	396	779
	AE Figueira Mar	151	140	291
	Total	**825**	**832**	**1659**

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho que estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão de todos na comunidade educativa, a designação da Educação Especial foi substituída pela Educação Inclusiva. Conforme o quadro que se segue, no ano letivo 2018/2019, 611 dos/as alunos/as matriculados/as têm medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (DL 54/2018 de julho), a que corresponde 9,2% da população escolar. O 3º Ciclo do Ensino Básico é o nível de ensino que apresenta um maior número de alunos/as com medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (DL 54/2018 de julho), seguido do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Quadro 25: Número de alunos/as matriculados/as com medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (DL 54/2018 de julho), segundo o nível de educação/ensino e por sexo no ano letivo de 2018/ 2019

Nível de Ensino	Total		
	M	F	Total
Educação Pré-Escolar	10	2	12
1.º CEB	62	39	98
2.º CEB	79	39	118
3.º CEB	144	89	233
Secundário	34	35	69
Profissionais	49	32	81
Total	**378**	**236**	**611**

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

Quanto à retenção escolar no ano letivo 2017/2018 e de acordo com informação infra (Quadro 25), registaram-se 239 alunos/as com retenção, a que corresponde cerca de 3,2% da população

escolar[6]. O Ensino Secundário é o nível de ensino que apresenta um maior número de alunos/as com retenção, seguido do 3.º Ciclo do Ensino Básico.

Quadro 26: Número de alunos/as com retenção escolar, segundo o nível de educação/ensino e por sexo no ano letivo de 2017/2018

Nível de Ensino	Total		
	M	F	Total
1.º CEB	19	8	25
2.º CEB	18	16	34
3.º CEB	54	25	79
Secundário	47	47	94
Profissionais	3	4	7
Total	**141**	**100**	**239**

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

No que concerne aos alunos/as com aproveitamento (Quadro 27), registaram-se 5560 alunos/as com aproveitamento, sendo o nível de ensino com maior número de alunos/as com aproveitamento do 1.º CEB.

Quadro 27: Número de alunos/as com aproveitamento, segundo o nível de educação/ensino e por sexo, no ano letivo de 2017/2018

Nível de Ensino	Total		
	M	F	Total
1.º CEB	845	803	1648
2.º CEB	495	479	974
3.º CEB	711	662	1373
Secundário	544	651	1195
Profissionais	255	115	370
Total	**2850**	**2710**	**5560**

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

No Município da Figueira da Foz e de acordo com os dados disponibilizados pelos Agrupamentos de Escola do Concelho, no ano letivo de 2017/2018, registaram-se 2 alunos/as em situação de abandono escolar no 2.º CEB (pertencentes ao Agrupamento de Escolas da Figueira Norte e à Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho), uma é do sexo feminino e outro do sexo masculino.

[6] Tendo em conta o número de alunos/as matriculados no ano 2017/ 2018.

Quadro 28: Número de alunos/as com abandono escolar, segundo o nível de educação/ensino, por sexo no ano letivo de 2017/2018

Nível de Ensino	Total		
	M	F	Total
Educação pré-escolar	0	0	0
1.º CEB	0	0	0
2.º CEB	1	1	2
Secundário	0	0	0
Profissionais	0	0	0
Total	1	1	2

Fonte: Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada da Figueira da Foz, dezembro/2018

2.7.3 Ensino Profissional

No âmbito do Ensino Profissional, a rede escolar pública é ainda complementada, com a oferta formativa da Escola Profissional da Figueira da Foz (EPFF) e do Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz (INTEP).

Na EPFF, encontram-se a decorrer, no ano letivo 2018/2019, 5 cursos de formação profissional[7] nas áreas da restauração e hotelaria (Quadro 29).

Quadro 29: Número de alunos/as matriculados/as no ano letivo 2018-2019, segundo a oferta formativa, por sexo

Cursos	Alunos/as matriculados/as	
	M	F
Técnico de Restauração Variante Restaurante-Bar	17	8
Técnico Turismo Ambiental e Rural	4	6
Empregado de Restaurante-Bar	15	10
Técnico de Turismo	4	15
Técnico de Restauração Variante Cozinha-Pastelaria	11	21
Total	51	60

Fonte: EPFF

No INTEP, encontram-se a decorrer, no ano letivo 2018/2019, 5 cursos profissionais, nos quais estão matriculados 109 alunos/as.

[7] Os cursos de formação profissional regulamentados pela Portaria n.º 235-A/2018, são uma modalidade de ensino que conferem um nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, possibilitando formar jovens para iniciarem uma carreira profissional ou prosseguirem os seus estudos de nível superior.

Quadro 30: Número de alunos/as matriculados/as no ano letivo 2018-2019, segundo a oferta formativa, por sexo

Cursos	Alunos/as matriculados/as	
	M	F
Técnico Apoio à Infância	0	21
Técnico Comunicação, Marketing, RP. Publicidade	8	26
Técnico de Massagem de Estética e Bem-Estar	0	9
Técnico Eletrónica, Automação e Computadores	32	2
Técnico Gestão e Programação Sistemas Informáticos	11	0
Total	**51**	**58**

Fonte: INTEP

De ressalvar que nos cursos profissionais é notória a tipificação das profissões por sexo. As áreas ligadas à infância, comunicação, marketing, relações públicas, publicidade e estética e bem-estar são marcadamente femininas, ao passo que as áreas ligadas à restauração variante bar, eletrónica, automação e computadores e gestão e programação de sistemas informáticos são marcadamente masculinas.

Esta análise é ilustrativa da segregação horizontal, entre o sexo masculino e o feminino, na escolha de uma modalidade escolar e de uma área profissional.

2.7.4 EPIS – Empresários Pela Inclusão Social

A Associação EPIS – Empresários Pela Inclusão Social foi criada em 2006, por um conjunto de empresários e gestores portugueses, tendo como missão prioritária a intervenção na área da Educação, concretamente ao nível do combate ao insucesso e abandono escolares, com a premissa de que este é um aspeto fundamental para inclusão social dos jovens e para a construção de um modelo coletivo de cidadania moderno.

A metodologia concebida pela EPIS prevê o aumento da qualidade do acompanhamento parental e não parental, com recurso à capacitação de alunos, famílias, escolas e comunidade, baseada na transmissão de novas práticas que contribuam positiva e decisivamente para o sucesso escolar e inclusão social dos alunos.

Tendo em vista a implementação do modelo supra descrito no Município da Figueira da Foz, foram celebrados, em 14 de dezembro de 2012, Protocolos de Colaboração entre o Município e a Associação EPIS e entre esta Associação e a CELBI, SA, com vista à promoção do sucesso escolar ao nível do 1º Ciclo do Ensino Básico e no 2º Ciclo do Ensino Básico.

Quadro 31: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa EPIS, por estabelecimento de ensino e sexo, no ano letivo de 2018/2019

Estabelecimento de Ensino	N.º de alunos/as total acompanhados/as		
	Total	M	F
E.B. 2, 3 Dr João de Barros	46	32	14
E.B. 2, 3 Pintor Mário Augusto	13	10	3
E.B. 2, 3 Dr. Pedrosa Veríssimo	9	4	5
E.B. 2, 3 Infante D. Pedro	63	36	27
EB1 Leirosa	21	10	11
EB1 Rui Martins	13	11	2
Total	165	103	62

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

Neste sentido, integram atualmente o Projeto 6 escolas do Município da Figueira da Foz: 4 escolas do 2º e 3º ciclos e 2 escolas do 1º ciclo acompanhando um total de 165 alunos/as, na sua maioria do sexo masculino (62,4%).

A E.B. 2, 3 Infante D. Pedro é aquela em que são acompanhados/as um maior número de alunos/as (63) seguida da E.B. 2, 3 Dr. João de Barros (46).

2.7.5 Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino

No âmbito do "Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino", Prioridade de Investimento 10.i do Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020), a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) contratualizou, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, um Plano de Ação de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino para o seu território.

Pretende a CIM-RC, em parceria com os municípios que a integram, cumprir o objetivo de contribuir para as metas do Plano Nacional de Reformas e do Portugal 2020, que preveem a redução para 10% da taxa de abandono escolar precoce até 2020, na nossa Região.

São consideradas, para efeitos de financiamento, medidas de promoção do sucesso escolar englobadas numa estratégia de ação que envolva escolas, municípios, professores, famílias, empregadores, associações locais e outros *stakeholders* da comunidade educativa.

Seguidamente analisaremos o número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino.

Quadro 32: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa de Combate ao Abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino, por jardim-de-infância e escolas do 1º CEB e sexo

Estabelecimento de Ensino	N.º de alunos/as total acompanhados/as		
	Total	M	F
Jardim de Infância de Caceira	2	2	0
Jardim de Infância Conde Ferreira	6	4	2
Jardim de Infância de Buarcos	12	7	5
Jardim de Infância de Santana	7	3	4
Jardim de Infância Cova da Serpe	3	3	0
Centro Escolar de Vila Verde	2	2	0
Centro Escolar de Tavarede/S. Julião	18	13	5
Centro Escolar de São Pedro	12	9	3
EB1 Santana	9	7	2
EB1 Maiorca	1	0	1
EB1 Serrado	9	5	4
EB1 Vila Verde	7	6	2
EB1 Infante D. Pedro	12	8	4
EB1 Brenha	3	0	3
EB1 Castelo	10	7	3
EB1 Leirosa	3	2	1
EB1 Abadias	9	7	2
EB1 Rui Martins	14	10	4
EB1 Netos	4	4	0
Total	*143*	*99*	*45*

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

Relativamente às escolas e jardins-de-infância verificamos que o Projeto engloba um total de 19 estabelecimentos de ensino prestando apoio a um total de 143 estudantes, 99 rapazes e 45 raparigas. É o Centro Escolar de Tavarede/S. Julião, o estabelecimento de ensino que apresenta um maior número de crianças acompanhadas (18) seguido da EB1 Rui Martins (14).

Quadro 33: Número de alunos/as acompanhados/as pelo Programa de Combate ao abandono Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso ao Ensino, por E.B 2,3, e por sexo

Estabelecimento de Ensino	N.º de alunos/as total acompanhados/as		
	Total	M	F
EB2,3 Infante D. Pedro	31	20	11
EB2,3 João de Barros	38	31	7
EB2,3 Pintor Mário Augusto	1	1	0
EB2,3 Dr. Pedrosa Veríssimo	10	6	4
Esc. Secundária com 3ºCEB Dr. Bernardino Machado	51	29	22
Esc. Secundária com 3ºCEB Dr.ª Cristina Torres	7	4	3
Esc. Secundária com 3ºCEB Dr. Joaquim de Carvalho	7	3	4
Total	145	94	51

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

Observando o quadro acima verificamos que são acompanhados/as pelo Projeto um total de 145 crianças/jovens das EB2,3 e Secundárias do Município da Figueira da Foz sendo a sua maioria alunos/as da Escola Secundária com 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho (51) seguido da EB2,3 João de Barros (38) e da EB2,3 Infante D. Pedro (31), onde uma vez mais são os rapazes que representam o maior número de casos acompanhados.

2.8 Emprego e Formação

O eixo do emprego e formação interliga-se com o eixo da educação, uma vez que as baixas qualificações condicionam fortemente a integração no mercado de trabalho e é um fator determinante no combate à pobreza e exclusão social.

Segundo os dados disponíveis no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), em fevereiro de 2019, registou-se no concelho da Figueira da Foz, 1985 residentes em situação de desemprego, 42% são do sexo masculino, e 58% pertencem ao sexo feminino. Do número de inscritos/as, a maioria está registada há menos de um ano (56%) e procura novo emprego (89%).

A análise comparativa dos meses de 2018 (Quadro 32), revela uma tendência de descida do número de desempregados/as registados/as no município da Figueira da Foz, com pequenas oscilações nos meses de agosto e dezembro. Em termos comparativos, entre fevereiro 2018 e fevereiro 2019, registaram-se menos 469 pessoas desempregadas.

Quadro 34: Desemprego registado no município da Figueira da Foz, segundo o Sexo, o Tempo de Inscrição e a Situação Face à Procura de Emprego (2018/2019)

Mês	Sexo		Tempo de Inscrição		Situação face à procura de Emprego		Total
	H	M	< 1 Ano	1 Ano E +	1º Emprego	Novo Emprego	
Janeiro	1 109	1 548	1 355	1 302	287	2 370	2 657
Fevereiro	992	1 462	1 207	1 247	278	2 176	2 454
Março	1 000	1 490	1 266	1 224	274	2 216	2 490
Abril	1 034	1 420	1 328	1 126	247	2 207	2 454
Maio	1 012	1 379	1 292	1 099	252	2 139	2 391
Junho	861	1 171	1 032	1 000	216	1 816	2 032
Julho	762	1 068	915	915	183	1 647	1 830
Agosto	852	1 194	1 043	1 003	220	1 826	2046
Setembro	880	1 243	1 147	976	259	1 864	2123
Outubro	833	1 153	1 136	850	250	1 736	1986
Novembro	811	1 114	1 179	746	227	1 698	1925
Dezembro	871	1174	1272	773	215	1830	2045
Janeiro	898	1 303	1 305	896	222	1 979	2 201
Fevereiro	835	1150	1110	875	213	1772	1985

Fonte: Estatísticas, IEFP

No que concerne ao desemprego registado por grupo etário e tomando como nível de análise o mês de fevereiro de 2019, verificamos que o grupo mais representado corresponde ao grupo etário dos 35-54 anos (826 desempregados/as), seguido do grupo etário dos 55 e mais anos (608 desempregados/as), o grupo etário dos 25-34 anos (302 desempregados/as e, com menos expressão, o grupo etário dos jovens com menos de 25 anos (246 desempregados/as).

Figura 11: Desemprego registado no Município da Figueira da Foz, segundo grupo etário, fevereiro 2019

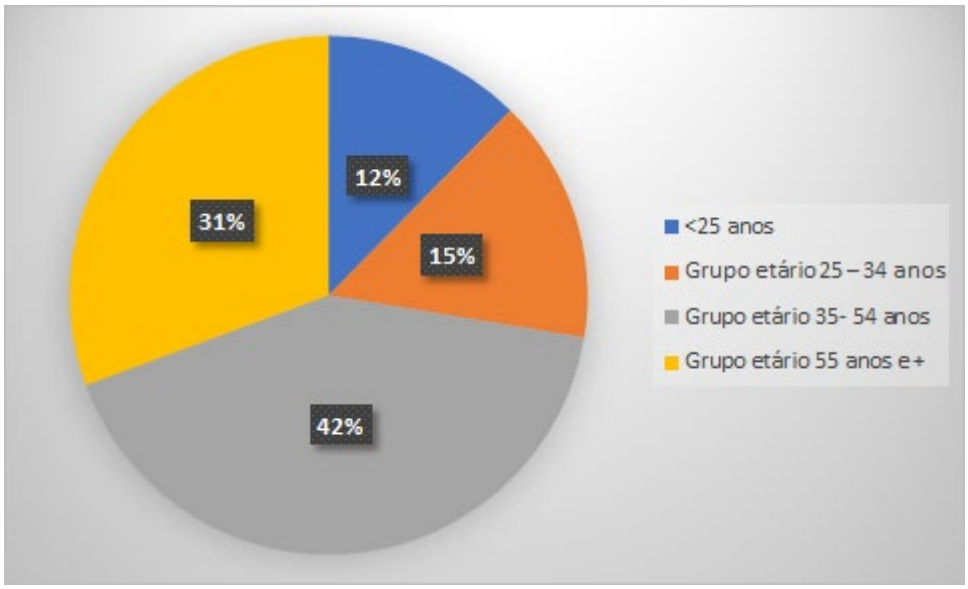

Fonte: Estatísticas, IEFP

Tendo em conta o nível de escolaridade dos desempregados/as inscritos/as, a maioria destes/as possui o Ensino Secundário (27%), seguido do 3.º CEB (22%), 1.º CEB (15%), Ensino Superior (13%), 2.º CEB (13%) e com escolaridade inferior ao 1.º CEB registaram-se 10% dos inscritos.

Quadro 35: Desemprego registado no Município da Figueira da Foz, segundo o nível de escolaridade, a fevereiro 2019

Mês	Nível Escolar						Total
	< 1º CEB	1º CEB	2º CEB	3º CEB	Secundário	Superior	
Fevereiro	205	289	249	442	534	266	1985

Fonte: Estatísticas, IEFP

As medidas ativas de emprego permitem apoiar as entidades empregadoras e promover a (re)integração dos/as desempregados/as. Tendo em conta os dados disponibilizados pelo Centro de Emprego da Figueira da Foz, no ano de 2018, beneficiaram da Medida Estágio Profissional 207 pessoas, 73 da Medida "Contrato Emprego Inserção", 70 pessoas da Medida "Contrato Emprego Inserção+" e 164 da medida Contrato Emprego. No ano transato, do total de indivíduos inseridos em medidas ativas de emprego, registou-se uma pessoa da comunidade cigana do sexo masculino que beneficiou da Medida "Contrato Emprego".

Quadro 36: N.º de indivíduos inseridos em medida ativas de emprego, por sexo em 2018

	Total de indivíduos inseridos em medidas ativas de emprego		
Medidas Ativas de Emprego	**M**	**F**	**Total**
Estágios Profissionais[8]	*	*	207
Contrato Emprego Inserção (CEI)[9]	*	*	73
Contrato Emprego Inserção (CEI+)	*	*	70
Contrato Emprego[10]	*	*	164

*Sem informação Fonte: CTE Figueira da Foz/2019

O Instituto de Emprego e Formação Profissional constitui ainda um importante recurso na promoção do aumento dos níveis de escolaridade e formação profissional. De acordo com os dados infra, no ano de 2018, 60 indivíduos frequentaram cursos de aprendizagem e 180 formandos/as frequentaram cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA). Frequentaram ainda o Curso de Especialização Tecnológica 4 formandos/as residentes no Concelho da Figueira da Foz.

Quadro 37: Número de indivíduos integrados em medidas de formação, por sexo em 2018

Modalidades de Formação	Total de indivíduos inseridos em formação		
	M	**F**	**Total**
Aprendizagem[11]	*	*	60
Cursos EFA[12]	*	*	180
Especialização Tecnológica	*	*	4[13]

*Sem informação *Fonte: CTE Figueira da Foz/2019*

[8] Medida que visa complementar o desenvolvimento das competências de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade ou a reconversão profissional de pessoas em situação de desemprego.
[9] Medida que visa a realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.
[10] Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional.
[11] Os cursos de Aprendizagem visam promover a formação inicial de jovens tendo em vista aumentar a sua empregabilidade face às necessidades do mercado de trabalho e, além disso, possibilitam a progressão escolar e profissional. E dirigem-se a jovens que estejam nas seguintes condições: idade inferior a 25 anos e com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem conclusão do 12.º ano.
[12] Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) visam aumentar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta e, por esta via, melhorar as suas condições de empregabilidade. E dirigem-se a adultos que estejam nas seguintes condições: idade igual ou superior a 18 anos e com habilitações escolares entre menos de 4 anos até 12 anos.
[13] O Curso de Especialização Tecnológica funciona no Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCAC) com 15 formandos.

Para além destas modalidades de formação, o Centro de Formação de Coimbra promoveu no Município da Figueira da Foz outras modalidades como a Formação Modular, Vida Ativa, Competências Básicas e Português para Todos.

No âmbito da formação modular, de referir que tem vindo a aumentar o número de formandos/as a frequentar estas modalidades de formação, quer no IEFP, quer noutras entidades formadoras da região.

De ressalvar que não foi possível realizar uma análise dos dados desagregados por sexo uma vez que o CTE da Figueira da Foz não possuí esta informação.

2.8.1 Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Câmara Municipal da Figueira da Foz

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Câmara Municipal da Figueira da Foz é uma estrutura de apoio ao emprego que, em estreita articulação com o Centro de Emprego da Figueira da Foz, presta apoio a jovens e adultos desempregados na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. São destinatários/as do GIP pessoas desempregadas que necessitem de apoio na resolução das suas dificuldades de (re)inserção profissional, que residam no Município da Figueira da Foz e se encontrem inscritos/as no respetivo Centro de Emprego.

No primeiro trimestre de 2019, foram acompanhados pelo GIP do Município da Figueira da Foz 297 utentes do Município, 40% do sexo masculino (119) e 60% do sexo feminino (178).

Quadro 38: N.º de indivíduos acompanhados no GIP da CMFF, por sexo

	Total de indivíduos		
Idade	**M**	**F**	**Total**
16-23	28	25	53
24-30	25	27	52
31-54	41	100	141
> 55	25	26	51
Total	**119**	**178**	**297**

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, GIP, abril/2019

No que concerne ao nível de escolaridade dos desempregados/as acompanhados/as pelo GIP, a maioria possui o Ensino Secundário (47%)14, seguido do 3.º CEB (29%); com habilitações inferiores

[14] De referir que os dados contemplam o nível secundário e o nível universitário.

ao 6.º ano são cerca de 15% desses inscritos/as e com habilitações entre o 6º e o 8º ano um total de 9% dos inscritos/as.

Quadro 39: Desemprego registado no 1.º trimestre no GIP da CMFF, segundo o nível escolar

Habilitações			<6.º Ano		>6.º Ano e <9.º Ano		>9.º Ano e <12.º Ano		>12.º Ano	
			M	F	M	F	M	F	M	F
Grupos Etários	16-23 anos	1.º Emprego	2	1	0	1	4	3	6	10
		Novo Emprego	0	0	1	1	4	1	11	8
		Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
	24-30 anos	1.º Emprego	0	0	0	0	0	1	2	3
		Novo Emprego	0	1	1	0	12	4	10	18
		Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
	31-54 anos	1.º Emprego	0	1	0	0	1	1	0	1
		Novo Emprego	6	16	10	9	6	29	18	43
		Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
	> 55 anos	1.º Emprego	0	0	0	0	0	0	0	0
		Novo Emprego	10	7	2	2	8	11	5	6
		Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
	Sub-Totais		18	26	14	13	35	50	52	89
	Totais habilitacionais		44		27		85		141	

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, GIP, abril/2019

Verifica-se ainda uma crescente participação de jovens e adultos inseridos na formação profissional, elemento inegável para o aumento dos seus níveis de escolarização e consequentemente integração no mercado de trabalho.

2.9 Ação Social

No Município da Figueira da Foz existe um conjunto de entidades públicas e privadas que garantem uma maior equidade e o apoio às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Seguidamente serão apresentadas as respostas sociais, algumas programas e serviços de que o Município dispõe e constituem um apoio inestimável a estas populações.

2.9.1 Respostas Sociais

As transformações demográficas e sociais que têm caracterizado a sociedade portuguesa nas últimas décadas com o aumento da esperança média de vida, o progressivo envelhecimento da população e as mudanças na estrutura e nos modelos de família concomitantes a uma assinalável complexificação

dos fenómenos de exclusão social, tornaram imperiosa a conceção de novas formas de intervenção e o ajustamento das respostas sociais já existentes, numa perspetiva que privilegie a flexibilidade que atenda à mudança constante e à crescente complexidade da realidade social.

Este contexto constituiu um incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais espelhando uma preocupação generalizada das sociedades europeias em promover uma ação concertada em prol da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos e cidadãs.

Paralelamente a estas transformações tem sido preocupação dos vários governos reforçar a rede de equipamentos sociais e diversificar as suas respostas, garantido assim um apoio indiscutível às famílias potenciando a conciliação do trabalho familiar com a vida profissional.

Seguidamente será apresentado uma breve caracterização das várias respostas sociais existentes no município da Figueira da Foz indicando a capacidade, número de utentes acolhidos, sua distribuição geográfica e tipologia.

Infância e Juventude

<u>Crianças e jovens</u>

Creche

"Resposta social desenvolvida em equipamento de natureza socioeducativa que se destina ao acolhimento de crianças até aos três anos de idade, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto. É uma resposta vocacionado para o apoio simultâneo à criança e à família."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/2019

Quadro 40: Nº de Creches por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº Creches	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	2	68	48
Bom Sucesso	1	25	17
Buarcos	7	310	305
Ferreira-a-Nova	1	30	14
Marinha das Ondas	1	39	28
Paião	2	68	53
Quiaios	1	35	31
São Pedro	1	58	49
Tavarede	1	33	28
Vila Verde	1	45	40
Total	**18**	**711**	**613**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social *Creche* existe em 10 das 14 freguesias do município da Figueira da Foz, num total de 18 equipamentos. Em todas as freguesias podemos verificar que a capacidade se encontra acima do número de utentes, existindo uma capacidade total na ordem dos 711, acolhendo efetivamente 613 utentes.

Os 18 equipamentos identificados são todos pertencentes à rede solidária.

Estabelecimento de Educação Pré-Escolar

"Resposta, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o desenvolvimento da criança com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.ºCEB, proporcionando-lhe atividades educativas e atividades de apoio à família. Trata-se de uma resposta articulada e integrada entre a Educação e a Segurança Social".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/2019

Quadro 41: Nº de Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº EEPE	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	2	87	57
Alqueidão	1	25	12
Bom Sucesso	1	22	17
Buarcos	8	499	381
Ferreira-a-Nova	2	46	20
Lavos	2	45	23
Maiorca	1	30	19
Marinha das Ondas	1	50	46
Moinhos da Gândara	1	19	10
Paião	5	228	153
Quiaios	2	50	28
São Pedro	4	209	145
Tavarede	2	150	106
Vila Verde	2	92	86
Total	***34***	***1552***	***1103***

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social *Estabelecimento de Educação Pré-Escolar* existe em todas as freguesias do município da Figueira da Foz, num total de 34 equipamentos, 20 da rede pública, 13 da rede solidária e 1 da rede lucrativa. Em todas as freguesias podemos verificar que a capacidade se

encontra acima do número de utentes, existindo uma capacidade total na ordem dos 1552 acolhendo efetivamente um total de 1103 utentes.

Centro de Atividades de Tempos Livres

"Resposta social, desenvolvida em equipamento ou serviço, que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares e de trabalho, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades especificas e multi-actividades."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 42: Nº de ATL por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº ATL	Capacidade	N.º Utentes
Alqueidão	1	20	11
Buarcos	5	344	299
Lavos	2	50	35
Paião	3	165	159
Quiaios	1	30	8
São Pedro	1	35	16
Tavarede	3	310	214
Total	**16**	**954**	**742**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social *ATL* existe em 7 das 14 freguesias do município da Figueira da Foz, num total de 16 equipamentos, 14 da rede solidária e 2 da rede lucrativa. Em todas as freguesias podemos verificar que a capacidade se encontra acima do número de utentes, existindo uma capacidade total na ordem dos 954 acolhendo efetivamente um total de 742 utentes.

<u>Crianças e Jovens em situação de perigo</u>

Centro de Acolhimento Temporário

> *"Resposta social, desenvolvida em equipamento destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção."*
>
> Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de um *Centro de Acolhimento Temporário* da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental- Figueira da Foz (APPACDM) sito na freguesia de S. Pedro, o qual tem capacidade para acolher 12 crianças, acolhendo atualmente um total de 7.

Centro de Apoio Familiar Aconselhamento Parental

"Resposta social, desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município da Figueira da Foz dispõe do *Centro de Apoio Familiar Aconselhamento Parental* (CAFAP) da Associação Viver em Alegria, sito na freguesia de Buarcos e S. Julião com capacidade para 100 utentes acolhendo atualmente um total de 56 utentes e dos Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental da associação Novo Olhar, o qual funciona atualmente em acordo acompanhando, no entanto, um total de 100 utentes.

Lar de Infância e Juventude

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 43: Nº de Lares de Infância e Juventude por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº LIJ	Capacidade	N.º Utentes
Buarcos	1	40	26
Lavos	1	13	11
Vila Verde	1	14	12
Total	**3**	**67**	**49**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de 3 *Lares de Infância e Juventude*, nas freguesias de Buarcos, Lavos e Vila Verde com uma capacidade total para acolher 67 utentes, acolhendo atualmente 49 utentes.

É o Lar de Crianças e Jovens Costa Ramos da Santa Casa da Misericórdia da Figueira da Foz – Obra da Figueira que acolhe um maior número de utentes, um total de 40, seguido da Casa da Criança de Santo António – Obra do Padre Serra do Lar de São Martinho do Bispo , com 12 utentes e por fim a Casa de Acolhimento Residencial Especializada – Solar da Praia, da Associação Novo Olhar, com 11 utentes.

População adulta

<u>Pessoas Idosas</u>

Serviço de Apoio Domiciliário

"Resposta social, desenvolvida a partir de um equipamento, que consiste na prestação de cuidados individualizados e personalizados no domicílio a indivíduos e famílias quando, por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente, a satisfação das necessidades básicas e/ou as atividades da vida diária".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 44: Nº de Serviço de Apoio Domiciliário por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº SAD	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	2	90	69
Alqueidão	1	25	25
Bom Sucesso	1	30	26
Buarcos	5	195	165
Ferreira-a-Nova	2	105	82
Lavos	2	40	35
Maiorca	1	40	30
Marinha das Ondas	2	80	59
Paião	2	100	70
Quiaios	1	60	45
São Pedro	2	100	52
Tavarede	2	80	38
Vila Verde	1	40	24
Total	**24**	**985**	**720**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social de *Serviço de Apoio Domiciliário* existe praticamente em todas as freguesias excetuando a freguesia de Moinhos da Gândara, num total de 24 equipamentos, 22 da rede solidária e 2 da rede lucrativa. Em todas as freguesias podemos verificar que a capacidade se encontra acima do número de utentes, excetuando na freguesia de Alqueidão em que a capacidade da resposta social se encontra lotada.

Do quadro anterior podemos verificar que o Município dispõe de uma capacidade total na ordem dos 985 acolhendo efetivamente um total de 720 utentes.

Centro de Convívio

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio-recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas com participação ativa das pessoas idosas de uma comunidade".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Segundo os dados constantes na Carta Social do ISS, IP verificamos que o município da Figueira da Foz dispõe apenas de um único *Centro de Convívio* pertencente à Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural de Santana, com capacidade para 15 utentes, acolhendo atualmente um total de 6.

Centro de Dia

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, que consiste na prestação de um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção das pessoas idosas no seu meio sócio-familiar".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 45: Nº de Centros de Dia por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº Centros de Dia	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	3	68	54
Alqueidão	1	50	34
Bom Sucesso	1	30	30
Buarcos	1	15	5
Ferreira-a-Nova	2	60	55
Lavos	2	50	34
Maiorca	1	20	14
Marinha das Ondas	2	65	30
Moinhos da Gândara	1	17	17
Paião	1	40	23
Quiaios	1	20	10
São Pedro	1	30	18
Tavarede	1	30	30
Vila Verde	1	25	23
Total	**19**	**520**	**377**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social *Centro de Dia* existe em todas as freguesias do município da Figueira da Foz, num total de 19 equipamentos, todos eles da rede solidária. Praticamente em todas as freguesias podemos verificar que a capacidade se encontra acima do número de utentes, existindo uma capacidade total na ordem dos 520 acolhendo efetivamente um total de 377 utentes.

Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

"Considera-se estrutura residencial para pessoas idosas, o estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente, em que sejam desenvolvidas atividades de apoio social e prestados cuidados de enfermagem. A estrutura residencial pode assumir uma das seguintes modalidades de alojamento: a) Tipologias habitacionais, designadamente apartamentos e ou moradias; b) Quartos e c) Tipologias habitacionais em conjunto com o alojamento em quartos".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 46: Nº de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas por freguesia, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº ERPI	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	1	23	30
Alqueidão	1	25	25
Bom Sucesso	2	37	35
Buarcos	7	332	326
Lavos	3	65	65
Marinha das Ondas	1	24	24
Paião	4	175	173
Quiaios	1	28	28
São Pedro	1	98	79
Tavarede	2	34	34
Total	23	841	819

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

A resposta social *Estrutura Residencial para Pessoas Idosas* existe em 10 das 14 freguesias existentes no Município num total de 22 equipamentos, 8 da rede solidária e 14 da rede lucrativa. Podemos verificar que grande parte das freguesias, o número de utentes é igual à capacidade do equipamento tendo, no entanto, o Município uma capacidade total na ordem dos 841 acolhendo efetivamente um total de 819 utentes.

Ressalva-se o facto da maioria das respostas existentes pertencerem à rede lucrativa o que dificulta o acesso a este tipo de resposta à franja sénior mais vulnerável economicamente.

<u>Pessoas adultas com deficiência</u>

Centro de Atividades Ocupacionais

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a desenvolver atividades para jovens e adultos com deficiência grave".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 47: Nº de Centros de Atividade Ocupacionais, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº CAO	Capacidade	N.º Utentes
Alhadas	1	26	26
Buarcos	1	24	22
Lavos	1	20	20
Total	**3**	**70**	**68**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de 3 *Centros de Atividade Ocupacionais*, nas freguesias de Alhadas, Buarcos e Lavos com uma capacidade total para acolher 70 utentes, acolhendo atualmente 68 utentes.

É o Centro de Atividade Ocupacionais das Alhadas aquele que acolhe um maior número de utentes, um total de 26, seguido do CAO de Buarcos, com 22 utentes e por fim o CAO da Gala, com 20 utentes.

A APPACDM é a instituição suporte destas respostas sociais.

Lar Residencial

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada a alojar jovens e adultos com deficiência, que se encontrem impedidos temporária ou definitivamente de residir no seu meio familiar".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município dispõe de um único *Lar Residencial* pertencente à APPACDM, sito na freguesia de Lavos, com capacidade para 25 utentes, acolhendo atualmente um total de 22.

Família e Comunidade

Centro Comunitário

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Quadro 48: Nº de Centros Comunitários, capacidade e nº de utentes

Freguesia	Nº Centros Comunitários	Capacidade	N.º Utentes
Buarcos	2	382	297
Maiorca	1	278	235
Tavarede	1	545	539
Total	**4**	**1205**	**1071**

Fonte: Carta Social do ISS, IP, julho/2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de 4 *Centros Comunitários* distribuídos por 3 freguesias: Buarcos, Maiorca e Tavarede com uma capacidade total para acompanhar 1205 utentes, acolhendo atualmente 1071 utentes.

O Centro Comunitário que acompanha um maior número de utentes, um total de 539, é a Casa N. ª Sr.ª do Rosário (Tavarede), seguido do Centro Comunitário de Maiorca da Associação Fernão Mendes Pinto, com 235 utentes, o Centro Comunitário da Associação Goltz de Carvalho, com 227 utentes e por fim a Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa que faz o acompanhamento de 70 utentes, estas duas últimas entidades sitas na freguesia de Buarcos e S. Julião.

Centro de Apoio à Vida

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, vocacionada para o apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos, que se encontram em risco emocional ou social".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de um único *Centro de Apoio à Vida*, designado por Centro de Apoio à Vida Dr.ª Natércia Crisanto, o qual se encontra no localizado na freguesia de Buarcos e São Julião. Esta resposta social tem capacidade para 100 utentes acompanhando atualmente um total de 54.

Comunidade de Inserção

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, com ou sem alojamento, que compreende um conjunto de ações integradas com vista à inserção social de diversos grupos alvo que, por determinados fatores, se encontram em situação de exclusão ou de marginalização social."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O município da Figueira da Foz dispõe de uma única *Comunidade de Inserção*, designada por Comunidade de Inserção Novo Olhar, a qual se encontra no localizada na freguesia de S. Pedro. Esta resposta social tem capacidade para 28 utentes estando atualmente essa capacidade esgotada.

Equipa de Intervenção Direta

"Resposta social desenvolvida através de um serviço constituído por unidades de intervenção junto da população toxicodependente e suas famílias e junto de comunidades afetadas por este fenómeno."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de uma Equipa de Intervenção Direta da Associação Fernão Mendes Pinto tendo capacidade de resposta para 120 utentes acompanhando 116 (AFMP, agosto/ 2019).

Grupo de Auto-Ajuda

"Resposta social, desenvolvida através de pequenos grupos para inter-ajuda, organizados e integrados por pessoas que passam ou passaram pela mesma situação/problema, visando encontrar soluções pela partilha de experiências e troca de informação."

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

Segundo a Carta Social do ISS, IP o Município da Figueira da Foz dispõe de um *Grupo de Auto-Ajuda* da Figueiraviva - Associação De Cooperação e Solidariedade Para o Desenvolvimento da Figueira da Foz, a qual tem capacidade para 100 utentes estando, neste momento, essa capacidade esgotada.

Refeitório/Cantina Social

"Resposta social, desenvolvida em equipamento, destinada ao fornecimento de refeições, em especial a indivíduos economicamente desfavorecidos, podendo integrar outras atividades, nomeadamente de higiene pessoal e tratamento de roupas".

Nomenclaturas e conceitos do ISS, IP/julho 2019

O Município da Figueira da Foz dispõe de um *Refeitório/Cantina Social* do Centro Social Paroquial de S. Martinho de Tavarede, o qual se encontra localizado na freguesia de Tavarede. Esta resposta social tem capacidade para 100 utentes acompanhando atualmente um total de 20.

2.9.2 RSI – Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção é um apoio destinado a proteger as pessoas que se encontrem em situação de insuficiência económica, sendo constituído por: uma prestação em dinheiro para assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas, e por um programa de inserção que integra um contrato (conjunto de ações estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente da prestação, visando uma progressiva inserção social, laboral e comunitária dos seus membros).

Passamos de seguida a fazer um breve retrato dos beneficiários/as desta medida de combate à pobreza extrema no concelho da Figueira da Foz:

Quadro 49: Evolução do número de beneficiários de Rendimento Social de Inserção por grupo etário e sexo

Ano	total	Escalão Etário				Sexo	
		‹25	25-39	40-54	+55	M	F
Nº de beneficiários/as Total							
2015	1738	657	337	455	289	847	891
2016	1661	621	306	432	302	818	843
2017	1593	575	272	422	324	783	810
2018	1551	565	244	380	362	748	803

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, dezembro/2018

Observando o número de beneficiários/as de RSI verificamos que, entre 2015 e 2018, registou-se uma diminuição do número de beneficiários/as na ordem dos 11%.

O escalão etário inferior aos 25 anos é aquele que engloba um maior número de beneficiários/as, seguido do escalão entre os 40 e os 54 anos. Estes dados apontam para a importância da aposta na formação e capacitação dos jovens para a sua integração no mercado de trabalho, como forma de quebrar o ciclo de pobreza em que estas famílias se encontram.

Quadro 50: Evolução do número de beneficiários de RSI durante o ano de 2018

2018	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Figueira da Foz	1272	1257	1232	1238	1209	1213	1207	1215	1213	1164	1141	1155

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, dezembro/2018

A tendência para a redução do número de beneficiários/as está patente se observarmos o Quadro acima onde se verifica que, entre janeiro e dezembro de 2018, houve uma redução na ordem dos 10% tendo-se registado uma contínua redução a partir do mês de agosto.

Quadro 51: Evolução do número de agregados familiares beneficiários de RSI, em 2018, por mês e residentes no município da Figueira da Foz

2018	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez
Figueira da Foz	658	655	646	640	630	628	616	613	619	603	589	592

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, dezembro/2018

Comparativamente ao que acontece com o número de beneficiários/as também o número de agregados familiares sofreu uma redução ao longo do ano de 2018, com uma diminuição na ordem dos 10%, entre o mês de janeiro e dezembro.

Quadro 52: Beneficiários de RSI (com processamento) em 2018 que iniciaram atividade profissional no mesmo ano, residentes no Município da Figueira da Foz

Unidade Geográfica	Nº de beneficiários/as (com processamento)	Beneficiários/as RSI que iniciaram atividade profissional no decorrer da prestação em 2018
Figueira da Foz	1551	145
Distrito de Coimbra	8554	724

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, dezembro/2018

Segundo os dados apresentados na Quadro anterior verificamos que, no ano de 2018, existiam 1551 beneficiários/as com processo ativo, ou seja, não cessado e não suspenso e desses beneficiários/as 145 (9,3%) iniciaram atividade profissional no decorrer da prestação em 2018, valor ligeiramente acima do apresentado pelo Distrito de Coimbra que se situava nos 8,5%.

Quadro 53: Contratos de Inserção por áreas, em dezembro de 2018, no Município da Figueira da Foz

Tipo de Contrato	Nº de beneficiários/as		
	M	**F**	**Total**
Habitação	24	75	99
F. Profissional	133	210	343
Educação	161	153	314
Saúde	305	341	646
Emprego	195	249	444
Ação Social	206	237	443
Outro, qual? **Integração em ASU (Atividades Socialmente Úteis)**	27	22	49
Total	1051	1287	2338

Fonte: Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra, dezembro/2018

O Quadro anterior apresenta a distribuição do número de beneficiários/as por tipo de contrato. Assim, verificamos que relativamente ao número de beneficiários/as total, a área que apresenta maior expressão é a da saúde, seguida do emprego e da ação social sendo maioritariamente um retrato no feminino dado que estas áreas contratualizadas são assumidas essencialmente por mulheres.

2.9.3 Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)

Com o objetivo de criar respostas renovadas em benefício da população mais vulnerável, a Câmara Municipal apresentou candidatura à Tipologia de Operação 1.2.1 – Distribuição de géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, proporcionando o apoio na distribuição de géneros alimentares aos/às munícipes residentes no território da Figueira da Foz, de forma a criar condições para uma maior autonomia das pessoas em situação de carência económica, permitindo-lhes o acesso aos géneros alimentares, com total dignidade.

Em sede de candidatura encontra-se fixado para o território da Figueira da Foz, o apoio a 383 destinatários/as finais, que em sede de execução pode abranger, no máximo, mais 10%.

Atendendo que a candidatura teria que ser apresentada em parceria e considerando as potencialidades e a experiência das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) na intervenção direta e na proximidade com os indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de carência económica, estabeleceu-se Protocolo de Parceria com 9 IPSS's sedeadas ou com delegação no Município da Figueira da Foz, com o objetivo de um envolvimento concertado e consolidação de sinergias das várias entidades na concretização da operação apresentada.

A parceria é constituída por uma Entidade Coordenadora que assume também a qualidade de Polo de Receção – Município da Figueira da Foz e 9 Entidades Mediadoras:

Quadro 54: Entidade Mediadora por área de abrangência

Entidade Mediadora	Área de Abrangência
Associação Fernão Mendes Pinto	Alhadas, Maiorca e Santana
Associação Goltz de Carvalho	Buarcos
Casa Nossa Senhora do Rosário	Tavarede
Centro Social Bem Querer de Brenha	Brenha e Quiaios
Centro Social Cova e Gala	S. Pedro
Centro Social e Paroquial de Ferreira-a-Nova	Bom Sucesso, Ferreira-a-Nova e Moinhos da Gândara
Centro Social e Paroquial de Lavos	Marinha das Ondas e Lavos

Entidade Mediadora	Área de Abrangência
Conselho de Moradores da Borda do Campo	Alqueidão, Borda do Campo e Paião
Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa	S. Julião e Vila Verde

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

A existência destas 9 entidades mediadoras permite que exista uma boa cobertura de todo o território municipal permitindo uma maior proximidade entre os destinatários finais do programa e as entidades mediadoras.

O quadro seguinte explana o número de destinatários finais abrangidos por entidade mediadora, definidos em protocolo de parceria, bem como o nº de destinatários finais elegíveis/ativos a 31 de março de 2019:

Quadro 55: Nº de destinatários/as por entidade mediadora e Nº de destinatários/as finais elegíveis/ativos a 31 de março de 2019

Entidade Mediadora	Nº Destinatários/as (*)	Nº Destinatários/as Elegíveis/Ativos/as (**)
Associação Fernão Mendes Pinto	16	16
Associação Goltz de Carvalho	50	50
Casa Nossa Senhora do Rosário	40	42
Centro Social Bem Querer de Brenha	75	82
Centro Social Cova e Gala	57	59
Centro Social e Paroquial de Ferreira-a-Nova	28	29
Centro Social e Paroquial de Lavos	28	30
Conselho de Moradores da Borda do Campo	13	14
Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa	76	83
Total	**383**	**405**
(*) Definidos em sede de candidatura **(**) Das 9 entidades mediadoras, 5 apoiam até aos 10% permitidos.**		

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

Observando o quadro anterior verificamos que o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), no Município da Figueira da Foz, abrange atualmente um total de 405 destinatários/as, valor superior ao definido em candidatura.

É a Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa e o Centro Social Bem Querer de Brenha as entidades que acompanham um maior número de utentes, seguido do Centro Social Cova e Gala e da Associação Goltz de Carvalho.

Quadro 56: Destinatários por entidade mediadora e por sexo

Estabelecimento de Ensino	Destinatários Finais Total		
	Total	M	F
Associação Fernão Mendes	**16**	**11**	**5**
Associação Goltz de Carvalho	50	23	27
Casa N.ª Sr.ª do Rosário	42	18	24
Centro Social Bem Querer de Brenha	82	31	51
Centro Social Cova e Gala	59	25	34
Centro Social e Paroquial de Lavos	30	18	12
Conselho de Moradores da Borda Campo	14	8	6
Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa	83	36	47
Centro Social Paroquial de Ferreira-a-Nova	29	10	19
Total	**405**	**180**	**225**

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF, abril/2019

Os destinatários finais do Programa são, na sua maioria, mulheres (55,6%), verificando-se uma vez mais que a pobreza tem um rosto maioritariamente feminino sendo as mulheres aquelas que apresentam uma maior vulnerabilidade social.

2.9.4 CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), criadas ao abrigo da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/ 99, na sua atual redação dada pela Lei n.º 26/18, de 05 de julho, *são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.*

A intervenção das CPCJ ocorre em situações de perigo (número 2 do artigo 3.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), quando não seja possível às entidades com competência em matéria de infância e juventude atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que as crianças ou jovens se encontram. As Comissões têm duas modalidades – alargada e restrita.

À modalidade alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem e à modalidade restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo.

A CPCJ da Figueira da Foz foi criada pela Portaria n.º 1226-AL/00, de 30 de dezembro de 2000, embora já existisse desde 1995 como Comissão de Proteção de Menores da Figueira da Foz.

Em dezembro de 2018, a Comissão Restrita da CPCJ da Figueira da Foz era constituída por:

- 6 representantes

- 2 técnicos cooptados

- 3 apoios técnicos

- 1 apoio técnico RLIS

No ano de 2018, a CPCJ da Figueira da Foz acompanhou um total de 293 processos, mais 18 que no ano transato e menos 57 que em 2016. Destes, 106 transitaram ativos do ano anterior, 149 foram instaurados e 38 reabertos.

Quadro 57: Evolução do volume processual

Ano	N.º de processos	Transitados	Instaurados	Reabertos
2016	350	154	138	58
2017	275	98	139	38
2018	293	106	149	38

Fonte: CPCJ da Figueira da Foz/2018

Tendo em conta os dados disponibilizados, é de referir que, nos processos instaurados, estão incluídos os processos transferidos de outras CPCJ (7).

Em 2018, foram arquivados 204 processos, dos quais 198 foram remetidos ao Ministério Público e 6 para outras CPCJ. 89 transitaram ativos para 2019.

Quadro 58: Caraterização processual (2018)

Processos	N.º
Volume total processual	293
Transitados do ano anterior	106
Processos novos	149
Reabertos	38
Recebidos de outras CPCJ	7
Total de arquivados	204
Remetidos para o MP	198
Remetidos para outras CPCJ	6
Transitados para 2019	89

Fonte: CPCJ da Figueira da Foz/2018

Das 293 crianças e jovens acompanhadas, 44% (129) são do sexo feminino e 56% (164) são do sexo masculino.

No que concerne ao escalão etário, o mais predominante é o dos 11-14 anos com 29% (84), seguido do escalão etário dos 15-18 com 24% (70), o escalão dos 6-10 anos com 23% (66), o escalão etário dos 0-5 anos com 19% (57) e por fim, o escalão etário dos jovens com idade igual ou superior a 18 anos com 5% (16).

Quadro 59: Número de processos, por sexo e escalão etário, em 2018

N.º de processos	Total	Sexo		Escalão Etário				
		F	M	0-5	6-10	11-14	15-18	≥18
	293	129	164	57	66	84	70	16

Fonte: CPCJ da Figueira da Foz/2018

Relativamente à distribuição por escalão etário, o número total das crianças e jovens acompanhadas por esta Comissão, caracterizou-se por: a faixa etária predominante é a dos 11-14 anos com 38% (11) e o escalão etário dos 15-18 com 38% (11), seguido do escalão dos 6-10 anos com 17% (5) e por fim, com 1 processo (3%), o escalão etário dos 0-5 anos e o escalão etário dos jovens com idade igual ou superior a 18 anos.

Do total das crianças e jovens acompanhadas pela CPCJ, no referido ano, 7 foram identificadas como tendo algum tipo de deficiência ou incapacidade.

Qualquer pessoa ou entidade pode comunicar à CPCJ a existência de uma criança em situação de perigo pelo que, na CPCJ da Figueira da Foz, as entidades que mais sinalizaram situações de perigo no ano de 2018 foram: as autoridades policiais (PSP e GNR) com 34 (45%), seguidas dos estabelecimentos de ensino com 21,45%, depois as situações de anonimato com 11,12% das situações sinalizadas e o Ministério Público com 10, 56% das situações sinalizadas.

Figura 12: Situações de Perigo Comunicadas à CPCJ da Figueira da Foz

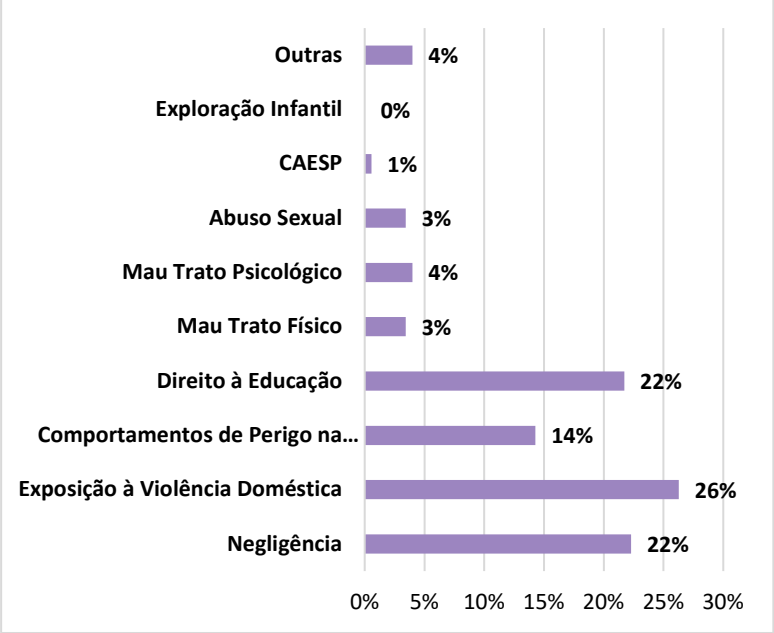

Fonte: CPCJ da Figueira da Foz/ 2018

De acordo com a Figura 12, as principais situações comunicadas/ sinalizadas à CPCJ da Figueira da Foz são: 1) *exposição à violência doméstica* que representa 26%; *direito à educação* com 22%; *negligência* com 22%, seguida da categoria *comportamentos de perigo na infância e juventude* com 14% e com menor expressão o *mau trato psicológico* com 4%, *outras situações de perigo* com 4%, *mau trato físico* (3%), o *abuso sexual* (3%) e sem sinalização a categoria da *exploração infantil*.

2.9.5. Outras respostas sociais e serviços

- <u>Atividades/Serviços Prestados pela Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa</u>

O Centro Comunitário da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa da Figueira da Foz tem a sua intervenção dirigida à população em situação de carência económica e social, especialmente a indivíduos e famílias em situações de emergência e exclusão social. O seu objetivo é promover o desenvolvimento social da comunidade colocando ao seu dispor um conjunto de serviços de proximidade e privilegiando o trabalho em rede. Nesse sentido assegura a prestação dos seguintes serviços, ao abrigo do acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra:

- Atendimento de 1ª linha
- Refeitório Social (com capacidade para 75/utentes por dia)
- Unidade Balnear e tratamento de roupa (com capacidade para 30 utentes por dia)
- Ateliers de Atividades Ocupacionais (com capacidade para 50 utentes por dia)

- Gabinete Médico e de Enfermagem

A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Figueira da Foz realiza ainda as seguintes atividades:

- Ajudas Técnicas
- Apoio em vestuário e calçado
- Loja Social "Coisas & Causas"
- Cabeleireiro Social "CrosStyle"
- Apoio Alimentar
- Projetos de âmbito social e outros
- Estrutura Operacional de Emergência

Descrição das Atividades/Serviços Prestados:

Atendimento de 1ª linha - Serviço de atendimento, informação e orientação de situações de emergência social destinado à população que se encontra em situações de risco social e que necessita de respostas rápidas e adequadas com a respetiva orientação e encaminhamento para outros serviços e/ou instituições. Em 2018 foram efetuados 163 atendimentos.

Refeitório social – serviço destinado ao fornecimento de refeições, que funciona em regime de almoço, em dias úteis de segunda a sexta-feira. A capacidade deste serviço é de 75/utentes por dia. Em 2018 foram servidas 9607 refeições a uma média de 55 utentes/mês.

Unidade Balnear e Tratamento de Roupa – serviço onde estão integrados balneários que permitem aos utentes fazer a sua higiene pessoal e uma lavandaria onde é efetuado o tratamento de roupa dos utentes. A capacidade deste serviço é de 30 utentes/dia.

Ateliers de Atividades Ocupacionais - Resposta que se destina a promover atividades que contribuam para o desenvolvimento social da comunidade, dinamizando ações de animação sócio-cultural e outras, com objetivo de:

a) Desenvolver autonomia e a participação ativa dos cidadãos com vista à aquisição de competências pessoais, sociais e profissionais;
b) Criar espaços de convívio com atividades ocupacionais em diversas áreas;
c) Estimular as capacidades criativas dos indivíduos, promovendo o desenvolvimento da sua auto-estima, preparando-os para o desempenho de uma atividade profissional.

As atividades ocupacionais a desenvolver serão adequadas às características da população – alvo, e à época do ano em que se realizam. A capacidade deste serviço é de 50 utentes dia, podendo funcionar em dois turnos de 25 utentes.

Gabinete Médico e de Enfermagem - Prestação de cuidados de saúde, não só numa vertente curativa, mas também na vertente preventiva destinada à comunidade em geral, que é assegurado exclusivamente por voluntários da instituição.

Para além das atividades definidas no acordo de cooperação, a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Figueira da Foz desenvolve ainda:

Ajudas Técnicas - a instituição dispõe de ajudas técnicas, tais como cadeiras de rodas, camas articuladas, auxiliares de marcha, entre outros, as quais se encontram à disposição de toda a comunidade, com incapacidade permanente ou temporária.

Apoio em vestuário e calçado - Distribuição gratuita de vestuário e calçado, de acordo com o stock existente e as necessidades identificadas pelos utentes do Centro Comunitário. Este serviço funciona todas as quintas-feiras, entre as 14h e as 17h30m, salvaguardando as situações de emergência social.

Loja Social "Coisas&Causas" - loja de solidariedade, que tem como objetivo reutilizar roupas, utensílios domésticos, sapatos, etc. Os artigos para venda são donativos recebidos de particulares e empresas, sendo selecionados e cuidados de forma a estar nas melhores condições de entrega. A loja está disponível à comunidade, de forma a permitir a angariação de fundos para causas sociais. Esta funciona com apoio de voluntários da instituição no horário das 14h às 17h30m às segundas e sextas.

Cabeleireiro social "CrosStyle" - Serviço de cabeleireiro e manicura aberto à comunidade em geral que funciona com uma voluntária da instituição todas as terças-feiras no período da manhã.

Apoio Alimentar – Serviço de distribuição de géneros alimentares, provenientes de campanhas de recolha promovidas pela sede e pela delegação, junto dos hipermercados locais e distritais. Este serviço destina-se à população da antiga freguesia de S. Julião, sendo apoiadas as restantes freguesias apenas em situações de emergência, de acordo com a disponibilidade de stock.

Projetos de âmbito social e outros – Desenvolvimento de projetos de âmbito social e outros de acordo com a aprovação de candidaturas a programa financiados. Estes poderão complementar as respostas da instituição ou a criar novas respostas sociais.

Estrutura Operacional de Emergência – serviço de transporte de doentes em situação de urgência e serviços de transporte programados para as unidades de saúde e outros, que funciona 24h/365 dias por ano. Para além da área da saúde também efetuam apoios a eventos sociais, culturais e desportivos.

Rede Local de Intervenção Social (RLIS)

Com o Despacho n.º 12154/2013, de 24 de setembro, foi instituída a Rede Local de Intervenção Social (RLIS), que se traduz num modelo de organização assente numa intervenção articulada e integrada de entidades públicas e instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, do setor da economia social, com responsabilidade no desenvolvimento da ação social, e na promoção de uma cultura de inovação social, colocadas ao serviço das necessidades dos cidadãos.

No município da Figueira da Foz, a Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa é a entidade coordenadora da RLIS tendo iniciado a 27 de Julho de 2016 e encerrará funções em Janeiro de 2020.

Esta Rede surge na sequência de uma candidatura realizada pela Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa ao POISE 3.23 – Redes Locais de Intervenção Social (RLIS) – "Ações de atendimento e acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como de emergência social".

A RLIS realiza atendimento e acompanhamento social a 12 freguesia do concelho, auxiliando de momento uma 13ª freguesia (Tavarede). Com uma média significativa de cerca de 212 atendimentos e acompanhamentos mensais (ano de 2018), a RLIS tem presença ativa no Núcleo de Planeamento e Intervenção de Sem-Abrigo e no Núcleo de Inserção Local do ISS, IP da Figueira da Foz.

A equipa multidisciplinar (três assistentes sociais estando uma afeta à CPCJ, uma psicóloga, uma jurista e uma animadora socioeducativa), para além de assegurar o SAAS, (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) efetua ainda atendimento de emergência social (1ª linha) gerindo casos sociais da população local ou passante de acordo com os recursos existentes na comunidade.

Por fim, tal como a sua designação o indica, esta equipa atua em constante articulação com as demais resposta socias e entidades locais (Instituto de Segurança Social local, IP, força de segurança, tribunais, hospitais e centros de saúde, câmara e juntas de freguesia, IPSS's, escolas, equipa de tratamento da Figueira da Foz, equipa multidisciplinar de apoio aos tribunais, habitação social, entre outros).

Projeto de Acolhimento a Refugiados "CVP Acolhe"

Em novembro de 2015, a Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa assinou um protocolo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), passando a integrar o Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração, onde estão presentes entidades públicas, com responsabilidade na matéria de acolhimento e integração, bem como organizações da sociedade civil. Portugal ao abrigo deste programa acolheu cerca de 900 refugiados vindos dos campos de Itália e Grécia. Do sul ao norte do país a CVP já acolheu 90 refugiados em 18 das suas estruturas locais. Estes são maioritariamente de nacionalidade Eritreia e Síria, com idades entre os 18 e 87 anos de idade. Atendendo à vulnerabilidade destas pessoas a CVP tem mantido discrição nos momentos de receção e no desenvolvimento dos processos de integração de forma a garantir o respeito e privacidade dos mesmos.

A Delegação integrou este Programa pela primeira vez em 2017, tendo assinado com Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal da Figueira da Foz e com a Empresa Municipal Figueira Domus, a qual colocou à disposição do projeto um apartamento tipo T3, para acolhimento desta população. A delegação através de vários contatos, com particulares e empresas e com o apoio do Banco de Recursos da Câmara Municipal equipou a casa com todas as condições de habitabilidade necessária e tratou de toda a logística necessária à execução do projeto.

Em fevereiro de 2017, a Delegação recebeu um casal com um filho recém-nascido, oriundos da Grécia, os quais acabaram por abandonar o Portugal cerca de uma semana após a sua chegada, sem dar conhecimento aos responsáveis pelo projeto.

Em julho de 2017, foi recebido outro agregado familiar, desta vez de nacionalidade síria, oriundos de um campo de refugiados da Turquia. O agregado é constituído por um casal jovem e quatro filhos menores, tendo sido desde a sua chegada efetuado um trabalho de integração social e adaptação dos mesmos à nossa realidade. Estes autonomizaram-se em janeiro 2019 com o fim do programa onde estavam inseridos.

Em julho 2019, a Delegação recebeu novo agregado, de nacionalidade iraquiana constituído por um casal e quatro filhas, duas das quais menores.

Os técnicos responsáveis pelo projeto na delegação, acompanham o agregado nas deslocações a todos os serviços necessários à sua integração, tais como serviços de saúde, segurança social, SEF e outros de forma a agilizar a sua adaptação.

2.10 Justiça e Segurança

A justiça e as forças de segurança são áreas fundamentais para a manutenção do funcionamento das redes locais, sendo um contributo estratégico para o desenho e implementação dos planos de intervenção locais. Assim, irá proceder-se a uma análise genérica da taxa de criminalidade em Portugal, na Figueira da Foz e em algumas das suas freguesias.

Quadro 60: Taxa de criminalidade (‰) por localização geográfica e categoria de crime

Localização geográfica	Taxa de criminalidade (‰) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria de crime; Anual						
	Período de referência dos dados						
	2017						
	Categoria de crime						
	Total	Crimes contra a integridade física	Furto/roubo por esticão e na via pública	Furto de veículo e em veículo motorizado	Condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l	Condução sem habilitação legal	Crimes contra o património
	‰	‰	‰	‰	‰	‰	‰
Portugal	33,2	5,2	1	3,2	1,9	0,9	16,6
Continente	33	5	1	3,3	1,9	0,9	16,7
Figueira da Foz	23,8	4,4	0,4	1,9	1,4	1,3	11,4
Região Autónoma dos Açores	38	9,1	0,1	2,1	2,5	1,1	15,9
Região Autónoma da Madeira	25,4	6,9	0,6	1	2,7	0,6	9

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, dados atualizados a 06/07/2018

A taxa de criminalidade em Portugal, no ano de 2017, era de 33.2‰, destacando-se os *crimes contra o património* e os *crimes contra a integridade física*. Relativamente à taxa de criminalidade na Figueira da Foz esta representava cerca de 24‰ no ano em análise, sendo que os *crimes contra o património* e os *crimes contra a integridade física* assumem também as permilagens mais elevadas, alinhando-se assim, com a tendência nacional.

Quadro 61: Crimes registados pelas autoridades policiais, por tipologia de crime no Município da Figueira da Foz

Tipologia de Crime	Nº Crimes/Ano	
	2017	**2016**
Contra as pessoas	398	417
Contra o património	679	732
C. identidade cultural e integridade pessoal	..	..
Contra vida em sociedade	189	135
Contra o Estado	26	22
Contra animais companhia	4	4
Legislação Avulsa	115	108
Total	**1.411**	**1.418**

Fonte: PSP, Dados atualizados a 31/10/18

Analisando a evolução do número de crimes no concelho da Figueira da Foz verifica-se que houve uma ligeira diminuição do número de crimes registados, comparando o ano de 2017, face ao ano anterior. No que concerne aos *crimes contra o património* verifica-se que estes têm o maior número de registos, no entanto é notável a diminuição deste tipo de crime, comparando com o ano de 2016. Segue-se o *crime contra pessoas* que é o segundo crime mais registado nos serviços da PSP da Figueira da Foz, onde se verifica a tendência de diminuição de registos face ao ano de 2016. Nos *crimes contra a sociedade*, *contra o Estado* e enquadrados em *legislação avulsa* verifica-se um aumento do número de crimes registados, no ano de 2017, face ao ano de 2016. O *crime contra os animais de companhia* mantém o mesmo número de registos.

Quadro 62: Agentes/Suspeitos identificados em crimes registados, segundo o sexo, por tipologia de crime no Município da Figueira da Foz

Ano	2017		Total	2016		Total
Sexo	**Masculino**	**Feminino**		**Masculino**	**Feminino**	
Tipo de Crime (Nível 1)	**Nº de Intervenientes**			**Nº de Intervenientes**		
Contra as pessoas	282	94	**376**	310	105	**415**
Contra o património	136	42	**178**	117	75	**192**
C. id.cult., int.pessoal	..	..	**..**	..	..	**..**
Contra vida em sociedade	102	15	**117**	90	10	**100**
Contra o Estado	22	5	**27**	22	..	**22**
Contra animais companhia	..	..	**..**	..	..	**..**
Legislação Avulsa	111	13	**124**	97	16	**113**
Total	**653**	**169**	**822**	**636**	**206**	**842**

Fonte: PSP, Dados atualizados a 31/10/18

Analisando o Quadro acima é visível que o *crime contra as pessoas* é o crime com maior número de registos, perfazendo um total de 415 registos, em 2016 e 376 registos, em 2017, verificando-se assim, uma diminuição do ano 2016 para 2017. Também no *crime contra o património* houve diminuição do número de registos, no ano de 2016 foram registados 192 intervenientes neste tipo

de crime e no ano de 2017, o registo correspondeu a 178. Analisando os *crimes contra a vida em sociedade*, *contra o Estado*, *contra animais de companhia* e *enquadrados em legislação avulsa* verifica-se que a tendência contrária os dois tipos de crime suprarreferidos, uma vez que é evidente o aumento de agentes/suspeitos identificados em crimes registados do ano 2016, para o ano 2017. Note-se que, de modo geral, o sexo com maior número de crimes registados é o sexo masculino.

Quadro 63: Mapa da Criminalidade, por Freguesias, no ano de 2018 no Município da Figueira da Foz

Freguesias	Crimes contra pessoas	Crimes de homicídio voluntário consumado	Crimes contra o património	Legislação avulsa	Crimes contra a vida em sociedade	Crimes contra o estado	Total
Alhadas/Brenha	11	0	23	2	7	1	**44**
Alqueidão	7	0	6	2	0	1	**16**
Bom Sucesso	20	0	19	0	0	0	**39**
Ferreira-a-Nova/ Santana	15	0	21	3	5	2	**46**
Lavos	18	0	23	5	7	1	**54**
Maiorca	9	0	19	0	2	0	**30**
Marinha das Ondas	24	0	30	7	7	1	**69**
Moinhos da Gândara	4	0	6	0	2	0	**12**
Paião/ Borda do campo	10	0	10	7	4	1	**32**
Quiaios	12	0	27	1	2	1	**43**

Fonte: GNR - Comando Territorial de Coimbra- Secção de Informações e Investigação Criminal, 2018

Analisando de forma geral o Quadro 61, verifica-se que as freguesias do concelho da Figueira da Foz com maior número de crimes, em 2018, foram: Marinha das Ondas (69), Lavos (54), Ferreira-a-Nova/Santana (46), Alhadas/Brenha (44), Quiaios (43), Bom Sucesso (39), Paião/Borda do Campo (32), Maiorca (30), Alqueidão (16) e Moinhos da Gândara (12). Na generalidade das freguesias o crime contra o património é o mais representativo, à exceção da freguesia do Bom Sucesso onde o crime mais registado refere-se a crimes contra pessoas. De destacar que, segundo informações do Comando da GNR de Coimbra, não se verificou qualquer registo de "Crime contra a identidade cultural e integridade pessoal".

Ressalva-se que os dados das freguesias da zona urbana do concelho referentes às Freguesias de: São Pedro, Tavarede, Vila Verde e Buarcos são de abrangência territorial da Polícia de Segurança Pública.

2.10.1 Rede Interinstitucional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica da Figueira da Foz

A Rede Interinstitucional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica da Figueira da Foz – RIAVVD – iniciou a sua intervenção em julho de 2004, com oito Entidades Parceiras. No dia 7 de dezembro de 2011 foi assinado o II Protocolo desta Rede com dez Entidades Parceiras. No dia 24 de outubro de 2014 foi assinado o III Protocolo da Rede com doze Entidades Parceiras.

Esta rede tem como objetivo a criação e dinamização de uma rede de parceiros públicos e privados, visando uma conjugação de esforços e colaboração efetiva, que se traduz no atendimento, acompanhamento e encaminhamento de situações de violência doméstica, nomeadamente:

- Prestar apoio a Vítimas de Violência Doméstica, suas Famílias e Agressores;
- Desenvolver formas de articulação que permitam o acompanhamento e encaminhamento de situações de Violência Doméstica, suas Famílias e Agressores;
- Dotar de maior competência profissional os/as técnicos/as que, de forma direta ou indireta, lidam com situações de Violência Doméstica, contribuindo igualmente para um melhor e mais aprofundado conhecimento do fenómeno;
- Otimizar e rentabilizar esforços e recursos locais no sentido de encontrar respostas coordenadas às situações de Violência Doméstica, que efetivamente diminuíam as situações de risco e perigo;
- Refletir, de forma contínua, sobre os procedimentos adotados, por forma a melhorar e a aumentar a eficácia da sua intervenção.

A RIAVVD baseia a sua intervenção no Modelo Sistémico, apoiando as vítimas de violência e, sempre que possível, envolvendo a rede de suporte das mesmas, tentando responder às suas necessidades individuais e familiares.

1) Sinalização – pode ser realizada pessoalmente, por telefone e/ou por escrito pelo/a próprio/a, seus familiares e/ou outros que tenham conhecimento da situação, junto da Entidade Coordenadora e/ou de uma das Entidades Parceiras da RIAVVD.

2) Atendimento – a entidade que recebe a sinalização deve proceder ao diagnóstico inicial da situação, prestar todas as informações pertinentes e realizar as diligências necessárias à minimização da situação de risco. Caso entenda que se trata de uma situação que deve ser acompanhada pela RIAVVD, deve preencher a Ficha de Participação a apresentar na reunião da Equipa Técnica seguinte e articular com as entidades da RIAVVD cuja intervenção considere necessária.

3) Acompanhamento – as participações devem ser analisadas em reunião da Equipa Técnica, com vista à definição da intervenção, ficando uma ou mais entidades responsáveis pelo acompanhamento da situação, devendo, neste último caso, definir-se uma entidade gestora. A entidade gestora é responsável pelo preenchimento da Ficha de Atendimento, bem como pelo registo e organização do processo.

4) Encaminhamento – caso a entidade que recebe a sinalização e/ou que acompanha a situação entenda que se trata de uma situação de risco elevado e/ou de perigo, deve, de imediato, mediante a vontade manifesta da pessoa, acionar as respostas necessárias ao afastamento do risco e/ou perigo.

5) Arquivamento – os processos são arquivados sempre que se verificar que a sinalização não configura uma situação de violência e, configurando, sempre que a alegada vítima da situação de violência se oponha à intervenção da RIAVVD; desista do acompanhamento e/ou não colabore de forma ativa na solução da situação, de forma injustificada; cesse a necessidade de acompanhamento e/ou de intervenção. A proposta de arquivamento deve ser apresentada em reunião de Equipa Técnica, para deliberação. A todo o tempo, mediante nova sinalização, pode um processo ser reaberto.

6) As entidades que compõem a RIAVVD devem respeitar o anonimato de quem sinaliza uma situação de violência, sempre que este for solicitado e/ou se justificar e a confidencialidade das situações que acompanham.

Desde a sua constituição, e até ao final de 2018, a RIAVVD acompanhou 322 processos, conforme se pode verificar no quadro 65.

Quadro 64: Número de processos abertos de 2004 a 2018

2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
11	27	13	20	10	12	18	22	42	24	15	28	30	30	20	322

Fonte: RIAVVD

Dos 322 processos instaurados, 307 processos foram arquivados, pelo que à data de 31 de dezembro de 2018 se encontravam em acompanhamento 15 processos, conforme quadro abaixo:

Quadro 65: Número de processos em acompanhamento

Ano abertura	Nº processos em acompanhamento 31/12/2018
2011	1
2012	1
2014	1
2016	2

Ano abertura	Nº processos em acompanhamento 31/12/2018
2017	2
2018	8
Total	**15**

Fonte: RIAVVD

Durante o ano de 2018, a RIAVVD:

- Instaurou 20 novos processos, 8 foram sinalizações da PSP; 2 pela equipa de RSI da Casa Nª Senhora do Rosário; 1 pela equipa de RSI da Associação Goltz de Carvalho; 1 pelo IEFP; 1 pelos CHUC; os restantes 7 foram recebidos diretamente nas instituições da RIAVVD.
- Desses 20 processos abertos, durante o ano de 2018, 12 foram arquivados no próprio ano: 3 vítimas nunca compareceram ao primeiro atendimento, 6 prescindiram do acompanhamento, em 2 casos deixou de se verificar a situação de violência e em 1 situação houve mudança de residência para outro concelho.

Análise Processual 2018

Analisando o número de processos instaurados por sexo, no ano de 2018, verificamos que 19 foram instaurados por mulheres e apenas um por homem.

Figura 13: N.º de Processos Instaurados por Tipo de Violência

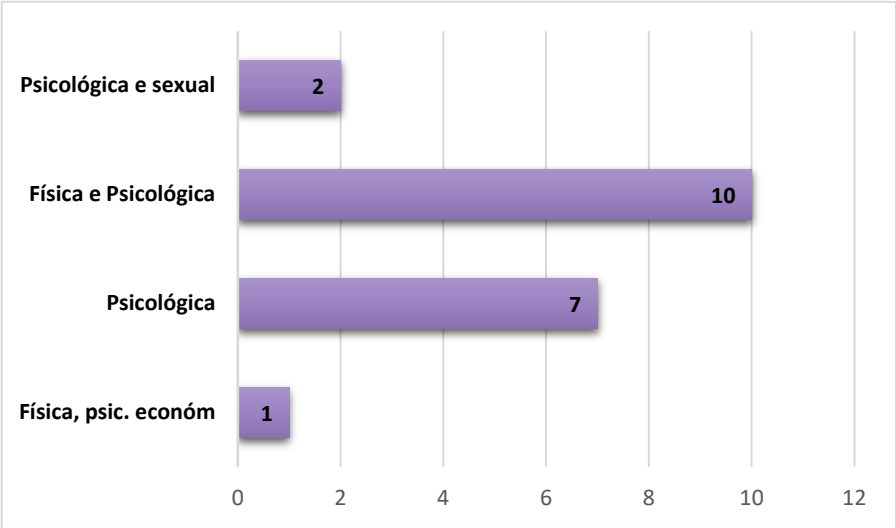

RIAVVD, dezembro/2018

A violência psicológica associada à violência física (ambas) são as formas mais frequentes de violência relatadas.

Figura 14: N.º de Processos Instaurados por Faixa Etária

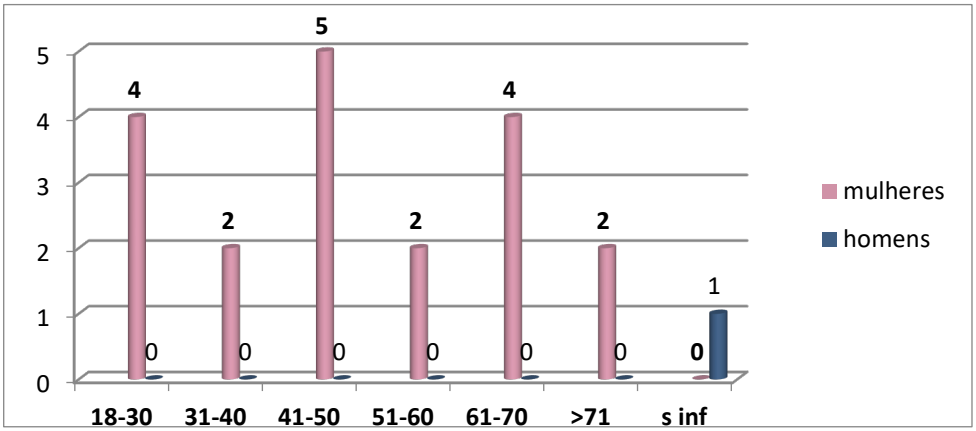

RIAVVD, dezembro/2018

A maioria das vítimas tem entre 41 e 50 anos de idade, seguindo-se as vítimas com idades entre os 18 e 30 anos e a faixa etária entre os 61 e 70 anos de idade.

A maioria das vítimas tem habilitações ao nível do Secundário, seguidas do 1º ciclo. Há ainda a registar o facto de 3 dessas vítimas terem o Ensino Superior.

Figura 15: N.º de Processos Instaurados por profissão/ situação profissional

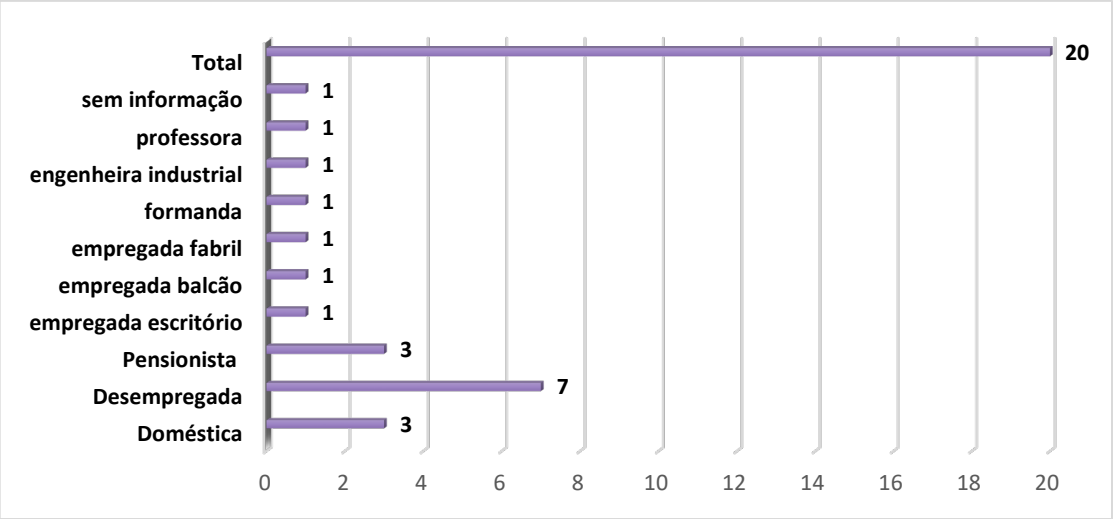

RIAVVD, dezembro/2018

A maioria das vítimas são desempregadas, seguido de pensionistas e domésticas.

As vítimas são provenientes, na sua maioria, da Zona Urbana designadamente da Freguesia de Buarcos e S. Julião (7), seguido de S. Pedro e Tavarede, com 4 vítimas cada e Vila Verde (2).

<u>Caracterização dos Agressores:</u>

Figura 16: N.º de Processos Instaurados por relação Agressor/Vítima

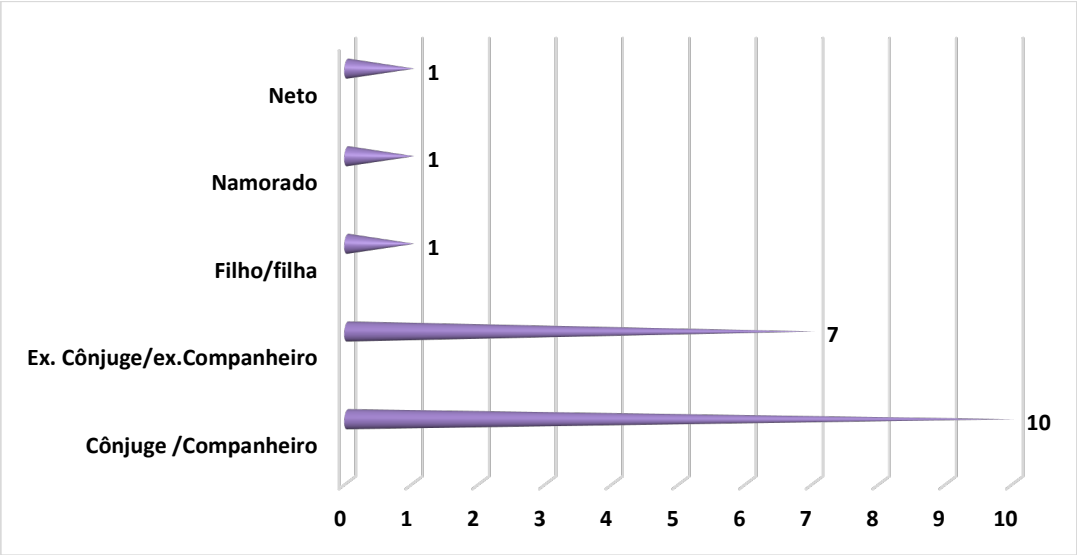

RIAVVD, dezembro/2018

Quanto aos agressores, na sua maioria estes coabitam com as vítimas e têm com estas relações familiares. Os cônjuges/companheiros são os agressores mais frequentes, seguindo-se os ex-cônjuges/ex-companheiros. Em algumas situações há mais do que um agressor.

A maioria dos agressores tem entre 31 e 40 anos de idade, seguido da faixa etária entre os 51 e 60 anos e tem habilitações ao nível dos 1º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

2.10.2 Casa de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica

A Casa de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Figueira da Foz (CAE VVD Figueira da Foz) está vocacionada para contextos de Emergência e visa acolher, estabilizar, informar, avaliar e apoiar a decisão da vítima de violência doméstica e filhos menores ou dependentes a cargo de qualquer região do território nacional.

No período de janeiro de 2018 a abril de 2019 esta estrutura, com vaga para 9 utilizadores, acolheu o total de 174 utilizadores na sua maioria mulheres (101), seguido de menores a seu cargo (73).

Figura 17: Caracterização dos/as utilizadores

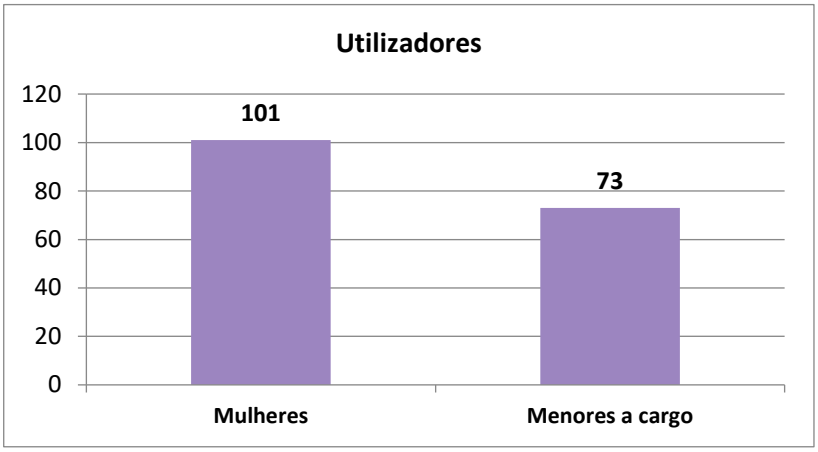

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Num contexto de emergência, para o qual esta resposta foi criada, os acolhimentos não são programados e a duração dos mesmos é variável, o que justifica o facto de a ocupação da estrutura da CAE VVD assumir flutuações. Contudo, a ocupação esteve sempre acima das 9 vagas/mês, ou seja, esteve sempre acima do contratualizado. O indicador de resultado de 144 vagas (9 vagas/ 16 meses, 144 vagas no total), foi ultrapassado em 25%, dado as 174 vagas ocupadas neste período

Figura 18: Ocupação da CAEVVD Figueira da Foz

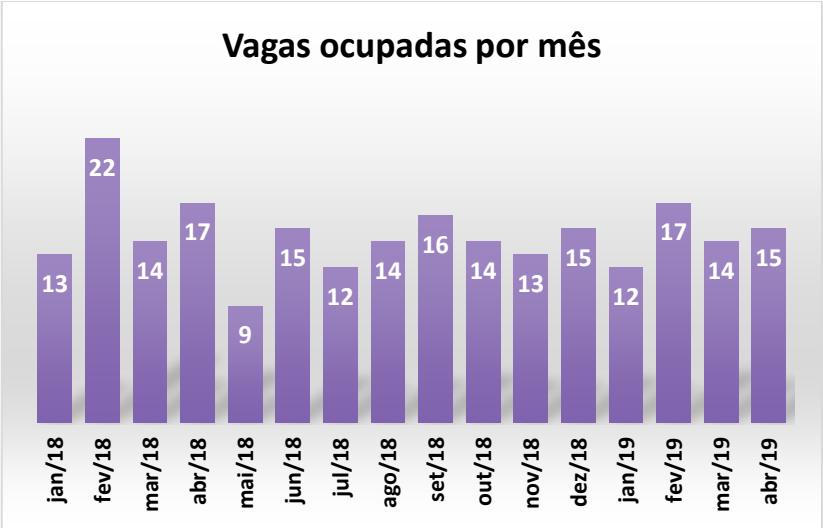

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Relativamente à caracterização sociodemográfica dos/as utilizadores da CAE VVD verifica-se que a maioria das mulheres acolhidas em CAE VVD tem idades compreendidas entre 26 a 35 anos.

Figura 19: Idade das mulheres acolhidas

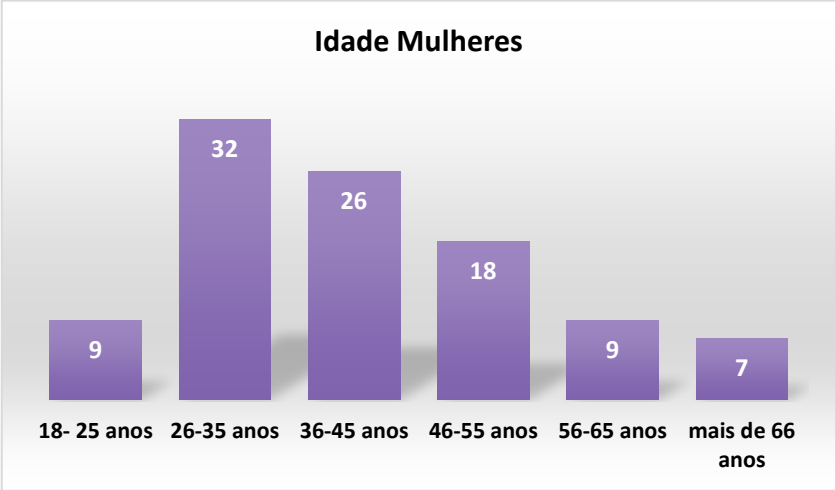

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Relativamente à caracterização etária dos menores acolhidos na CAE VVD, a faixa etária prevalente foi dos 3 aos 6 anos de idade (23), seguindo-se as faixas etárias dos menores de 3 anos.

Figura 20: Idade dos menores acolhidos

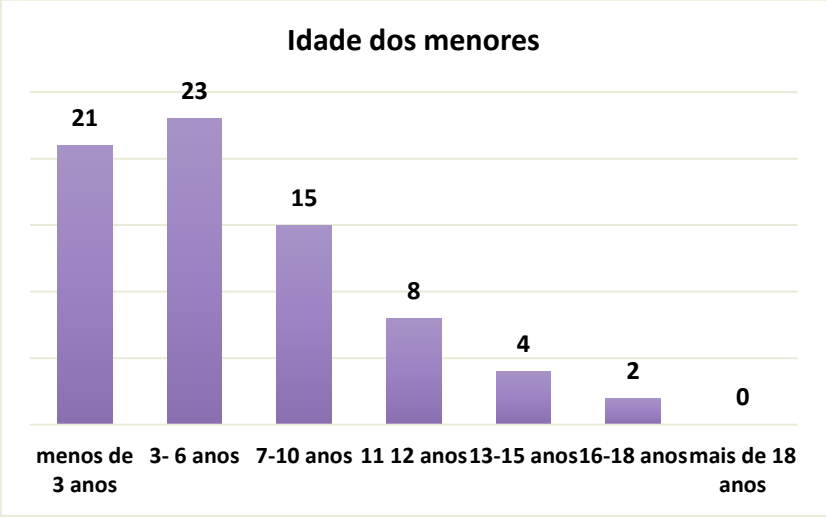

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Na sua maioria, as mulheres vítimas de violência doméstica tinham uma relação de união de facto (37) ou de matrimónio (30) com o agressor.

Figura 21: Relacionamento com o agressor das mulheres acolhidas

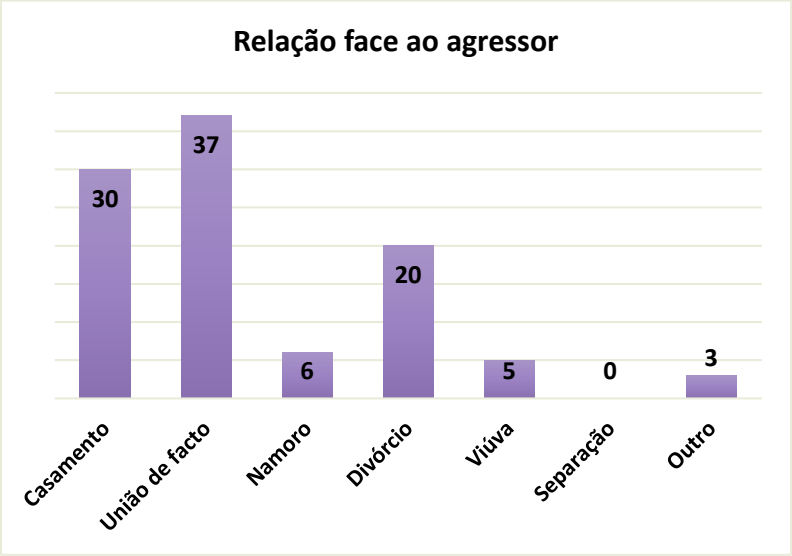

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Como caracterização das mulheres vítimas de violência doméstica acolhidas nesta estrutura poder-se-á ainda referir que, na sua maioria, se encontram desempregadas (63). Note-se um aumento do nº de mulheres empregadas face a anos anteriores.

Figura 22: Situação face ao emprego das mulheres acolhidas

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Quanto ao nível de escolaridade, a maioria das mulheres acolhidas concluiu o 3.º ciclo de estudos (25), sendo residual o número de mulheres acolhidas com formação de nível superior ou analfabetas.

Figura 23: Habilitações escolares das mulheres acolhidas

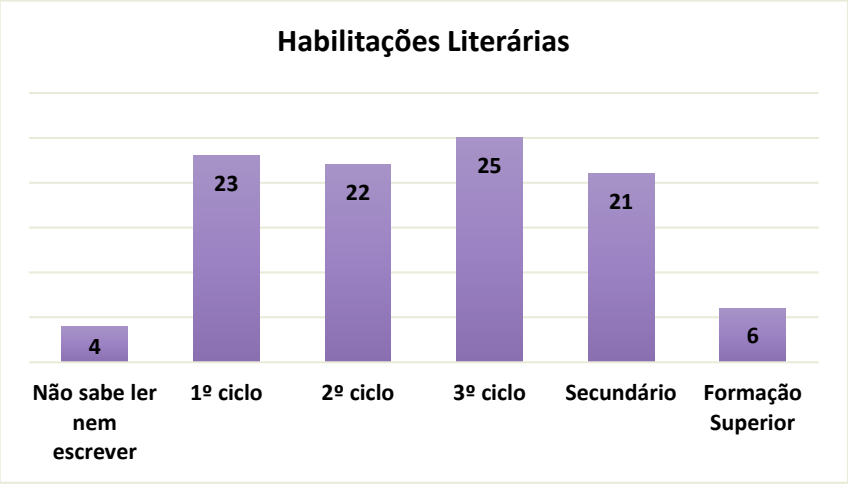

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Quanto à intervenção com as VVD, refira-se que a principal entidade encaminhadora das VVD que a CAE VVD acolheu foram as Estruturas de Atendimento para Vítimas (40), tais como os NAV e GAV, seguindo-se os serviços competentes da Segurança Social, com enfoque para a Linha 144/LNES (40).

Figura 24: Entidades encaminhadoras

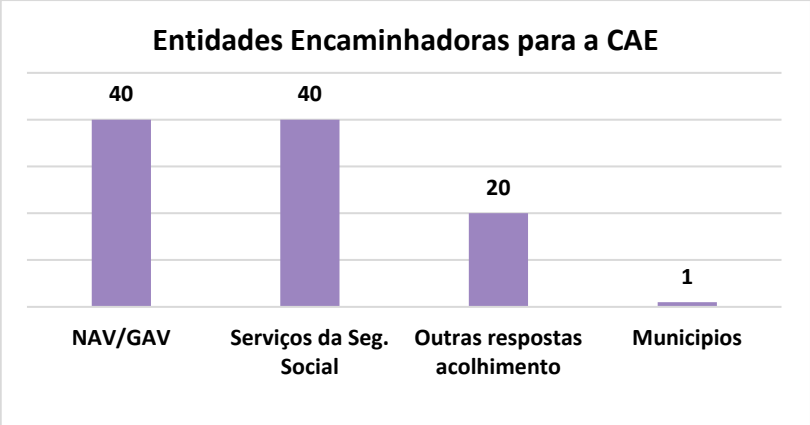

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

Findo o período de acolhimento, que teve como duração média 12 dias (cujo período de duração máximo foi 107 dias e mínimo de 1 dias), a maioria dos agregados foram encaminhados para Casa de Abrigo, considerando que os mesmos tomaram esta decisão de forma informada e consciente.

- 81 Mulheres cerca de 80,2%, que iniciaram o seu processo de autonomização (procuraram acolhimento na retaguarda familiar ou amigos ou regressaram com apoio do NAV /GAV ou com medida de afastamento do agressor, foram encaminhadas para lar de idosos ou casas abrigo);

- 46 Mulheres cerca de 45,5 %, que em consciência optaram por Casa Abrigo;
- 20 Mulheres vítimas cerca de 19,8 %, regressaram à Casa Morada de Família.

Figura 25: Encaminhamentos efetuados

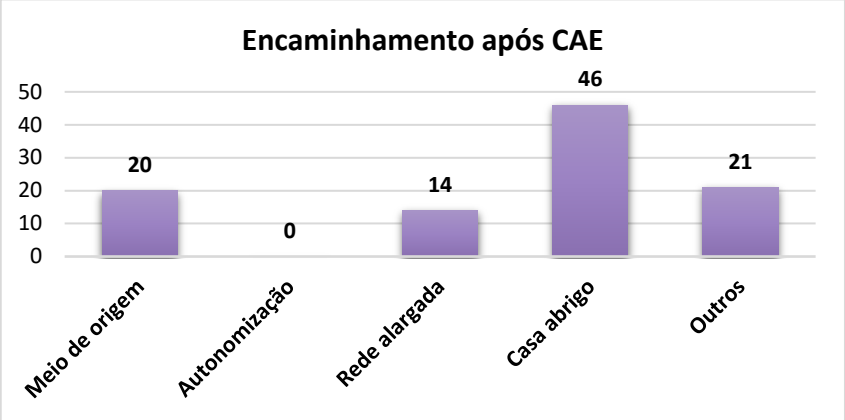

CAE VVD Figueira da Foz, agosto /2019

2.11 Cidadania e Associativismo

O Município da Figueira da Foz tem atualmente uma série de Projetos que procuram atuar junto das franjas mais fragilizadas da população residente. Seguidamente faremos um breve resumo dos projetos existentes, os seus objetivos, área de intervenção e público-alvo:

Quadro 66: Número e tipo de projetos com intervenção junto de populações vulneráveis (2018)

Respostas/Projetos	N.º de participantes envolvidos		
	Total	M	F
Associação Novo Olhar - CLDS 3G	524	182	342
Grupo de Instrução e Sport - Projeto Vivências Saudáveis	682	337	345
Grupo de Instrução e Sport - POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego) Ação de formação em Serviços de Apoio a Crianças e Jovens – Curso de Cuidador/a de Crianças e Jovens	20	2	18
Cáritas Diocesana de Coimbra - Projeto Sem Diferenças	14	9	5
Associação Fernão Mendes Pinto – Projeto Mais Interações	111	57	54

Fonte: Associação Novo Olhar, Grupo de Instrução e Sport, Cáritas Diocesana de Coimbra e Associação Fernão Mendes Pinto, dezembro/2018

Associação Novo Olhar - Projeto Quase Atlântico (CLDS3G)

De forma a capacitar os cidadãos e famílias, promovendo a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas suas mais diversas dimensões foi publicada a Portaria n.º 179-B/2015 de 17 de junho de 2015, a qual veio criar a 3ª Geração de Contratos de Desenvolvimento Social (CLDS 3G) tendo já o município da Figueira da Foz desenvolvido anteriormente o Projeto CLDS+.

O Programa CLDS 3G encontra-se estruturado em torno de 4 Eixos:

- Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;
- Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;
- Eixo 3: Capacitação da Comunidade e das instituições;
- Eixo 4: Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades.

O Projeto CLDS3G – Projeto Quase Atlântico desenvolveu os 3 primeiros eixos e teve, em dezembro de 2018, um total de 524 participantes envolvidos/as, na sua maioria mulheres, onde uma vez mais espelha o facto da pobreza, a baixa escolaridade, a exclusão social continuar a ter um rosto maioritariamente feminino.

Grupo de Instrução e Sport – Projeto Vivências Saudáveis

O Projeto Vivências Saudáveis, é financiado pelo SICAD, no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI) do Território da Figueira da Foz, no eixo da Prevenção.

Este projeto pretende fundamentalmente desenvolver/aumentar competências pessoais, sociais e parentais com vista ao aumento dos fatores de proteção e de suporte, reduzir comportamentos de risco, promover o desenvolvimento infantil de forma mais saudável e harmoniosa, retardar o início/contacto com consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e promover hábitos de saúde saudáveis, junto de crianças e jovens bem como as respetivas famílias e comunidade geral.

Este projeto envolveu, até à data, um total de 682 participantes (337 homens e 345 mulheres).

Grupo de Instrução e Sport – POISE (Programa Operacional Inclusão Social e Emprego)

O Grupo Instrução e Sport, viu aprovada a candidatura à Tipologia de Operação 3.05 - Capacitação para a Inclusão, ao abrigo do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

O projeto tem como objetivo fundamental o desenvolvimento de competências sociais, pessoais e profissionais em pessoas pertencentes a grupos excluídos ou em risco de exclusão, e socialmente

desinseridos, beneficiários de RSI e desempregados com fracos rendimentos, ex-reclusos e ex-toxicodependentes, tendendo a permitir a respetiva certificação profissional, bem como a sua reintegração no mercado de trabalho.

Este projeto operacionaliza-se no desenvolvimento de 2 percursos formativos: Agente em Geriatria (por realizar) e Cuidador de crianças e jovens (realizado de 04-06-2018 a 26-07-2018), no Município da Figueira da Foz, com uma carga horária de 300 h cada.

Frequentaram esta ação um total de 20 formandos/as (2 homens e 18 mulheres), ou seja, na sua maioria mulheres.

Projeto Escolhas 7ª Geração

O Programa Escolhas foi criado em 2001, enquanto política pública que atua na área da inclusão social. Este Programa com a missão de promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos/as vai já na sua 7ª Geração. Têm sido objetivos principais deste Programa a igualdade, a não discriminação e o reforço da coesão social, através de medidas que promovem a educação, a formação e qualificação, o emprego e empreendedorismo, bem como a dinamização comunitária, a participação e a cidadania. Assim, o Programa Escolhas constitui-se como um instrumento fundamental para a eliminação de estereótipos e para o combate a todas as formas de discriminação em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, incluindo na interseção com outros fatores de discriminação como o sexo, a orientação sexual, a identidade e a expressão de género, as características sexuais, e a deficiência.

O seu propósito de atuação conduz a que este Programa concorra diretamente para a prossecução dos objetivos das diferentes estratégias e planos nacionais bem como para a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Atualmente o Município da Figueira da Foz dispõe de 2 Projetos Escolhas: um coordenado pela Cáritas Diocesana de Coimbra – Projeto Sem Diferenças e um outro pela Associação Fernão Mendes Pinto – Projeto Mais Interações.

O Projeto Sem Diferenças tem atualmente um total de 14 participantes envolvidos/as, 9 homens e 5 mulheres e o Projeto Mais Interações envolve presentemente 111 participantes, 57 do sexo masculino e 54 do sexo feminino.

2.11.1 Associativismo, Cultura e Desporto

O associativismo pode ser visto como uma expressão organizada da sociedade civil, constituindo um importante meio de exercer a cidadania, apelando para a responsabilização da intervenção dos cidadãos nas diferentes esferas da vida social. Assim, no Município da Figueira da Foz, existem atualmente, 201 Associações/Coletividades, as quais desenvolvem atividades de âmbito cultural, desportivo, musical e recreativo.

"*Na Figueira da Foz o associativismo engrandeceu-se pelo número de associações que se formaram a partir da primeira metade do século XIX. O concelho tem, hoje, associações centenárias, a par de outras que estão ainda na sua infância. Ambas preenchem um espaço comunitário insubstituível: instruem, formam, criam momentos de lazer e incitam ao convívio, ao mesmo tempo que preservam hábitos e tradições próprios da nossa identidade*." (Gomes, 2010).

Ao dinamismo cultural está muitas vezes associado a capacidade da sociedade civil em se organizar, formando grupos com interesses comuns, é neste sentido que no Município da Figueira da Foz através das suas Associações/Coletividades, surgem diferentes estruturas culturais com relevância para os seus munícipes.

Figura 26 - Distribuição do número de coletividades por Freguesia do Município da Figueira da Foz

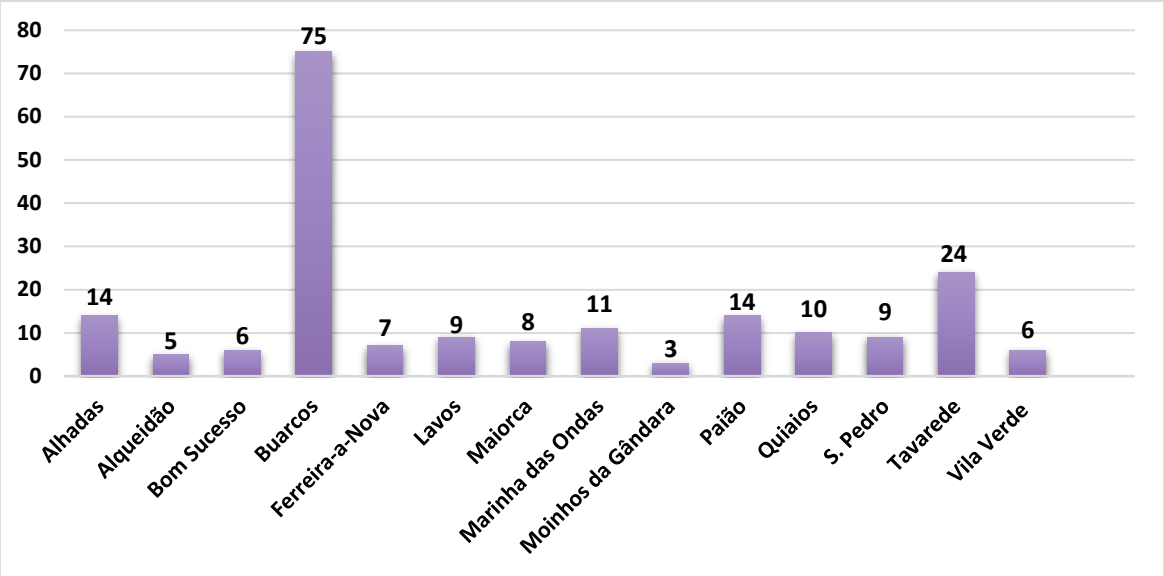

Fonte: Divisão da Cultura da CMFF, abril/2019

Em abril de 2019, existiam no Município da Figueira da Foz, 201 Associações/Coletividades, sendo a Zona Urbana aquela que apresenta um maior número, um total de 114, seguida da Zona Norte com 48 e por fim a Zona Sul com 39 Associações/Coletividades.

Uma abordagem, ainda que sucinta da área cultural da Figueira da Foz, vai, necessariamente, enquadrar grandes setores, que passam, não só por uma divisão entre a cultura que é protagonizada ou alavancada pela Autarquia, e que nos últimos anos passou por uma tentativa de criar uma imagem bem identificada em termos externos - Figueira da Cultura. A atividade desenvolvida pelas estruturas culturais do Município assenta na sua maioria em cultura e recreio, assumindo uma importância crucial no dia a dia das populações. Com dinamismo próprio, as suas atividades passam pela dança, música, teatro e folclore, entre outras.

Quadro 67: Estruturas Culturais existentes no Município da Figueira da Foz

Setores Culturais	Nº
Grupos de Teatro	25
Grupos de Dança	38
Ranchos	19
Ranchos Infantis	6
Filarmónicas	9
Bandas e Orquestras ligeiras	19
Grupos de Cantares	18
Corais	8
Tunas	2
Escolas de Samba	3
Marchas	5
Escolas de Música	32

Fonte: Divisão da Cultura da CMFF, agosto/2019

Observando o Quadro 65 podemos ver que o Município é muito rico em termos de setores culturais, existindo 32 escolas de música, 19 bandas e orquestras ligeiras e 9 filarmónicas que reúnem cerca de quatro centenas de músicos.

O folclore enquanto forma de expressão cultural de um povo, ganha particular interesse no Município em análise existindo 19 ranchos de cariz etnográfico, em que 6 deles são infantis.

Ao todo, o município da Figueira da Foz disponibiliza aos seus munícipes um total de 194 setores culturais que contribuem para a perpetuação do legado cultural dos seus habitantes.

O concelho da Figueira da Foz vê a sua componente associativa expressa essencialmente em associações de cariz desportivo, cultural e, num terceiro patamar, recreativo, destacando-se as freguesias da zona urbana com maior concentração e diversidade de oferta.

No plano dos utilizadores/as de equipamentos culturais, por falta de dados desagregados por sexo, solicitou-se à Divisão de Cultura que fossem contabilizados os utilizadores da Biblioteca Pública Municipal Pedro Fernandes Tomás, segundo o sexo, durante a semana de 5 a 10 de agosto de 2019.

Figura 27– Utilizadores/as da Biblioteca Municipal, por posto de atendimento, segundo o sexo, entre 05-08-2019 e 10-08-2019

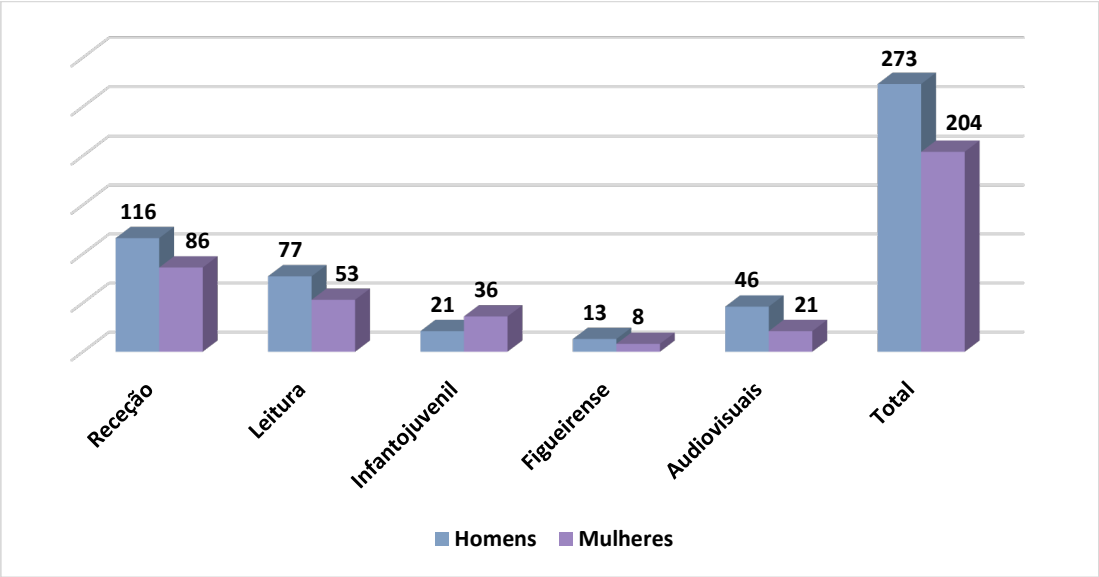

Fonte: Divisão da Cultura da CMFF

Tendo em conta os resultados obtidos, num total de 477 utilizadores/as, verifica-se que 57,2% dos/as são do sexo masculino e 42,8% são do sexo feminino. Como é possível verificar são os homens que em maior número utilizam os diferentes postos de atendimento da Biblioteca Municipal excetuando a Sala Infanto-Juvenil a qual registou, na semana em análise, um maior número de mulheres relativamente ao número de homens. Esta realidade vem confirmar uma vez mais que são as mulheres que em maior número continuam a assumir uma série de responsabilidades sociais relativamente aos filhos/as sendo estas que em maior número acompanham as crianças na ida à Biblioteca Municipal.

Relativamente ao desporto, os dados apresentados resultaram de uma análise dos clubes e associações que se candidataram ao Regulamento Municipal de Apoios ao Desporto, em 2018, os quais foram facultados pela Subunidade Orgânica Juventude e Desporto da CMFF. São principais objetivos deste Regulamento a valorização de fatores transversais à prática desportiva, tais como a formação dos técnicos, a formação desportiva, os resultados desportivos e a capacidade de realizar iniciativas de interesse para o Município. De Ressalvar que este regulamento contempla uma medida do Plano Municipal para a Igualdade de Género 2017-2019 referente à discriminação positiva da participação do sexo feminino nas modalidades onde este está menos representado.

Apesar destes números não corresponderem ao total de atletas federados/as do Concelho, uma vez que o indicador sexo não é contemplado em todas as bases de dados dos clubes e associações.

Quadro 68: Atletas federados/as apurados/as no âmbito das candidaturas ao RMAD, no Concelho da Figueira da Foz, por modalidade desportiva, segundo o sexo, em 2018

Modalidades Desportivas	H	M	Total
Basquetebol	**160**	90	250
Futebol	**670**	8	678
Karaté	**128**	64	192
Atletismo	50	20	70
Xadrez	42	23	65
Bodyboard	72	36	108
Ténis de Mesa	18	4	22
Voleibol	18	14	32
Radiomodelismo	11	0	11
Ténis	85	46	131
Motociclismo	25	0	25
Pesca Desportiva	11	0	11
Vela	127	24	151
Escalada	23	16	39
Orientação Pedestre	49	21	70
Futsal	**145**	1	146
Motonáutica	5	0	5
Columbofilia	25	0	25
Remo	99	51	150
Pedestrianismo	1	1	2
Futebol de Praia	17	0	17
Ginástica	29	**157**	186
BTT	7	0	7
Kickboxing	45	18	63
Natação	3	4	7
Râguebi	17	0	17
Campismo	14	13	27
Tiro com arma de caça	27	2	29
Tiro	39	5	44
Total	**1998**	**636**	**2634**

Fonte: Subunidade Orgânica Juventude e Desporto da CMFF/2019

Como se pode observar no Quadro 66, as mulheres praticam menos desporto que os homens, encontrando-se desigualmente distribuídas pelas modalidades, dependendo da natureza dos desportos. Neste sentido, existem modalidades desportivas marcadamente masculinas como futebol (670), basquetebol (160), futsal (145), Karaté (128) e futebol de praia (17). No entanto, a modalidade de ginástica é a única nitidamente associada ao sexo feminino (157).

A perspetiva de género é a única que permite identificar e visibilizar a desigualdade entre mulheres e homens nos domínios do associativismo, cultura e desporto a nível local.

2.11.2 Bolsa de Voluntariado

Em 2018, a Bolsa de Voluntariado registou um total de 827 voluntários/as inscritos/as.

O perfil médio do/a voluntário/a inscrito/a na Bolsa de Voluntariado caracteriza-se por: faixa etária entre os 18 e os 34 anos (55%), habilitações literárias ao nível do ensino superior (44%), preponderando entre estes a área de formação das ciências sociais e humanas (43%); 73% dos/das voluntários/as são do sexo feminino; 72% residem na zona urbana do Município; 33% encontram-se em situação de desemprego e 22% são trabalhadores por conta de outrem e 55% dos voluntários não teve qualquer experiência prévia de voluntariado à inscrição na Bolsa de Voluntariado. As principais motivações subjacentes à adesão ao programa prendem-se com a vontade de ajudar os outros (35%) e a ocupação do tempo livre de forma socialmente útil (19%). As expectativas dos/as voluntários/as com a sua inscrição centram-se na vontade de ajudar (29%) e de integrar um projeto específico de voluntariado para o qual consideram apresentar o perfil adequado e com a mesma percentagem contribuir para a sua realização pessoal (16%).

2.11.3 Participação Política

A participação política encontra-se relacionada com a possibilidade de influenciar de forma efetiva as políticas locais e, por conseguinte os diferentes segmentos da sociedade, assim, torna-se importante a participação equilibrado dos sexos.

Quadro 69: Eleitos/as para a Câmara Municipal da Figueira da Foz, segundo o cargo e o sexo, nos mandatos de 2009 a 2013; de 2013 a 2017 e de 2017 a 2021

Cargo	2009-2013		2013-2017		2017-2021	
	H	M	H	M	H	M
	N.º		N.º		N.º	
Presidência	1	0	1	0	1	0
Vereadores/as	2	1	3	1	3	3
Vereadores/as não executivos/as	2	3	3	1	2	1
Total	**5**	**4**	**7**	**2**	**6**	**4**

Fonte: Subunidade Orgânica de Administração Geral da CMFF

Analisando os 3 últimos mandatos autárquicos verificamos que os eleitos/as são maioritariamente do sexo masculino tendo sido o mandato 2009-2013 aquele que mais se aproximou da paridade.

No atual mandato autárquico verificamos que o número de eleitos do sexo masculino é superior aos eleitos do sexo feminino, no entanto há a destacar que relativamente ao número de vereadores/as há paridade no mandato vigente.

Estes valores vêm confirmar uma vez mais a hegemonia dos homens na esfera política da sociedade em relação aos cargos políticos ocupados por mulheres, que apesar de constituírem a maior parte da sociedade não vêm a sua representação espelhada de forma equitativa na esfera política.

Quadro 70: Deputados/as Municipais eleitos/as por sufrágio direto para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, segundo o sexo e o partido político, nos mandatos de 2009-2013; 2013-2017 e 2017-2021

Partidos Políticos	2009-2013		2013-2017		2017-2021	
	H	M	H	M	H	M
	N.º		N.º		N.º	N.º
Partido Socialista	7	4	8	4	10	5
Partido Social Democrata	6	3	0	0	6	3
Movimento "Figueira 100%"	3	2	0	0	0	0
Coligação Somos Figueira	0	0	6	4	0	0
Coligação Democrática Unitária	1	0	1	2	0	2
Bloco de Esquerda	1	0	1	0	1	0
Total	**18**	**9**	**16**	**10**	**17**	**10**

Fonte: Subunidade Orgânica de Administração Geral da CMFF

Relativamente ao número de deputados/as na Assembleia Municipal, continua a observar-se uma representatividade maioritária por parte do sexo masculino, ao longo dos 3 mandatos em análise. No atual mandato verificamos que relativamente ao mandato anterior manteve-se o número de deputadas (10) e um ligeiro aumento do número de deputados, passando de 16 para 17.

Quadro 71: Deputados/as eleitos/as por inerência, na qualidade de Presidentes de Junta, para a Assembleia Municipal da Figueira da Foz, segundo o sexo e o partido político, nos mandatos de 2009 a 2013; de 2013 a 2017 e de 2017 a 2021

Partidos Políticos	2009-2013		2013-2017		2017-2021	
	H	M	H	M	H	M
	N.º		N.º		N.º	N.º
Partido Socialista	8	0	8	2	8	4
Partido Social Democrata	6	2	2	0	0	1
Coligação Somos Figueira	0	0	2	0	0	0
Independentes	2	0	2	0	1	0
Total	**16**	**2**	**12**	**2**	**9**	**5**

Fonte: Subunidade Orgânica de Administração Geral da CMFF

Das atuais 14 juntas de freguesia verificamos que 9 têm como presidente um homem e 5 uma mulher. Comparativamente aos dois mandatos anteriores verificamos um aumento significativo por parte do número de mulheres a assumir este cargo político.

3. Dimensão Interna – Balanço Social do Município da Figueira da Foz

Segundo o Balanço Social de 2018, a Câmara Municipal da Figueira da Foz contava com 528 trabalhadores/as, 275 do sexo masculino e 253 do sexo feminino, ou seja, há um número relativamente equiparado de funcionários/as entre os dois sexos indo assim ao encontro da alínea h) do art.º 9.º do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01 de março e do art.º 13º da Constituição da República Portuguesa a qual define que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade *de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação*".

Quadro 72: Nº de trabalhadores/as do Município da Figueira da Foz, segundo o sexo

Sexo	Nº	%
Homens	275	52
Mulheres	253	48
Total	**528**	**100**

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz/2018

Analisando a Figura 19 relativa à contagem dos/as trabalhadores/as por cargo/carreira segundo o sexo, verificamos que a maioria dos/as trabalhadores/as com cargo de "Assistente Operacional" é do sexo masculino (148), o mesmo acontecendo com os Bombeiros em que existe apenas 1 mulher bombeira.

As mulheres encontram-se em maior número no cargo "Técnico/a Superior" (73) e "Assistente Técnico/a" (7) sendo estes os cargos/carreiras profissionais com maior taxa de feminização.

Figura 28 - Nº de trabalhadores/as por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e sexo

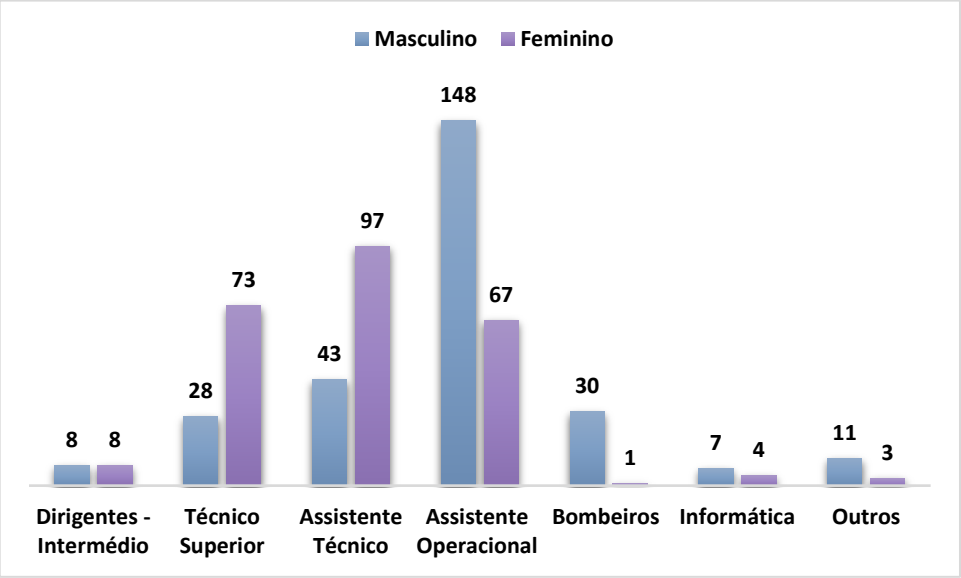

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz/2018

Em termos de cargos de direção intermédia verifica-se a existência de paridade uma vez que existem 8 dirigentes intermédios do sexo masculino e outros 8 do sexo feminino.

Figura 29 - Nº de trabalhadores/as por escalão etário e por sexo

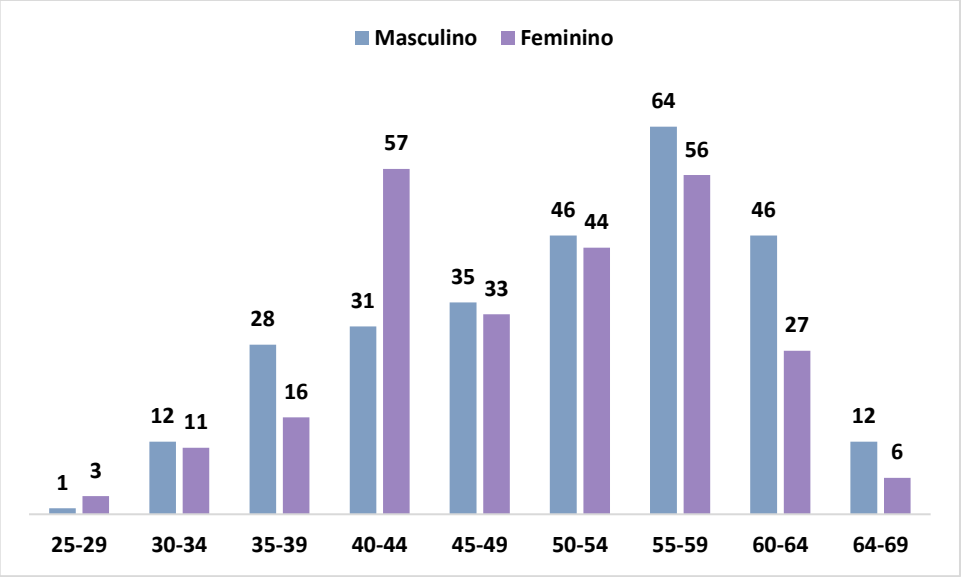

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz/2018

O escalão etário com maior número de trabalhadores e trabalhadoras do Município é o que compreende as idades entre os 55 e 59 anos, verificando-se um total de 120 trabalhadores/as.

Tendo em consideração a variável sexo, verifica-se uma maioria pertencente ao sexo masculino, à exceção dos escalões etários dos 30-34 anos e 40-44 anos, em

que existem mais trabalhadoras. De forma geral, a distribuição dos escalões etários por sexo é equilibrada.

Quadro 73: Nº de trabalhadores/as por área de intervenção e sexo

Área de Intervenção	Homem	Mulher	Total
Educação e Assuntos Sociais	12	50	**62**
Urbanismo	25	20	**45**
Serviço Veterinário Municipal	3	0	**3**
Cultura	14	40	**54**
Finanças e Património	13	27	**40**
Administração Geral e Recursos Humanos	4	25	**29**
Turismo e Desenvolvimento Económico	3	8	**11**
Proteção Civil e Bombeiros	39	4	**43**
Jurídico e contencioso	1	6	**7**
Apoio à Presidência	3	9	**12**
Obras e Projetos Municipais	106	19	**125**
Ambiente	39	26	**65**
Outros	5	3	**6**
Total	**267**	**237**	**504**

Fonte: Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos da CMFF, abril/2018

Analisando o número de mulheres e homens por área de intervenção verificamos que existem áreas tradicionalmente ocupadas por homens como é o caso da Proteção Civil e Bombeiros, as Obras e Projetos Municipais e o Ambiente e áreas tradicionalmente ocupadas por mulheres como por exemplo a Educação e Assuntos Sociais e a área da Cultura.

Figura 30 - Nº de trabalhadores/as do Município da Figueira da Foz, segundo o sexo e os níveis de escolaridade

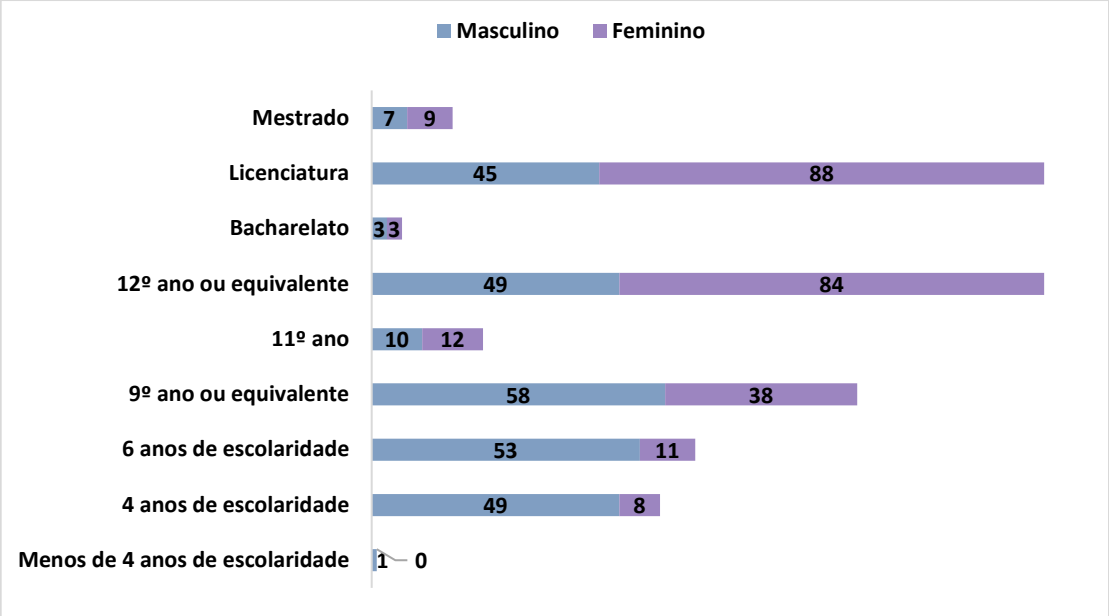

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz/ 2018

No que se refere ao nível de escolaridade verifica-se predominância dos trabalhadores do sexo masculino nos níveis de escolaridade mais baixos, ou seja, até ao 9º ano de escolaridade ou equivalente. Esta tendência altera-se do 11º ano até ao Mestrado onde se verifica uma maior representação das trabalhadoras do sexo feminino.

Conscientes da importância da permanente formação e atualização de conhecimentos sendo um investimento da Câmara Municipal da Figueira da Foz apostar na formação/qualificação dos/as seus/suas funcionários/as, no ano de 2018, o Chefe de Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Autarquia e 3 técnicas da mesma Divisão frequentaram o Curso 2/Ação 1: *Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da Especialização em Igualdade de Género* - Módulo Específico: *Papel da família no processo de socialização e a sua relação com as questões de género*, promovido pela Comunidade Intermunicipal – Região de Coimbra,.

Passamos de seguida a analisar o número de dias de ausência ao trabalho, durante o ano de 2017, por motivo de ausência e segundo o sexo.

Quadro 74: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e sexo

Motivos de ausência ao serviço	Dirigentes		Técnico/a Superior		Assistente Técnico/a		Assistente Operacional		Bombeiros/as		Informática		Outros	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Casamento	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	0	0	35	419	61	276	16	40	186	248	0	18	0	0
Falecimento de familiar	0	0	5	21	25	41	35	12	2	0	0	0	12	0
Doença	0	0	221	577	249	1574	2731	1942	61	0	8	0	43	0
Acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	157	0	63	302	146	61	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	0	0	17,5	121,5	75,5	200	109	83	36	0	3	30,5	0	0
Trabalhador-estudante	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	1	16	0
Por conta do período de férias	6	4	45	104	70	190	181	67,5	2,5	0	11	5,5	11	0
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	0	0	0	0
Greve	0	0	2	3	8	13	36	25	0	0	0	0	5	0
Injustificadas	0	0	0	0	0	0	13,5	5,5	6	0	0	0	0	0
Outros	0,5	1	22	34	41	230	1122,5	406	120	0	0	0	0	0
Total	**6,5**	**5**	**347,5**	**1437**	**537**	**2587**	**4546**	**2781**	**489,5**	**248**	**22**	**55**	**87**	**0**
Total Geral	**11,5**		**1784**		**3123,5**		**7327**		**737,5**		**77**		**87**	

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz, 2018

Ao analisar o Quadro 72 podemos afirmar que os motivos de ausência por parte dos trabalhadores do sexo masculino incidiram essencialmente por motivos de *casamento*, *falecimento de familiar*, *trabalhador estudante*, *greve* e *injustificadas*, sendo os da categoria de Assistente Operacional que proporcionalmente mais se ausentou. Por sua vez as trabalhadoras do sexo feminino apresentam mais dias de ausência ao trabalho por *Doença, Proteção na parentalidade e Assistência a familiares*. Sendo na categoria de assistente operacional onde se regista o maior número de dias de ausência ao serviço.

De salientar que o maior número de dias de ausência ao trabalho, na sua globalidade, é registado pelas mulheres.

O Balanço Social do Município para o ano de 2018, contempla também como motivo de ausência a perda de vencimento, contudo, por não existirem registos não foi contemplado na tabela anterior.

Trabalhadores/as Portadores/as de deficiência

A Câmara Municipal da Figueira da Foz cumpre as diretrizes relacionadas com a quota de emprego para trabalhadores/as portadores/as de deficiência. Em todos os avisos de abertura de procedimentos concursais promovidos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz destaca-se o seguinte parágrafo relativo ao incentivo à contratação de trabalhadores/as portadores/as de deficiência: *"Quota de emprego: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03.02, para o preenchimento dos lugares postos a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. De acordo com o mesmo Diploma, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção."*

Quadro 75: Contagem dos trabalhadores/as portadores/as de deficiência por cargo/categoria segundo o sexo

Escalão Etário	Dirigentes		Técnico/a Superior		Assistente Técnico/a		Assistente Operacional		Bombeiros/as		Outros	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
40-44	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
45-49	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
50-54	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0
55-59	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	1	0
60-64	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0
65-69	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
Total	**0**	**1**	**0**	**6**	**1**	**2**	**6**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**

Fonte: Balanço Social do Município da Figueira da Foz, 2018

Com base no Balanço Social de 2018 analisou-se o número de trabalhadores/as portadores/as de deficiência por cargo/categoria, segundo o sexo. A Tabela 72 analisa os/as trabalhadores/as portadores/as de deficiência a partir do escalão etário dos 40-44 anos. Os escalões etários anteriores não se encontram mencionados por não contemplarem trabalhadores/as portadores/as de deficiência.

Segundo os dados constantes no Balanço Social de 2018, existem 17 trabalhadores/as portadores/as de deficiência a trabalhar na Câmara Municipal da Figueira da Foz, sendo 8 homens e 9 mulheres. Quanto ao cargo/categoria registam-se 6 trabalhadores/as portadores/as de deficiência Assistentes Operacionais e 6 Técnicos/as Superiores, 3 Assistentes Técnicos/as, 1 Dirigente e 1 relativo à categoria "Outro". A maioria de trabalhadores/as portadores/as de deficiência encontram-se nos escalões etários dos 55-59 anos.

4. Igualdade e Não Discriminação – Contexto Nacional

Reconhecer a igualdade e a não-discriminação enquanto pilares basilares para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável tem sido um dos princípios orientadores do XXI Governo Constitucional, o qual tem como preocupação a criação de políticas e valores orientadores que concorram para a garantia da salvaguarda dos direitos humanos permitindo a participação de todas e de todos.

PORTUGAL MAIS IGUAL
ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030

"*Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos nestas matérias, sendo de destacar a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). Portugal assumiu, também, em particular no quadro da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da CPLP, outros numerosos compromissos políticos nestes domínios, destacando-se a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e documentos de compromisso decorrentes das suas revisões; a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2011-2020 e o Compromisso Estratégico para a Igualdade de Género 2016-2019; o Plano Estratégico de Cooperação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP) de 2010 e o Plano de Ação para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (CPLP 2017-2020); e a Recomendação CM/Rec (2010) 5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros do Conselho da Europa sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género.*"[15]

Alinhado com desígnios europeus e internacionais, no dia 11 de janeiro de 2018 foi aprovada a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual, a qual é coordenada e monitorizada pela CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Este documento marca um novo ciclo programático que se iniciou em 2018, alinhado temporal e substantivamente com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Apoia-se em três Planos de Ação em matéria de não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH), de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica (VMVD), e de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).

Os estereótipos de género estão na origem das discriminações em razão do sexo diretas e indiretas que impedem a igualdade substantiva entre mulheres e homens, reforçando e perpetuando

[15] Resolução do Conselho de Ministros n. 61/2018

modelos de discriminação históricos e estruturais. Reflexo da natureza multidimensional da desvantagem, os estereótipos na base da discriminação em razão do sexo cruzam com estereótipos na base de outros fatores de discriminação, como a origem racial e étnica, a nacionalidade, a idade, a deficiência e a religião. Também assim, o cruzamento verifica-se com a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, assente em estereótipos e práticas homofóbicas, bifóbicas, transfóbicas e interfóbicas, e que se manifesta em formas de violência, exclusão social e marginalização, tais como o discurso de ódio, a privação da liberdade de associação e de expressão, o desrespeito pela vida privada e familiar, a discriminação no mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, saúde, educação e desporto.

Em alinhamento com o que têm sido as políticas nacionais e europeias, a Câmara Municipal da Figueira da Foz considerou de suma importância a criação de um Plano Municipal para a Igualdade, o qual se encontra em consonância com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, onde no seu Art.º 33., alínea q) define que compete à Câmara Municipal, "Assegurar a Integração da Perspetiva de Género em todos os domínios de Ação do Município, designadamente, através da Adoção de Planos Municipais Para a Igualdade".

É com base nas orientações legislativas europeias e nacionais e nas necessidades diagnosticadas que o Município da Figueira da Foz tem vindo a desenvolver um conjunto de ações com vista à promoção de uma política integrada de promoção de desenvolvimento social da realidade concelhia em termos de Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação.

5. Figueira da Foz – O Caminho percorrido pela Igualdade

O requisito de que a modernidade e boa governação enquanto objetivo estrutural das sociedades modernas implica uma necessária mudança em todos os setores da administração Pública, quer central, quer local tem sido o desiderato que tem norteado, nos últimos anos, a atuação do Município da Figueira da Foz pautado pelo esforço da transversalização da perspetiva de género com impacto nas suas ações e forma de atuação diárias.

Desde 2006, o Município da Figueira da Foz tem feito uma clara aposta no trabalho, quer interno, enquanto organização autárquica, quer externo, procurando envolver os diferentes parceiros institucionais em torno da importância do *mainstreaming* de género.

Quadro 76: O Percurso do Município da Figueira da Foz

Data	Iniciativa
28 de setembro 2006	Adesão à Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local
2011-2013	Implementação do Projeto ♀♂- Caminhos da Igualdade
24 de outubro 2012	Criação do Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade
16 de maio de 2013	Protocolo entre a CIG e o Município da Figueira da Foz
Dezembro 2016	Nomeação do Conselheiro e da Conselheira Local para a Igualdade
Abril de 2014	Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género da Figueira da Foz – Um retrato a duas cores
15 de dezembro 2014	Instituição do Dia 24 de outubro como o Dia Municipal para a Igualdade
A partir de outubro 2015	Comemoração da Semana da Igualdade
A partir de 2016	Candidatura ao Prémio Viver em Igualdade
2017-2019	Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município da Figueira da Foz
20 de fevereiro 2019	Adesão ao Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
4 de junho 2019	Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município da Figueira da Foz

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF

No âmbito do 5.º Programa de Ação Comunitária para a Igualdade das Mulheres e dos Homens, em 2006, foi elaborada a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, em parceria e cooperação com várias Associações de Municípios e Coletividades Locais e Regionais Europeias tendo sido subscrito por centenas de Municípios Portugueses, com é o caso do Município da Figueira da Foz.

A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local convida todos os signatários a tomar publicamente posição relativamente ao princípio de igualdade das mulheres e dos homens e a implementar, no seu território, os compromissos definidos na Carta.

Ao subscrever esta Carta, no dia 28 de setembro de 2006, o município da Figueira da Foz passa a subscrever os seguintes princípios:

1. A igualdade das mulheres e dos homens constitui um direito fundamental;

2. Para assegurar a igualdade das mulheres e dos homens, devem ser considerados as múltiplas discriminações e obstáculos;

3. A participação equilibrada das mulheres e dos homens na tomada de decisões é um pressuposto da sociedade democrática;

4. A eliminação dos estereótipos de cariz sexual é indispensável para instauração da igualdade das mulheres e dos homens;

5. A integração da dimensão do género em todas as atividades das coletividades locais e regionais é necessária à promoção da igualdade das mulheres e dos homens;

6. Planos de ação e programas adequadamente financiados são instrumentos necessários para fazer avançar a igualdade das mulheres e dos homens.

Uns anos mais tarde, entre 2011 e 2013, o Município da Figueira da Foz implementou o Projeto ⚥ - Caminhos da Igualdade, o qual decorreu da aprovação da candidatura ao Eixo 7 da Tipologia 7.2 – Planos para a Igualdade, no âmbito do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), tendo como organismo intermédio a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

No âmbito deste Projeto foram desenvolvidos os seguintes instrumentos orientadores para a igualdade de género:

- **Diagnóstico da Realidade em Termos de Igualdade de Género** – Denominado por *"Diagnóstico da realidade em Termos de Igualdade de Género"* teve como objetivo estimular e reforçar a importância da Igualdade de Género na interpretação e compreensão dos comportamentos da organização, as necessidades específicas dos homens e mulheres que residem e/ou trabalham no Município, as suas condições de vida e ainda procurou adequar as respostas sociais às diferentes necessidades, expetativas e aspirações dos/as munícipes tendo por base o *mainstreaming* de género;
- **Manual de Procedimentos** – Este manual procurou compilar um conjunto de procedimentos técnico-administrativos para utilização uniformizada dos serviços municipais colocando em evidência a missão e valores de uma entidade pública como a Câmara Municipal.
- **Manual de Boas Práticas Municipais** – Instrumento que procurou identificar as boas práticas levadas a cabo pela Câmara Municipal da Figueira da Foz propondo novas, passíveis de serem implementadas.
- **Guia de Promoção para uma Linguagem Inclusiva** – Instrumento que visou facilitar a aprendizagem e capacitação dos comunicadores/as que trabalham no Município, quanto à linguagem a utilizar nas comunicações internas e externas desta entidade pugnando por uma linguagem inclusiva que reforce e consolide a equidade e a paridade.
- **Formação em Igualdade de Género** – O Projeto possibilitou a realização de vários ciclos de formação específica em Igualdade de Género para públicos estratégicos internos da Autarquia, bem como para técnicos/as de entidades parceiras,

designadamente profissionais da área da ação social, da CPCJ, da educação, parceiros do CLAS e Conselheiro e Conselheira Local para a Igualdade.

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho iniciado com o Projeto ♀♂- Caminhos da Igualdade, a 24 de outubro de 2012 foi criado o Fórum Municipal de Cidadania e Igualdade, inicialmente constituído por 13 entidades.

Na sequência da elaboração do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes (PMII) e dada a necessidade das ações contempladas neste Plano serem implementadas e monitorizadas por uma plataforma local entendeu-se que deveria ser o FMCI, o órgão responsável por este trabalho. Assim, os objetivos inicialmente traçados para o FMCI foram alargados e aprofundados e, para além da igualdade de género, passou a contemplar objetivos ligados à cidadania e não discriminação e a integrar questões como a homofobia, racismo, xenofobia, entre outros.

Desta forma e tendo alargado o seu âmbito de intervenção este grupo de trabalho, no dia 3 de junho de 2015, passou a integrar um total de 21 parceiros (entidades públicas e privadas e pessoas em nome singular).

Compete a este órgão criar e implementar um conjunto de políticas locais procurando envolver os vários parceiros de forma a fomentar o desenvolvimento de políticas locais favorecedoras da eliminação da desigualdade e discriminação entre homens e mulheres.

A 16 de maio de 2013, a Autarquia assinou um 1º Protocolo com a CIG com o objetivo de promover uma cultura organizacional e políticas locais integradoras da dimensão da igualdade de género. Este Protocolo reflete o reconhecimento das Autarquias enquanto impulsionadoras e agentes de desenvolvimento apresentando assim como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade de Género e Oportunidades.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros 39/2010, de 25 de maio foram inicialmente indicados, em julho de 2011 o primeiro e a primeira Conselheiro/a Local para a Igualdade (CLI) tendo em dezembro de 2016 sido nomeados como conselheiros locais para a igualdade Luís Ferreira e Maria de Lurdes Palaio, os quais se mantêm em funções até à atualidade.

É da responsabilidade dos CLI´s acompanhar e dinamizar a implementação das políticas locais, para a cidadania e igualdade de género constituindo um reforço importante na promoção do desenvolvimento social local.

Na sequência do estágio curricular realizado na Câmara Municipal da Figueira da Foz pela socióloga Sofia almeida, no âmbito do Mestrado em Sociologia da Faculdade de Economia da Universidade

de Coimbra, foi elaborado e posteriormente concluído, em abril de 2014 o Diagnóstico Municipal na Perspetiva da Igualdade de Género – "Um retrato a duas cores".

Este trabalho procurou conhecer a realidade do Município, em termos de igualdade de género, procurando identificar necessidades, detetar problemas e respetivas causalidades, mas também os recursos e potencialidades locais que possam constituir efetivas oportunidades de desenvolvimento.

Na reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2014 foi aprovado, por unanimidade, instituir o dia 24 de outubro como o Dia Municipal para a Igualdade. Assim, desde 2015, o Município em parceria com alguns parceiros locais, nomeadamente aqueles que integram o FMCI passaram a comemorar a Semana da Igualdade onde, através da união de sinergias locais tem sido possível realizar um conjunto de atividades que visam anualmente sensibilizar para a importância do combate aos estereótipos de género e à implementação de uma verdadeira política de igualdade.

Como forma de dar alguma visibilidade ao trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município em termos da promoção da igualdade e combate à discriminação, a Câmara Municipal da Figueira da Foz concorreu à 3.ª e 4.ª edições do Prémio Viver em Igualdade tendo, em ambas as edições, obtido uma Menção Honrosa.

O Prémio "Viver em Igualdade" é uma iniciativa bienal, promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, iniciativa essa que visa assinalar os melhores locais para Viver em Igualdade, distinguindo os municípios que promovem Boas Práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação.

As autarquias locais assumem um papel crucial para o desenvolvimento de políticas locais que promovam a coesão e o desenvolvimento social ancorado numa visão de desenvolvimento sustentável. Por consequência, os órgãos de administração local, sendo mais próximos das populações, assumem-se como as entidades que detêm os meios de intervenção mais adequados para combater a reprodução das desigualdades em função do género.

Neste sentido, e tendo por base o caminho traçado nos últimos anos foi uma aposta da Autarquia a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género 2017-2019 cuja finalidade é a promoção do desenvolvimento local, assente em estratégias que permitam o combate à persistência e reprodução das desigualdades e estereótipos de género, procurando assim tornar a sociedade, mais justa, mais inclusiva e mais democrática.

A apresentação pública deste Plano decorreu no dia 21 de março de 2017 e contou com a presença da Sr.ª Secretaria de Estado, Dr.ª Catarina Marcelino.

Mais recentemente, no dia 20 de fevereiro 2019, a Câmara da Figueira da Foz aderiu ao Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica comprometendo-se a incluir as vítimas sinalizadas por respostas de acolhimento de emergência e/ou casa abrigo nas prioridades de atribuição de fogos de habitação social e ainda a disponibilização de outros fogos para arrendamento a baixo custo ou, na impossibilidade de o fazer, prestar apoio às vítimas através dos seus serviços de ação social na procura de habitação no mercado de arrendamento.

Reiterando o compromisso da continuação do trabalho em prol da igualdade, cidadania e não discriminação, em estreita colaboração com a CIG, no dia 4 de junho de 2019, a Câmara municipal da Figueira da Foz assina um Protocolo de Colaboração com esta Comissão.

A importância da assinatura destes dois últimos Protocolos será explanada nos capítulos seguintes.

5.1 Protocolo de Cooperação entre a CIG e a ANMP de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

Com a publicação da Lei nº 59/2007, que procede à 23.ª alteração do Código Penal, a Violência Doméstica passou a ser encarada como uma grave violação dos direitos humanos, constituindo como um crime público previsto e punido no seu artigo 152.º. Este artigo refere que há crimes de violência doméstica quando existam "*maus tratos físicos e psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais (…) a pessoa de outro ou do mesmo sexo*" com que o agressor "*mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem habitação*".

A lei n.º 61/91, que visa garantir a proteção adequada às mulheres vítimas de violência doméstica, veio propor o reforço dos mecanismos de proteção legal devida a estas, no entanto foi a Lei n.º 112/2009, na sua redação atual – Lei n.º 24/2017, de 24 de maio, que veio estabelecer o Regime Jurídico aplicável à prevenção da Violência Doméstica e à Proteção e Assistência das suas Vítimas.

Entre outras coisas, esta Lei define, no âmbito da Tutela Social (secção III) do Estatuto de Vítima (Capítulo IV), no seu art. 45.º - Apoio ao Arrendamento – "*A vítima tem direito a apoio ao arrendamento, à atribuição de fogo social ou a modalidade específica equiparável, nos termos definidos na lei ou em protocolos celebrados com entidades para o efeito*".

Neste sentido, foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto Nacional da Habitação e Reabilitação Urbana e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, revisto e atualizado em 26 de junho de 2018, de forma a garantir o acesso à habitação por parte de mulheres

acompanhadas no âmbito da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) e publicada a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime de arrendamento apoiado para a habitação, que refere no seu artigo 11.º "*sempre que a tipologia e as condições das habitações objeto do procedimento o permitam, as entidades locadoras definem critérios preferenciais, nomeadamente para famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 65 anos, ou para vítimas de violência doméstica*".

É neste contexto que no dia 5 de fevereiro de 2019, o Município da Figueira da Foz subscreveu o Protocolo de Cooperação passando assim a integrar a Rede de "*Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica*", inscrito no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (2018/2021) – PAVMVD, e integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual.

Aderindo a esta Rede, o Município da Figueira da Foz compromete-se à implementação de uma política pública de habitação com respostas diferenciadas e articuladas com a RNAVVD, designadamente:

1. Incluir as vítimas sinalizadas por respostas de acolhimento de emergência e/ou casa abrigo nas prioridades de atribuição de fogos de habitação social ou disponibilização de outros fogos para o arrendamento a baixo custo. Na impossibilidade de o fazer, prestar apoio às vítimas através dos seus serviços de ação social na procura de habitação no mercado de arrendamento;
2. Designar um/a interlocutor/a do Município, preferencialmente que coincida com o/a Conselheiro/a Municipal para a Igualdade, para tratamento dos assuntos relacionados com o Presente Protocolo, dando conhecimento deste à ANMP e à CIG;
3. Estabelecer protocolo de cooperação com a CIG de acordo com o modelo de cooperação previsto na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual 2018-2013.

O Município da Figueira da Foz ao subscrever este Protocolo pretende contribuir para o empoderamento das vítimas, bem como a criação e o reforço de medidas de ação positiva no acesso à habitação, contribuindo para a sua autonomização através de um envolvimento ativo na implementação de uma política pública de habitação com expressão local e com respostas diferenciadas e articuladas.

5.2 Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município da Figueira da Foz

Nos termos do Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é o organismo que garante a execução e o desenvolvimento da política global e setorial no âmbito da promoção da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, e o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, incluindo numa perspetiva intersecional, cooperando e prestando assistência técnica a entidades públicas e privadas de níveis nacional, regional e local em projetos e ações coincidentes com a sua missão.

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da ENIND.

É neste contexto que no dia 04 de junho de 2019, o Município da Figueira da Foz assinou o Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género que visa a promoção, monitorização e avaliação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), ao nível do Município. Neste sentido, e no âmbito das respetivas atribuições e competências, as partes comprometem-se a desenvolver medidas e ações que promovam os seguintes objetivos:

a) Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, igualdade entre mulheres e homens, rapazes e raparigas, não discriminação e não-violência, junto das populações;

b) Prevenir, combater e eliminar a discriminação em razão do sexo, bem como a discriminação que resulta da interseção de vários fatores de discriminação como a origem racial e étnica, a idade, a deficiência, a nacionalidade, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, entre outros;

c) Prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas e de violência doméstica, incluindo a violência no namoro e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados;

d) Fomentar a maior participação dos homens na esfera privada, ao nível do trabalho de cuidado e doméstico, visando uma divisão mais equilibrada com as mulheres, envolvendo-os como agentes ativos e beneficiários diretos da igualdade entre mulheres e homens;

e) Prevenir e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho, designadamente ao nível da segregação sexual das profissões, remunerações, tomada de decisão, parentalidade e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

f) Promover uma maior participação política e cívica das mulheres e raparigas;

g) Garantir um processo de territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos e princípios preconizados no presente protocolo bem como na ENIND e respetivos Planos de Ação sob coordenação da CIG, e, por essa via, contribuir para a sua efetiva execução e para mudança social no Município e no País.

O Município da Figueira da Foz ao subscrever este Protocolo pretende contribuir para a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva intersecional, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica que constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND).

6. Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz

As Administrações Locais, órgãos da administração pública mais próximos das populações, são as entidades que detêm os meios de intervenção melhor colocados para combater a persistência e a reprodução das desigualdades e para promover uma sociedade igualitária. São as entidades que podem, e devem, no âmbito das suas competências, e em cooperação com o conjunto de *stakeholders* locais, empreender ações concretas visando a igualdade de mulheres e de homens, prevenção e combate à violência doméstica e combate à discriminação em razão do sexo.

Um Plano Municipal para a Igualdade é um instrumento de enquadramento da temática da igualdade e não discriminação, que atua enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nas diferentes áreas de intervenção do Município, identificando as prioridades estratégicas de intervenção.

Assente nestas premissas, o município da Figueira da Foz elaborou o Plano Municipal para a Igualdade que se assume como um documento estratégico que impulsiona o desafio permanente de pensar e agir, a nível local, implementando através do *mainstreaming* uma transformação

efetiva das organizações, tanto ao nível das políticas e ações externas, como ao nível da sua gestão interna, para uma efetiva igualdade entre mulheres e homens e uma melhoria das relações sociais e da qualidade de vida em sociedade.

O Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz surge no sentido de dar continuidade às estratégias e medidas locais estabelecidas no anterior documento "*Plano Municipal para a Igualdade de Género na Figueira da Foz 2017-2019*".

Neste sentido, o atual Plano Municipal para a Igualdade tem como finalidade a promoção do desenvolvimento local, bem como a coesão social e orienta a sua ação na dinamização de um conjunto de medidas concertadas nas áreas da igualdade entre mulheres e homens, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

6.1 Objetivos do Plano

O Plano Municipal para a Igualdade visa construir um conjunto de estratégias sólidas, definindo objetivos exequíveis e coerentes com a realidade do Município da Figueira da Foz. Estes objetivos pressupõem a definição de áreas específicas que constituem a dimensão estratégica construída numa base de *mainstreaming*, intersecionalidade e territorialização. Ao longo do Plano procura-se evidenciar o carácter de permanente atualização e aperfeiçoamento deste documento.

O Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz tem como objetivos:

- Aumentar a visibilidade das políticas locais para a igualdade entre mulheres e homens e conciliar estratégias de intervenção;
- Contribuir para a promoção de políticas ativas de igualdade e não discriminação nas organizações do Município;
- Promover iniciativas dirigidas à comunidade em geral a fim de promover um maior conhecimento sobre a temática da igualdade e não discriminação em razão da VMVD e OIEC;
- Qualificar profissionais da Autarquia e dos Serviços para a intervenção nas questões da igualdade e não discriminação, VMVD e OIEC;
- Incentivar práticas educativas não formais promotoras de relações de igualdade e não discriminação nas Escolas do Município;
- Ser um documento operativo que identifique as prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas as intenções políticas e ideológicas para o Município da Figueira da Foz.

6.2 Metodologia

Todo e qualquer Plano Municipal deve estar alicerçado num Diagnóstico o mais aprofundado possível da realidade social. No caso concreto da elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade vai para além da identificação das vulnerabilidades e fragilidades, das potencialidades e dos recursos uma vez que deve ter por base uma análise reflexiva das condições e modos de vida de mulheres e homens procurando conhecer as causalidades e as conexões existentes entre os diferentes níveis de análise procurando perceber as multicausalidades dos fenómenos associados cidadania, igualdade de género e não discriminação.

Nesta perspetiva o presente documento procurou desenvolver uma breve parte diagnóstica assente nos dados já recolhidos para o Diagnóstico Social do Município da Figueira da Foz, no entanto e dado o seu propósito ser diferente procurou-se não realizar apenas uma leitura simples dos dados estatísticos desagregados por sexo, mas procurar entender as causalidades subjacentes às assimetrias identificadas.

A parte diagnóstica deste Plano é constituída pelas seguintes áreas de análise:

- Caracterização geográfica, demográfica e económica;
- Acessibilidades e transportes;
- Habitação;
- Saúde;
- Educação;
- Emprego e formação;
- Ação social;
- Justiça e segurança
- Cidadania e associativismo.

A análise do "*estado de arte*" em cada uma destas áreas permitiu passar para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade onde a Dimensão Estratégica e a Dimensão Operacional procuraram conter ações consensualizadas que procurem ir ao encontro das necessidades diagnosticadas.

Com o objetivo de elaborar a Dimensão Operacional do Plano foram convidados os parceiros do FMCI e os vários projetos com intervenção local designadamente os Projetos Escolhas (Mais Interações e Sem Diferenças) e o Projeto CLDS3G (Quase Atlântico) para, no dia 12 de julho de 2019, participarem numa sessão de trabalho (Anexo 1 – Cartaz de Divulgação) que se realizou na Sala Multiusos do Edifício Paço de Tavarede.

Esta sessão foi constituída por dois momentos distintos:

Período da Manhã – Operacionalização da Área Estratégica de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica dinamizada pela Dr.ª Maria João Guia, Doutora em Direito, Justiça e Cidadania do Séc: XXI;

Período da Tarde – Operacionalização da Área Estratégica do Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais dinamizada pela Dr.ª Paula Allen, Diretora Técnica da Casa Arco-Íris – Casa de Acolhimento de Emergência para Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica.

Inicialmente ambas as formadoras fizeram uma breve contextualização teórica da temática subjacente à Área Estratégica a trabalhar passando de seguida à adoção de uma metodologia que permitisse aos parceiros presentes refletir sobre possíveis atividades a desenvolver ao longo dos 3 anos de vigência do Plano.

No período da manhã a Dr.ª Maria João Guia propôs a criação de 4 grupos de trabalho tendo por base grupos alvo específicos: Crianças (até aos 12 anos); Adolescentes (13-17 anos); Jovens e Adultos (18-48 anos) e Adultos e Séniores (+48 anos).

No período da tarde a Dr.ª Paula Allen propôs a criação de 6 grupos de trabalho divididos por áreas temáticas: Educação; Saúde; Segurança; Habitação Social/Proteção Social e Séniores; Trabalho e Emprego e Cultura.

Ambas as formadoras convidaram os vários parceiros presentes a distribuírem-se uniformemente pelos vários grupos de trabalho de acordo com as suas áreas de interesse e completarem uma

grelha onde deveriam constar os objetivos a alcançar, as medidas a implementar, sua calendarização e Indicadores de desempenho, entidade responsável pela sua execução e parceiros envolvidos.

Por uma questão de rentabilização de tempo e procurando ir ao encontro dos 3 Planos de Ação contemplados na ENIND a dimensão operacional relativa ao Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) foi construída tendo por base algumas das ações contempladas e não realizadas no Plano Municipal para a Igualdade de Género 2017-2019 e ainda as ações constantes da Cláusula Sexta – Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação do Protocolo de Cooperação entre a CIG e o Município da Figueira da Foz, assinado no dia 4 de junho de 2019.

Assim, deste trabalho resultou a Dimensão Estratégica e a Dimensão Operacional que integram o presente documento e se apresentam nas páginas seguintes.

6.3 Dimensão Estratégica

A Dimensão Estratégica deste documento tem por objetivo identificar as grandes áreas estratégicas prioritárias do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz, clarificando quais os objetivos de âmbito estratégico a alcançar, os indicadores de monitorização e elencar as estratégias selecionadas para atingir esses objetivos.

Áreas	Objetivos Estratégicos/Gerais	Indicadores	Estratégias
Igualdade entre mulheres e homens	Promoção de políticas ativas de igualdade e não discriminação nas organizações do Município	Nº de políticas ativas promovidas; Nº de organizações envolvidas; Nº de divulgações efetuadas; Nº de materiais criados; Nº de canais de divulgação utilizados.	Implementar um Prémio Municipal que vise distinguir as organizações que promovam políticas ativas de igualdade e não discriminação; Adesão ao Pacto para a Conciliação - "3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar"; Candidatura à 5ª e 6ª Edição do Prémio "Viver em Igualdade".
	Formação e qualificação de profissionais da Autarquia e das Escolas do Município	Nº de dirigentes com formação; Nº de trabalhadores do Município e Empresas Municipais; Nº de Escolas; Nº de Pessoal Docente e Não Docente com formação.	Formação creditada dirigida a pessoal docente e não docente; Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não-discriminação, para dirigentes da Autarquia, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta; Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos da Autarquia, incluindo de Empresas Municipais na área da Igualdade e Não Discriminação.
	Melhorar a mobilidade de todos/as os/as residentes no Município da Figueira da Foz	Criação de um Plano de Mobilidade; Nº de intervenções efetuadas; Nº de materiais criados.	Elaboração de um Plano de Mobilidade no Município da Figueira da Foz que inclua a perspetiva de género; Promover a mobilidade suave; Levantamento do estado de conservação, iluminação e visibilidade das paragens de autocarro.
Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica	Promoção de uma cultura de não violência, de direitos humanos, igualdade e não discriminação nas Escolas do Município	Nº de Escolas abrangidas; Nº de alunos/as; Nº de crianças	Concurso de fotografia e/ou vídeo a desenvolver nas Escolas com os alunos do 7º ao 12º ano sobre os vários tipos de violência; Comemoração do Dia Mundial da Criança com o tema "Eu respeito…"; Implementação do Programa de Intervenção com crianças expostas à violência.

	Capacitar o Pessoal Docente para as questões da VMVD	Nº Escolas abrangidas; Nº de profissionais formados/as.	Implementação dos Guiões de Educação, Género e Cidadania da CIG, no Pré-Escolar, 1º e 2º CEB
	Promoção de iniciativas de sensibilização para a prevenção e o combate à VMVD dirigidas à comunidade em geral	Nº de iniciativas realizadas; Nº de pessoas abrangidas; Nº de materiais distribuídos.	Atividades lúdicas demonstrativas de fatores de risco (teatro em espaços comunitários e/ou nas instituições); Flashmob e/ou Caminhada; "*Chegar a Tod@s*"; Campanha *"Figueira da Igualdade"*; Criação de campanha com distribuição de materiais nas empresas e na comunidade em geral: cartazes; cartões com mensagens e nº para denúncias; T-shirt´s.
Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais	Capacitar os profissionais de saúde, forças de segurança e profissionais e do setor público e ONG´s para as questões da OIEC	Nº de profissionais formados/as;	Realização de ações de formação dirigidas a profissionais da área da saúde, forças de segurança e profissionais integrados em estabelecimento público e ONG´S desmistificando preconceitos.
	Promoção de iniciativas dirigidas à comunidade em geral com vista à não discriminação em razão da OIEC	Nº de iniciativas realizadas; Nº de pessoas abrangidas	Comemoração do Dia Internacional Contra a Homofobia e Transfobia; Campanha "Combate ao *bullying* homofóbico"; Abordagem e discussão do tema num programa da Rádio e TV locais, imprensa escrita e *pn line*.
	Incentivar práticas educativas não formais promotoras de relações de igualdade e não discriminação nas Escolas do Município	Nº de Escolas abrangidas; Nº de alunos/as	Desenvolvimento de atividades de educação não formal (teatro, música e arte urbana); Criação de campanha escolar acerca da temática da tolerância, diversidade e orientação sexual.

6.4 Dimensão Operacional

A exequibilidade de um documento estratégico como o Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz é um dos aspetos primordiais para que as ações sejam profícuas e impactantes a nível local.

A Dimensão Operacional do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz pretende definir os objetivos operacionais para cada área estratégica, clarificar metas e indicadores a utilizar, bem como identificar os responsáveis pela implementação de medidas.

A Dimensão Operacional deste documento comporta uma abordagem estratégica e integrada, com tónica na intersecionalidade que assenta num compromisso coletivo de definição das medidas a adotar e das ações a implementar.

6.4.1 Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens

Este Plano de Ação tem a sua intervenção focada na promoção da Igualdade entre mulheres e homens, não obstante o reconhecimento da importância dos demais eixos de interseção que estão na base de discriminações múltiplas (contempladas, aliás, no Diagnóstico que integra este Plano). A Igualdade entre mulheres e homens é, acima de tudo, uma questão de Direitos Humanos, absolutamente transversal a todos os demais grupos sociais. Neste sentido, este Plano de Ação constitui uma matriz de referência que orienta a sua intervenção para diferentes áreas como a saúde, educação, responsabilidade social ao nível empresarial, comunicação social, colaboradores/as da Autarquia entre outras.

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Sensibilizar a comunidade em geral para a participação de pais e mães nas consultas de planeamento familiar, obstetrícia e ginecologia, neonatologia e pediatria	Elaboração de materiais informativos a divulgar nas salas de espera e balcões de atendimento do HDFF, UCSP e USF	Até dezembro de 2020	Nº de materiais elaborados; Nº de materiais divulgados; Locais de divulgação	ARS Centro HDFF	ACeS-BM CMFF
Dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pela Autarquia na área da Igualdade e Não Discriminação	Candidatura à 5ª e 6ª Edição do Prémio "Viver em Igualdade"	2019-2022	Trabalhos elaborados e enviados à CIG	CMFF	CMFF
Implementar um Prémio Municipal que vise distinguir as organizações que promovam políticas ativas de Igualdade e Não Discriminação	Divulgação do Prémio e dos critérios de atribuição do mesmo junto das várias organizações implantadas no Município	2019-2022	Nº organizações participantes; Nº de medidas implementadas; Nº organizações distinguidas	ACIFF Empresas IEFP	CMFF
In (Formar) para a Igualdade e Não Discriminação	Formação creditada pelo Centro de Formação, dirigida a pessoal docente e não docente	Durante os anos letivos de: 2019-2020/ 2020-2021/ 2021-2022	N.º de pessoas a frequentar a formação; N.º de grupos disciplinares representados; Nº de horas de formação	Escolas Agrupadas e Escola Não Agrupada INTEP Escola Profissional	CMFF Centro de Formação do Agrupamento de Escolas Beira Mar Outras organizações
	Promover ações anuais de formação na área da igualdade e não discriminação, para dirigentes da Autarquia, e garantir que pelo menos 40% dos/as dirigentes as frequenta	2019-2022	Nº de ações de formação realizadas; Nº de dirigentes envolvidos	CEFA CIM-RC	CMFF

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
	Promover ações de informação em contexto escolar para a igualdade e não-discriminação dirigidas a alunos/as do 3º CEB	2019-2011	Nº de Sessões realizadas por nível de ensino Nº de alunos/as envolvidos/as	Agrupamentos de escolas AFMP	CMFF
	Promover ações de formação dirigidas aos recursos humanos da Autarquia, incluindo de Empresas Municipais na área da Igualdade e Não Discriminação	2019-2023	Nº de ações de formação realizadas; Nº de recursos humanos envolvidos; Nº de Serviços envolvidos	CEFA CIM-RC	CMFF
Criação de medidas tendentes à promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Adesão ao Pacto para a Conciliação - "3 em Linha – Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar"	2019-2020	Data de aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal Nº de medidas aprovadas	CIG	CMFF
Reforçar a veiculação de uma representação equilibrada de mulheres e homens nos textos e nas imagens utilizadas ao nível da comunicação da Autarquia	Elaboração de uma Recomendação aos vários Serviços da Autarquia para a utilização da representação equilibrada de mulheres e homens na comunicação da Autarquia	2019-2022	Recomendação elaborada; Nº de Serviços a que foi enviada a Recomendação	CMFF	FMCI
Promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da ENIND	Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)	2020	Data de constituição da EIVL; Nº de elementos que integram a EIVL	CIG	CMFF

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Incluir na estratégia do Município um Plano de Mobilidade que contemple a perspetiva de género	Elaboração de um Plano de Mobilidade no Município que inclua a perspetiva de género	2019-2023	Elaboração do Plano de mobilidade Nº de divulgações feitas	CIM CCDR	CMFF
Promover a mobilidade suave através do incentivo à mobilidade pedonal	Campanha que vise a promoção de estilos de vida saudáveis e a promoção da mobilidade suave. (Ação a incluir no Plano de Mobilidade do Município)	2019-2023	Nº de campanhas realizadas Nº destinatários abrangidos Nº de canais utilizados	PSP GNR	CMFF
Consciencializar quem conduz	Capacitar as pessoas residentes para vigiarem comportamentos abusivos de automobilistas divulgando os serviços e meios existentes no Município para denuncia desses comportamentos (Ação a incluir no Plano de Mobilidade do Município)	2019-2023	Nº de materiais criados Nº de divulgações feitas	GNR PSP	CMFF
Capacitação dos munícipes para "tomarem conta da sua rua"	Divulgação dos serviços e meios existentes no Município e aos quais devem ser reportados as situações a corrigir, melhorar ou a eliminar que ocorrem em cada rua. (Ação a incluir no Plano de Mobilidade do Município)	2019-2023	Nº de materiais informativos elaborados Nº de canais de divulgação utilizados Nº de sinalizações feitas através do sítio: https://www.cm-figfoz.pt/index.php/a-minha-rua	Parceiros CLAS	CMFF

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Assegurar condições de segurança e de conforto a quem utiliza a rede viária de transportes públicos	Levantamento das condições em que se encontram as paragens de autocarro do Município (iluminação, visibilidade, sinalização…). (Ação a incluir no Plano de Mobilidade do Município)	2019-2023	Nº de paragens de autocarro avaliadas Nº de paragens de autocarro intervencionadas	Transportadoras a operar no Município	CMFF
Melhoria das condições de transporte das compras e modernizar a imagem de quem faz compras no comércio local	Campanha de oferta de trolleys de compras	2019-2023	Nº de campanhas Nº de trolleys oferecidos	ACIFF	CMFF
Conhecer e divulgar as mulheres figueirenses com relevância, histórica, cultural e social para o Município	Levantamento e posterior divulgação das mulheres figueirenses com funções de destaque na sociedade civil.	2019-2023	Nº de divulgações; Nº de canais de divulgação utilizados	IpSS´s, Juntas de Freguesia; Coletividades; CSF.	CMFF

6.4.2 Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

As medidas contempladas no âmbito deste Plano de Ação incidem na capacitação de profissionais dos vários setores e entidades para a intervenção na prevenção e combate à violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica. No entanto, prevêem-se também medidas dirigidas a erradicar as diversas formas de violência junto da comunidade em geral e das escolas em particular.

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Sensibilização dos Agrupamentos para a importância da implementação dos Guiões de Educação, Género e Cidadania da CIG, no Pré-Escolar, 1º e 2º CEB	Formação do Pessoal Docente	Anos letivos: 2020-2021 2021-2022	Nº de Agrupamentos de Escola aderentes Nº alunos/as abrangidos/as Nº de pessoal docente formado Nº de ações de formação	Centro de Formação do Agrupamento de Escolas Beira Mar CIG FMCI	Agrupamentos de Escolas CMFF
	Apoio à implementação com supervisão de técnicos especializados		Nº de pessoal docente com supervisão		
Diminuir a tolerância às questões da Violência e Discriminação	Comemoração do Dia Mundial da Criança com o tema "*Eu respeito…*"	01/jun	Nº de crianças participantes Nº de Escolas aderentes	Associações locais CPCJ Juntas de Freguesia	CMFF
	Programa de Promoção dos Direitos da Criança e Prevenção da Violência em Meio Escolar dirigido a crianças do 1º CEB	2019-2021	N.º de sessões por temáticas Nº de crianças envolvidas	AFMP EB1 do Viso	CMFF
	Implementação do Programa de Intervenção com crianças expostas à violência	2020-2022	Nº de crianças sinalizadas Nº de crianças envolvidas	AFMP RIAVVD CAFAP CPCJ	CMFF SAAT ISS, IP.

	Elaboração de uma Carta de Princípios	2020-2022	Nº de exemplares distribuídos Nº de meios de divulgação utilizados	Ministério Público Forças de Segurança	CMFF
Sensibilizar e capacitar os adolescentes e a comunidade em geral para os diferentes tipos de violência	Concurso de fotografia e/ou vídeo a desenvolver nas Escolas com os alunos do 7º ao 12º ano sobre os vários tipos de violência.	2019-2022	Nº de escolas aderentes	Agrupamentos de Escola	CMFF
	Sessões de Informação Direitos Humanos, Violência no Namoro e Tráfico de Seres Humanos		Nº de alunos por ano escolar e temática	Agrupamentos de escolas AFMP	
	Prémio: Exposição das fotografias em outdoors e espaços públicos.		Nº de alunos/as participantes	RIAVVD	
	Os melhores vídeos serão compilados num vídeo único que poderá ser apresentado como campanha do Município "*Figueira da Igualdade*".		Nº de locais que acolheram a exposição Nº de vídeos elaborados Nº de fotografias produzidas	Juntas de Freguesia Centros de Saúde Conselho Municipal da Educação	

Prevenção e sensibilização para a denúncia, Campanha:	Criação de campanha com distribuição de materiais nas empresas e na comunidade em geral: cartazes; cartões com mensagens e nº para denúncias; T-shirt´s.	2019-2022	Nº de materiais produzidos: cartões, cartazes, T-shirt´s.	CMFF	IEFP
"Chegar a Tod@s"	Flashmob e/ou Caminhada.		Nº de caminhadas; Nº de Flashmob´s; Nº de Empresas; Nº de funcionários/as	CIG Juntas de Freguesia Coletividades Empresas RIAVVD Comunicação Social	ACIFF
Alertar e sensibilizar os Séniores para a identificação de situações de risco	Atividades de impacto demonstrativas de fatores de risco (teatro em espaços comunitários e/ou nas instituições)	2019-2022	Nº de participantes Nº de peças de teatro Nº de instituições aderentes	Juntas de Freguesia Forças de Segurança IPSS´s	Universidade Sénior RIAVVD
Incentivar a partilha das situações vivenciadas com o envolvimento dos técnicos/as de acompanhamento	Criação de grupo de autoajuda que aborde a temática da violência	2019-2022	Nº de participantes Nº de técnicos/as de acompanhamento Nº de Sessões	Forças de Segurança ISS, IP.	RIAVVD

Desenvolvimento de iniciativas que promovam os objetivos da ENIND	Cumprimento dos pressupostos subjacentes ao Protocolo de Cooperação entre pelo Município da Figueira da Foz, enquanto membro da Rede de Municípios Solidários	2019-2022		CIG RIAVVD	CMFF

6.4.3 Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, da Identidade de Género e Características Sexuais

Este Plano de Ação prevê medidas de combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e das características sexuais, definindo-se áreas de intervenção prioritária, tais como a Saúde, Educação, Empresas e Forças de Segurança. As medidas incidem na prevenção da discriminação em razão da OIEC na promoção do conhecimento sobre as necessidades das pessoas LGBTI.

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Divulgar a existência da CAJ (Consulta de Atendimento Jovem)	Distribuir informação sobre a CAJ e a consulta de Orientação Sexual junto dos Agrupamentos de Escolas	2020-2022	Nº de canais de divulgação utilizados Nº de materiais distribuídos Nº de participantes	Agrupamentos de Escolas CMFF	ACeS Baixo Mondego, ARS Centro, IP
Fomentar atividades de educação não formal nos Programas de Educação Sexual das Escolas/ aulas de cidadania	Desenvolvimento de atividades de educação não formal (teatro, música e arte urbana)		Nº de atividades Nº de participantes	EAPN Portugal CLDS4G	Agrupamentos de Escola CMFF
	Criação de campanha escolar acerca da temática da tolerância, diversidade e orientação sexual		Nº de canais de divulgação utilizados Nº de materiais distribuídos Nº de participantes		
Sensibilizar para o combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais	Sessões de sensibilização/formação sobre as diversas formas de orientação sexual dirigidas à comunidade educativa		Nº de sessões Nº de participantes Nº de formadores envolvidos		
Capacitar os profissionais de saúde sobre a temática da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais	Sessões de sensibilização/formação dirigidas a profissionais da área da saúde, desmistificando preconceitos	2020-2022	Nº de profissionais abrangidos Nº de entidades públicas de saúde envolvidas Nº de ações realizadas	Ordem dos Médicos Ordem dos Enfermeiros ARS CIG	DGS ACES

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
Capacitar os profissionais das forças de segurança sobre a temática da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais	Sessões de sensibilização/formação dirigidas a profissionais das forças de segurança, desmistificando preconceitos	2020-2022	Nº de ações realizadas Nº de agentes formados/as	Entidade formadora de referência nacional/distrital	FMCI
Promover a sensibilização das forças de segurança para a Não Discriminação	Campanha de sensibilização e informação	Anualmente	Nº de campanhas realizadas Nº de canais de divulgação	EIVL	PSP/GNR
Aumentar os níveis de formação estratégica no âmbito da discriminação	Formação de profissionais integrados em organismos públicos e ONG´s	2019-2022	Nº de profissionais abrangidos Nº de entidades públicas de saúde envolvidas Nº de ações realizadas	ISS, IP. IPSS´s Figueira Domus, EM.	CMFF
Comemoração do Dia Internacional Contra a Homofobia e Transfobia	Divulgação da Campanha da CIG alusiva ao Dia	17 de maio	Nº de canais de divulgação utilizados	CIG	CMFF
Criação de uma Carta de Princípios	Divulgação da Carta de Princípios nos vários fóruns e estruturas municipais existentes	2019-2022	Nº de folhetos Nº de fóruns e estruturas municipais abrangidas	CLAS Conselho Municipal da Juventude Conselho Municipal Sénior Conselho Municipal de Segurança	CMFF

Objetivos	Medidas	Calendarização	Indicadores de desempenho	Parceiros	Responsável
"Combate ao *bullying* homofóbico"	Promover ações de sensibilização junto dos/as atletas acerca da temática LGBT nos desportos mais praticados no Município	Inicio da época desportiva 2020-2022	Nº de ações de sensibilização Nº de clubes envolvidos Nº de atletas abrangidos/as	Associações desportivas do Município Instituição LGBTI a definir	CMFF
	Incluir mensagem de não discriminação em *flyers* a distribuir para publicitar a época desportiva, nomeadamente com o calendário dos jogos		Nº de materiais produzidos Nº de materiais distribuídos	Associações desportivas do Município	
Diminuir/Eliminar a discriminação em razão da OIEC	Integração de um filme sobre a temática LGBTI na Semana da Igualdade	Semana da Igualdade 2020-2022	Nº de filmes exibidos Nº de participantes por filme	CLAS Grupo de Produção do Festival de Cinema Gay e Lésbica de Lisboa – Cinema *Queer*	CMFF
	Abordagem e discussão do tema num programa da Rádio e TV locais	2020-2022	Nº de programas realizados Nº de canais envolvidos	Rádio e TV locais	CMFF
Sensibilizar para o combate à discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais	Afixação de cartazes de sensibilização para a temática	2020-2022	Nº de cartazes afixados	CIG/CITE	CMFF
	Distribuição de *flyers* com contactos telefónicos de linhas de interesse		Nº de *flyers* distribuídos Estimativa do público abrangido	EIVL	
	Formação dirigida a diretores de recursos humanos do tecido empresarial local		Nº de formações realizadas Nº de formandos/as	CIG/CITE ACIFF/IEFP	

6.5 Modelo de Monitorização e Avaliação

O Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz (PMI) terá como horizonte de implementação os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, anos que se perspetivam particularmente desafiantes para as administrações públicas em geral, e para a administração local em particular, em matéria orçamental e de descentralização de competências. Neste sentido, o processo avaliativo assume extrema importância assentando numa avaliação sistemática de valoração do projeto e do seu conjunto de atividades de modo a evitar possíveis desvios às metas a atingir.

Para monitorizar a implementação do presente Plano pretende-se atuar em dois níveis distintos; por um lado, pretende-se medir os resultados tangíveis específicos de cada medida executada, recorrendo, para tal, ao conjunto de indicadores de desempenho selecionados para avaliar cada ação e sistematizados na grelha do Plano; por outro lado, e em simultâneo, pretende-se adotar um procedimento de apreciação mais abrangente, que monitorize, de forma transversal, a ação do Município e das organizações da sociedade civil, neste âmbito, que permita aferir sobre o impacto do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz.

As tarefas de monitorização e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz, serão pautadas por um rigoroso acompanhamento por parte da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), a qual será constituída nos termos da Cláusula Quinta do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município da Figueira da Foz[16]. Esta Equipa deverá ser composta por 5 a 10 pessoas, de entre as quais:

a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador/a com a área da igualdade;

b) Conselheiros/as Locais para a Igualdade;

c) Dirigentes da Câmara Municipal designadamente das áreas dos recursos humanos, orçamento, urbanismo, intervenção social, saúde e educação;

d) Até três elementos com reconhecida competência técnica e ou especialização nas áreas de intervenção do presente protocolo, cuja escolha é articulada previamente com a CIG, de entre:

i. Um/a investigador/a ou especialista;

ii. Um/a representante de ONG com intervenção nos domínios da ENIND, sedeada ou a desenvolver atividade no Município;

iii. Um/a representante de ONG com assento no Conselho Consultivo da CIG ou especialista da bolsa de especialistas da CIG.

[16]Protocolo assinado a 4 de junho de 2019.

Podem ainda integrar a EIVL representantes da Assembleia Municipal e um/a Presidente da Junta de Freguesia.

São competências da EIVL propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do PMI.

A esta equipa será efetuado reporte anual das ações desenvolvidas no âmbito dos objetivos e medidas propostos, bem como o balanço dos novos desafios, recursos, oportunidades ou ameaças que possam implicar a revisão das estratégias concertadas pelos parceiros envolvidos na elaboração do PMI.

Caberá à EIVL, a elaboração de um Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz, apresentado em sede de Conselho Local de Ação Social. Este documento de Avaliação Final irá integrar um balanço acerca da execução das medidas propostas e do seu impacto ao nível da prossecução.

Figura 31 – Esquema de monitorização e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019 - 2022

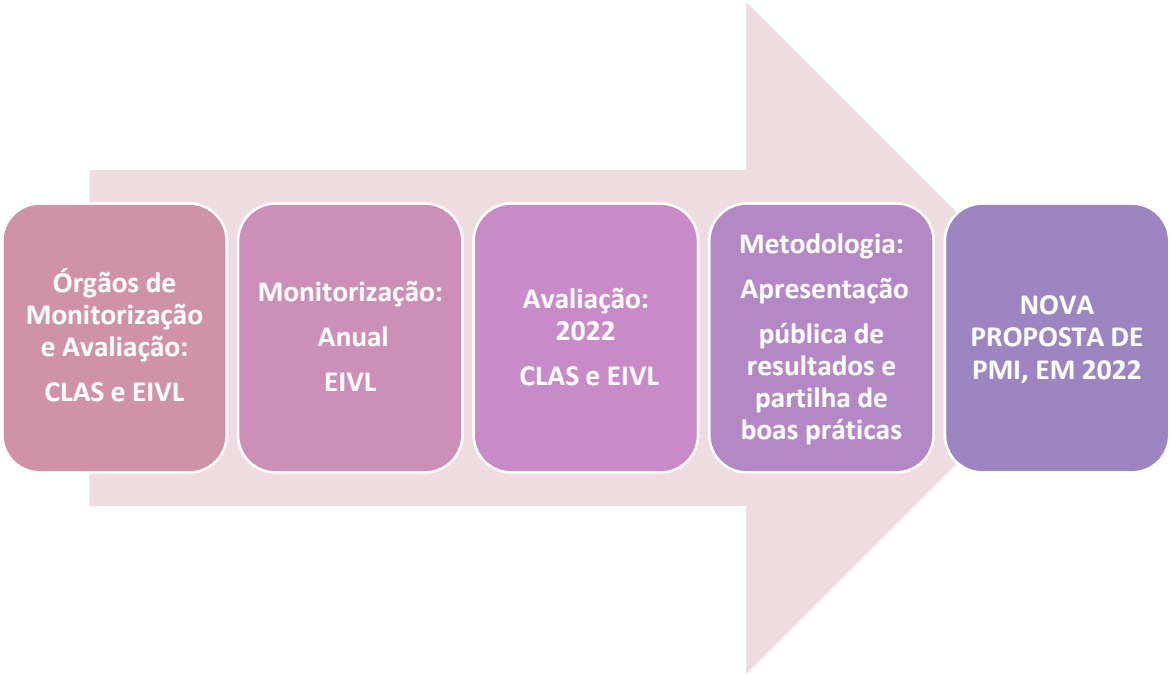

Fonte: Divisão de Educação e Assuntos Sociais da CMFF/2019

7. Reflexões Finais

O Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz pretende reforçar a intervenção nos domínios da promoção da coesão social e na redução de desigualdades no território concelhio, integrando uma forte componente de transversalização da perspetiva da igualdade nas diversas áreas de atuação do Município.

Desde 2006, o Município da Figueira da Foz atribui a esta temática, assim como a outras a si associadas, um olhar atento encarando-as como sendo uma das problemáticas sobre as quais o poder local, tem a responsabilidade de ter uma intervenção ativa e de desconstrução de estereótipos existentes na Sociedade.

O atual Plano, juntamento com outros documentos de planeamento estratégico criados no âmbito do Programa Rede Social visa concretizar a missão do Município, através de políticas públicas inovadoras, desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento e na qualidade da prestação de serviços, garantido assim a qualidade de vida na Figueira da Foz.

É através do diálogo permanente entre os parceiros sociais, população e autarquia, que se pretende de forma consistente e sustentável impulsionar a participação, à vivência em sociedade e ao usufruto de espaços e condições naturais favoráveis que tão bem caracterizam o Município da Figueira da Foz, fixando as famílias e os jovens, de forma a contrariar alguns indicadores demográficos, facilitando a construção de um concelho que promova a conciliação da vida familiar, pessoal e profissional e desse modo, favoreça a natalidade e contribua para a renovação das gerações, mantendo no entanto, a sua identidade e a sua memória ao respeitar e valorizar os mais velhos, o seu papel, as suas histórias de vida e a sua capacidade de participação numa sociedade onde todos e todas contam.

Nota de Encerramento

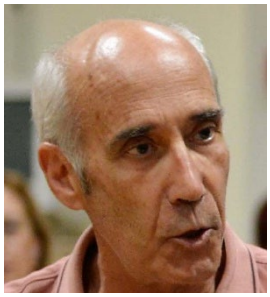

Estimular a sociedade a acolher de uma forma positiva e não caritativa todas as pessoas independentemente da idade, do género ou da nacionalidade não é um objetivo de mera Igualdade jurídica proclamada na Constituição Portuguesa, mas a assunção de uma responsabilidade de todas e de todos de garantir o direito à Igualdade e assumir a sua promoção e defesa. Boas práticas na área da igualdade, da não discriminação e, no seu todo, na da cidadania, conduzem para um tema que, por oposição, permite abordar aspetos de uma mesma realidade, a Desigualdade.

O presente Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019-2022, alinhado com os pressupostos da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 - Portugal + Igual, conforme se refere desde logo, ultrapassa em muito o de 2017-2019, onde se projetava todo um conjunto de ações mais direcionadas para a discriminação pelo género, até pela projeção que é dada pela comunicação social.

Reforçando o eixo estratégico relativo à prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a responsabilidade de combater o sexismo, enquanto cônjugue, parceiro ou namorado, o combate à discriminação em razão da orientação sexual, da identidade de género e caraterísticas sexuais assumem uma transversalidade que ultrapassa em muito o anterior Plano. O mesmo se pode sublinhar ao adotar uma linguagem e comunicação inclusiva, dentro de limites consentâneos com a Língua Portuguesa.

Reafirmamos o nosso compromisso de implementar, acompanhar, monitorizar e dinamizar o presente Plano, com o apoio de todas e de todos, tendente a atingir uma efetiva Igualdade de oportunidades e de tratamento, promovendo a eliminação tendencial da discriminação e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

A Conselheira Local para a Igualdade

Maria de Lurdes Palaio

O Conselheiro Local para a Igualdade

Luís Ferreira

Bibliografia

ACeS – Baixo Mondego (2018), Plano de Atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade Farol do Mondego: Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

ACeS – Baixo Mondego (2018), Plano Local de Saúde do ACeS do baixo Mondego: Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.

Câmara Municipal da Figueira da Foz (2015), *Tendências Demográficas no Município da Figueira da Foz: Passado, Presente e Futuro.*

Câmara Municipal da Figueira da Foz (2018), *Balanço Social do Município da Figueira da Foz*, Consultado a 3 de agosto de 2019. Disponível em: http://www.cm-figfoz.pt/index.php/recursos-humanos/balanco-social

Câmara Municipal da Figueira da Foz, (2017). *Plano Municipal para a Igualdade de Género 2017-2019*. Figueira da Foz

Diário da República. Resolução do Conselho de Ministros n.o 61/2018 -Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 -2030, Pub. L. No. 1ª série — N.o 97 (2018)

https://www.cm-figfoz.pt/images/municipio/camara_municipal/historia/2018_firmografia.pdf

Informa (2017). Análise do Tecido Empresarial da Figueira da Foz – 2017. Lisboa: Informa. Disponível em:

Instituto Nacional de Estatística, I.P. (2012). Censos 2011 Resultados Definitivos – Região Centro. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local, Lisboa, julho de 2008.

Resolução do Conselho de Ministros n. º61/2018, de 21 de maio de 2018. Estratégia Nacional para a Igualdade e Não-Discriminação – Portugal + Igual 2018-2030. Disponível em: https://dre.pt/home/-/dre/115360036/details/maximized

Anexos

ANEXO 1 – Cartaz de Divulgação da Sessão de Trabalho: Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação

PORTUGAL MAIS IGUAL

figueira da ação social.

Fórum Municipal de CIDADANIA & IGUALDADE Figueira da Foz

Sessão de Trabalho:

Plano Municipal para a Igualdade e Não-Discriminação

– Figueira da Foz –

12 de julho

Sala Multiusos, Edifício Paço de Tavarede

9h30: Sessão de Boas-Vindas

9h40 - 12h30: Operacionalização da área estratégica de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica

Dinamizadora Dr.ª Maria João Guia - (Inspetora do SEF e Doutora em Direito, Justiça e Cidadania do Séc. XXI)

12h30 - 14h30: Almoço

14h30 - 17h30: Operacionalização da área estratégica do Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais

Dinamizadora Dr.ª Paula Allen - (Diretora Técnica da Casa Arco-Íris - Casa de Acolhimento de Emergência para Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica)

17h30 - Sessão de Encerramento

ANEXO 2 – Sessão de Trabalho: Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação – Figueira da Foz

PARCEIROS QUE PARTICIPARAM NOS GRUPOS DE TRABALHO

Grupo de Operacionalização da Área Estratégica de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica

- ACIFF – Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz
- Associação Fernão Mendes Pinto
- Associação Letras Nómadas
- Associação Novo Olhar (CLDS3G)
- Associação Viver em Alegria
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
- Centro Social da Cova e Gala
- Conselheira Local para a Igualdade – Maria de Lurdes Palaio
- Conselheiro Local para a Igualdade - Luís Ferreira
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz
- Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa
- EAPN Portugal – Núcleo de Coimbra
- Escola Secundaria com 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- IEFP – Centro de Emprego da Figueira da Foz
- ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social
- Junta de Freguesia de Buarcos
- Junta de Freguesia de Tavarede
- Programa ROMED

Grupo de Operacionalização da Área Estratégica do Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais

- ACES BM – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego
- Associação Fernão Mendes Pinto
- Associação Novo Olhar (CLDS3G)
- Associação Viver em Alegria
- Câmara Municipal da Figueira da Foz
- Conselheiro Local para a Igualdade - Luís Ferreira
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz
- Delegação da Figueira da Foz da Cruz Vermelha Portuguesa
- EAPN Portugal – Núcleo de Coimbra
- Escola Secundária com 3º CEB Dr. Joaquim de Carvalho
- ISS, I.P. – Instituto de Segurança Social
- Junta de Freguesia de Buarcos
- Junta de Freguesia de Tavarede

Ficha Técnica

Título: Plano Municipal para a Igualdade da Figueira da Foz 2019-2022

Autoria: Ana Luísa Sousa e Fátima Teixeira

Edição: Câmara Municipal da Figueira da Foz

Capa: *Creation*

Impressão: FIG – Indústrias Gráficas, SA

1ª edição: outubro de 2019

Tiragem: 200 ex.

Dep. Legal: 462672/19

Figueira da Foz, setembro de 2019